RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

JUNHO/2026

Prefácio

O Relatório de Atividades da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB apresenta, de forma consolidada, os principais resultados alcançados pela Instituição no exercício de 2025, em consonância com o Plano Plurianual, o Planejamento Estratégico Institucional e as diretrizes do Ministério da Fazenda.

Ao longo do ano, a atuação da RFB esteve voltada ao fortalecimento da administração tributária e aduaneira, com foco na ampliação da conformidade fiscal, na mitigação de riscos à arrecadação e na promoção da segurança da sociedade, por meio de uma gestão orientada por evidências, inovação tecnológica e geração de valor público.

Destacam-se, nesse contexto, o uso intensivo de soluções digitais e de análise avançada de dados, o aprimoramento do atendimento e do relacionamento com os contribuintes, a modernização dos processos de trabalho e o fortalecimento da governança, da integridade institucional e da gestão de pessoas, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência, economicidade e transparência. Os resultados refletiram tanto o desempenho da atividade econômica quanto a efetividade das estratégias de conformidade e de atuação fiscal baseada em inteligência, com avanços relevantes na facilitação do comércio exterior e no enfrentamento aos ilícitos transnacionais.

O exercício de 2025 também marcou o avanço da transformação digital da RFB, com a ampliação do portfólio de serviços digitais, a automação de processos críticos e o incremento da eficiência operacional, além de iniciativas voltadas à sustentabilidade institucional e à responsabilidade socioambiental. Por fim, este Relatório apresenta lições aprendidas e prioridades para o próximo ciclo de gestão, reafirmando o compromisso da RFB com a melhoria contínua da administração pública e o fortalecimento do Estado a serviço da sociedade brasileira.

Sumário

1. Apresentação 4
2. Arrecadação Federal 7
3. Gestão do Crédito Tributário 9
4. Direito Creditório 15
5. Atendimento 17
6. Cadastros e Benefícios Fiscais 25
7. Fiscalização Tributária 35
8. Controle Aduaneiro 42
9. Vigilância e Repressão 54
10. Pesquisa e Investigação 60
11. Tributação 64
12. Contencioso 67
13. Cooperação e Integração Fiscal 74
14. Acompanhamento Legislativo 79
15. Relações Internacionais 85
16. Comunicação Institucional 90
17. Transparência Ativa 96
18. Economia Comportamental 97
19. Planejamento, Organização e Avaliação Institucional 99
20. Ouvidoria 102
21. Ética 107
22. Corregedoria 110
23. Auditoria Interna e Gestão de Riscos 116
24. Gestão de Pessoas 122
25. Programação e Logística 132
26. Tecnologia e Segurança da Informação 147

1. Apresentação

Nós administramos o sistema tributário e aduaneiro, contribuindo para o bem-estar econômico e social do país.

Quem somos

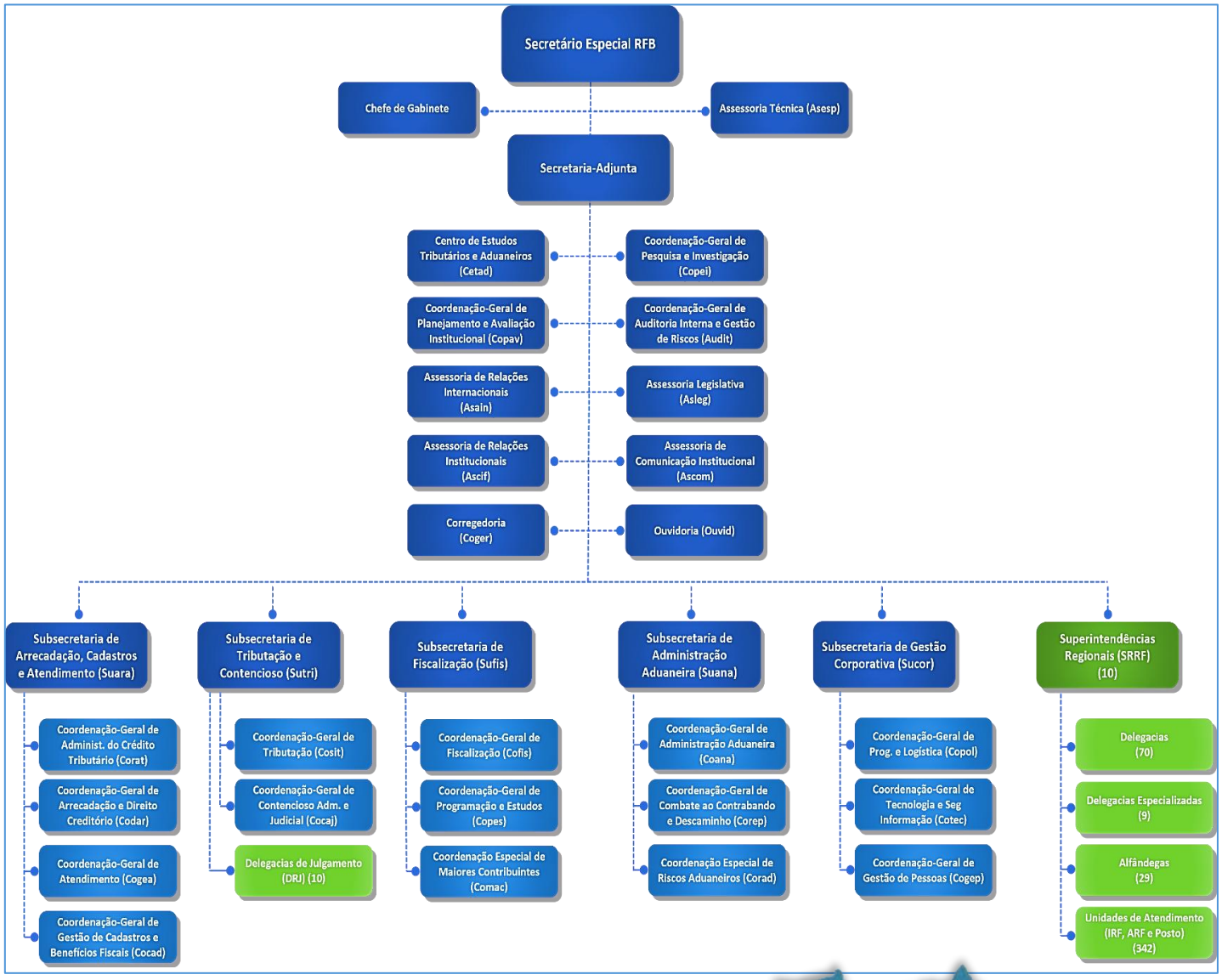
A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB é um órgão da administração pública federal direta, integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, responsável pela administração dos tributos federais e pelo controle aduaneiro em todo o território nacional.

Suas competências abrangem a arrecadação, fiscalização e cobrança dos tributos sob sua administração, bem como a atuação no controle aduaneiro, no combate à sonegação, ao contrabando, ao descaminho, à contrafação e a outros ilícitos transnacionais. Por meio dessas atividades, a RFB contribui para a promoção da justiça fiscal, a segurança da sociedade e o fortalecimento do ambiente de negócios no País.

A atuação institucional é orientada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, com foco na modernização contínua de processos, na excelência do atendimento ao contribuinte e no uso intensivo de tecnologia e inovação.

Nesse contexto, a RFB reafirma seu compromisso permanente com o interesse público, a sustentabilidade das finanças públicas e o desenvolvimento econômico e social do Brasil, atuando para a construção de um Estado mais justo, íntegro e eficiente, a serviço da sociedade brasileira.

Estrutura Organizacional



A **Receita Federal do Brasil** está presente em todo o território nacional, com atuação nas **Unidades Centrais** localizadas em Brasília e nas **10 Regiões Fiscais**, por meio de suas Superintendências, Delegacias, Alfândegas, Inspetorias, Agências e Postos de Atendimento.



Mapa Estratégico



O Mapa Estratégico da RFB é o instrumento que traduz a estratégia institucional em objetivos inter-relacionados, alinhando pessoas, processos, tecnologia e recursos à missão do órgão e orientando sua atuação no médio prazo.

Em 2025, o Mapa Estratégico foi aperfeiçoado de acordo com a revisão anual prevista em norma interna, incluindo a atualização do plano estratégico, do próprio Mapa Estratégico e da cadeia de valor institucional. O acompanhamento sistemático de indicadores e de projetos prioritários permitiu avaliar o desempenho organizacional e orientar ajustes necessários ao alcance dos resultados estratégicos definidos.

2. Arrecadação Federal

Principais Números

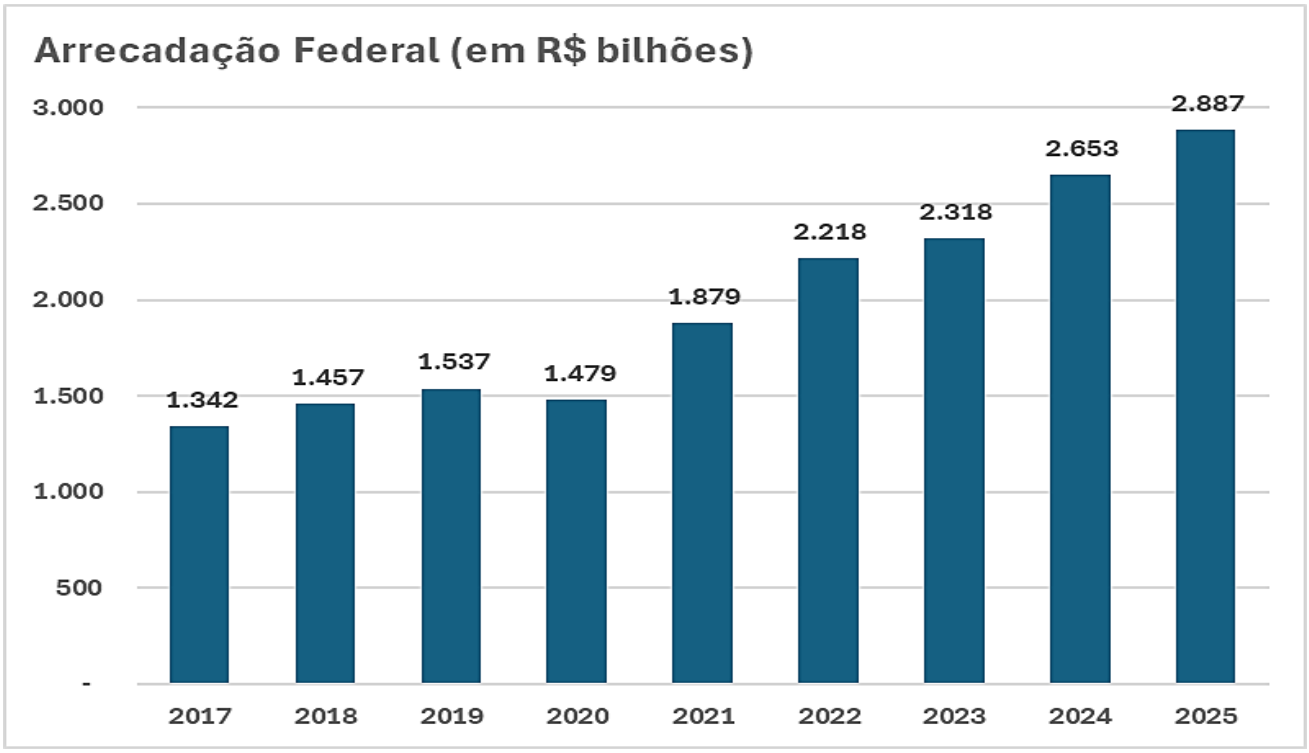
- R$ 2,89 trilhões de arrecadação total das receitas federais acompanhadas pela RFB; e
- Crescimento de 8,83% nominal e 3,65% real em relação a 2024.

Principais Resultados e Realizações

Em 2025, a arrecadação das receitas federais administradas pela RFB atingiu R$ 2,89 trilhões[1], refletindo a combinação entre o desempenho da atividade econômica e a efetividade das estratégias institucionais voltadas à conformidade tributária e à cobrança baseada em inteligência. Em relação a 2024, o resultado representa crescimento de 8,83% em termos nominais e de 3,65% em termos reais, já descontada a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

O resultado positivo foi influenciado, especialmente, pelo crescimento da massa salarial, pela resiliência do setor de serviços e pela expansão das importações tributadas, além do impacto de alterações relevantes na legislação tributária e do fortalecimento das ações de cobrança e conformidade fiscal realizadas pela RFB ao longo do exercício.

[1] BRASIL. Receita Federal do Brasil. Análise Mensal da Arrecadação Federal – dezembro de 2025. Brasília, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/arrecadacao-federal/2025/analisemensal-dez-2025.pdf/view. Acesso em: 08/05/2026.


Arrecadação Federal (em R$ bilhões)
3.000
2.500
2.000
1.500
1.000
500
-
1.342
1.457
1.537
1.479
1.879
2.218
2.318
2.653
2.887
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

Fonte: RFB

3. Gestão do Crédito Tributário

Principais Números

- Mais de 20 milhões de declarações pré-preenchidas da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF 2025 entregues;
- No âmbito das ações de promoção da conformidade tributária, foram emitidas 15,1 milhões de intimações, correspondentes a R$ 123,1 bilhões em valores objeto de regularização, reforçando a atuação preventiva e o estímulo ao cumprimento espontâneo das obrigações fiscais;
- 265 milhões de verificações fiscais, com emissão de mais de 64 milhões de certidões;
- 80,46% do valor arrecadado concentrado no autoatendimento, que correspondeu a 47,6% das operações, totalizando 357,2 milhões de transações realizadas;
- R$ 65,9 bilhões arrecadados em parcelamentos e transações;
- R$ 155,4 bilhões arrecadados via PIX (113,7 milhões de transações);
- R$ 177,5 bilhões em ingresso de recursos nos cofres da União, resultante das ações de cobrança realizadas; e
- R$ 290,7 milhões de débitos enviados automaticamente à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN para inscrição em Dívida Ativa da União – DAU, totalizando o montante de R$ 62,4 bilhões à época do envio.

Principais Resultados e Realizações

Modernização da Arrecadação

Em 2025, foram arrecadados R$ 2,89 trilhões. Esses valores foram corretamente classificados e registrados de forma tempestiva, assegurando sua adequada destinação.

Houve ampliação da arrecadação via PIX e cartão de crédito, expansão do débito online - DARA[2], implantação do Portal de *Checkout* e avanço das soluções estruturantes para a Reforma Tributária do Consumo - RTC, com desenvolvimento de sistemas de alta capacidade.

Arrecadação de tributos federais se concentra na modalidade de autoatendimento

No período de janeiro a dezembro de 2025, a arrecadação federal concentrou-se majoritariamente na modalidade autoatendimento, que respondeu por 80,46% do valor arrecadado, além de representar 47,6% da quantidade de operações, o que evidencia sua centralidade no sistema de arrecadação. Destaca-se, ainda, o PIX, que já figura como a terceira principal modalidade em valor (5,30%) e a segunda em volume de transações (31,85%), demonstrando sua crescente relevância.

No total, foram realizadas aproximadamente 357,2 milhões de operações, refletindo a diversificação dos meios de pagamento e a consolidação dos canais digitais no acolhimento de documentos de arrecadação administrados pela RFB.

Simplificação e modernização de obrigações

Houve evolução significativa na Declaração Pré-Preenchida da DIRPF, utilizada por aproximadamente 21 milhões de contribuintes em 2025, ampliando a facilidade de preenchimento e reduzindo erros nas informações declaradas.

Foi implementada a DITRWeb, que modernizou o processo declaratório do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, tornando-o mais ágil e seguro.

A unificação da DCTF e da DCTFWeb integrou todos os débitos em uma única declaração e promoveu maior modernização e eficiência na entrega das obrigações acessórias. Entre as principais melhorias estão: prazo ampliado para entrega, simplificação para empresas inativas, geração antecipada de Documento

[2] O Dara é o sistema responsável pelo fluxo online de pagamentos no âmbito do Comércio Exterior, integrado ao Pagamento Centralizado do Comércio Exterior – PCCE.

de Arrecadação de Receitas Federais – Darf, assinatura via GOV.BR, redução de obrigações mensais, declaração simplificada de débitos trimestrais, agilidade para contribuintes sem movimento e preenchimento facilitado.

Conformidade fiscal e ações de cobrança

A nova versão do App MEI trouxe melhorias que tornaram a gestão do Microempreendedor Individual mais prática e segura. Entre os avanços, destacam-se a possibilidade de autorizar, alterar ou cancelar o débito automático do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS diretamente no aplicativo, evitando atrasos e contribuindo para a regularidade fiscal. O aplicativo também passou a permitir a geração de um DAS consolidado, reunindo em um único documento valores de vários períodos de apuração, facilitando a quitação de débitos e o controle financeiro.

Adicionalmente, o uso do App MEI passou a emitir alertas de vencimento, resultando em aumento médio mensal de 416.868 pagamentos tempestivos, o que corresponde a um acréscimo médio mensal de R$ 61,44 milhões de arrecadação tempestiva.

No âmbito das ações de cobrança, foi realizada no segundo semestre de 2025 ação especial de cobrança com foco nas Casas de Apostas – Bets, em parceria com a Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda. A iniciativa selecionou contribuintes com débitos originais de aproximadamente R$ 110 milhões, dos quais foram recuperados mais de R$ 104 milhões, obtendo um índice de 94% de regularização. A ação reforça a busca por isonomia concorrencial, buscando assegurar que empresas atuem em conformidade com a legislação tributária.

Em 2025, a RFB, por meio de ações de cobrança e regularização fiscal, alcançou o maior resultado de sua série histórica, com R$ 177,5 bilhões arrecadados, superando a meta anual de R$ 175,4 bilhões e atingindo 101,2% de cumprimento. Nesse valor, estão incluídos, entre outros, pagamentos de tributos em atraso, cotas de parcelamentos, depósitos relacionados a discussões tributárias, multas por atraso na entrega de declarações e valores vinculados a processos de cobrança.

Em relação a 2024, nota-se que o incremento na arrecadação decorrente das ações de cobrança foi impulsionado, principalmente, pelo aumento dos valores provenientes de parcelamentos, que registraram incremento de 26,05%, e dos valores controlados por processos, que cresceram 84,88% no período.

O resultado reflete o fortalecimento das estratégias de conformidade fiscal como o Parcela em Dia e dos mecanismos de regularização disponibilizados aos contribuintes, com a Transação, demonstrando maior efetividade na recuperação de créditos tributários e na promoção do cumprimento voluntário das obrigações fiscais.

Parcelamentos e transações tributárias

As transações tributárias atingiram cerca de R$ 9 bilhões em arrecadação em 2025. Ao longo do ano, foram publicados 5 editais para Transação de Relevante e Disseminada Controvérsias Jurídica, com teses de Desmutualização da Bovespa, Descontos Condicionais e Bonificações, Preço de Transferência, Conceito de Praça e, por último, Tributação sobre Participação nos Lucros e Resultados, *Stock Options* e Previdência Privada. Destaque para o último tema, cuja arrecadação resultou em cerca de R$ 4 bilhões.

O Parcelamento Excepcional de Municípios – PEM também apresentou resultados significativos, superando R$ 15 bilhões em saldo a receber.

Programa de estímulo à conformidade tributária - Sintonia

O Programa Sintonia busca incentivar a conformidade tributária e aduaneira por meio da classificação das pessoas jurídicas conforme seu grau de regularidade, oferecendo benefícios diferenciados aos contribuintes mais bem avaliados. Em 2025, o programa expandiu-se significativamente, atingindo mais de 5 milhões de empresas classificadas, sendo 323 mil na categoria A+ e 932 mil na categoria A.

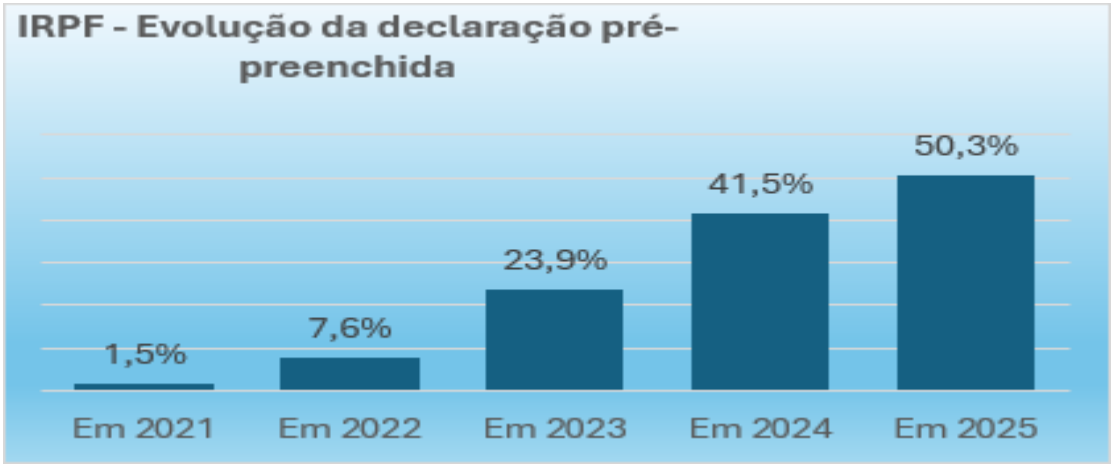
O Selo A+ do Programa Sintonia representa o mais alto nível de conformidade tributária, identificando contribuintes com elevado grau de regularidade e baixo risco fiscal ao qual estão associados benefícios e prioridades no âmbito da RFB.

Programa de conformidade fiscal em parcelamento – Parcela em Dia

O Programa de Conformidade Fiscal em Parcelamento – Parcela em Dia, criado em 2024 como projeto piloto para o acompanhamento nacional de parcelamentos com valores superiores a R$ 15 milhões, obteve resultados expressivos. Em 2025, registrou 704 parcelamentos regularizados, totalizando R$ 143,8 milhões, e passou a incorporar a gestão da adimplência da carteira do Simples Nacional, que já apresenta regularizações superiores a R$ 350 milhões.

Ampliação da declaração pré-preenchida do Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPF.

Houve evolução na declaração pré-preenchida, que ampliou o fornecimento de informações para os contribuintes que possuem conta gov.br dos níveis Ouro ou Prata. Foram realizadas diversas campanhas de divulgação sobre as vantagens na utilização da declaração pré-preenchida, tais como a prioridade na restituição e a redução da malha. Essas medidas impulsionaram a utilização da ferramenta, que passou a alcançar mais de 50% dos declarantes. Em 2025, aproximadamente 21 milhões de contribuintes utilizaram os dados disponibilizados pela RFB.



Fonte: RFB

Atualização da versão online do programa da Declaração do Imposto de Renda

A nova versão online da DIRPF, constantemente atualizada, adotou o padrão do *Design System* do Governo Digital, oferecendo uma experiência multiexercício (para diversos exercícios) e parametrizada, o que facilitou a sua manutenção e preenchimento. Com forte adesão, o sistema registrou 7,29 milhões de declarações, com 31% dos acessos realizados via smartphone, consolidando a integração com a declaração pré-preenchida.

Outros Resultados e Realizações

- A utilização de correspondências eletrônicas por meio do Domicílio Tributário Eletrônico – DTE cresceu 62,64%, reduzindo custos e ampliando a efetividade das comunicações;
- O estoque de processos de revisão de crédito tributário foi reduzido em 15%, reforçando a eficiência no tratamento do contencioso administrativo;
- Foi disponibilizado na Internet o serviço de emissão de Guia da Previdência Social – GPS para contribuintes com débitos previdenciários, alinhado às diretrizes de Governo Digital, tornando o processo mais simples, rápido e reduzindo a demanda por atendimento presencial; e
- A RFB também avançou com o Programa de Autorregularização (Portaria RFB nº 568, de 18 de agosto de 2025), permitindo que contribuintes regularizassem débitos não declarados em condições especiais. Essa iniciativa resultou na recuperação de cerca de R$ 1,2 bilhão, fortalecendo a conformidade e ampliando a eficácia das ações de cobrança.

4. Direito Creditório

Principais Números

- R$ 39,4 bilhões restituídos em lotes de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF (23,8 milhões de restituições);
- R$ 38,2 bilhões restituídos referentes aos demais tipos de crédito;
- R$ 221,8 milhões repassados ao Fundo da Criança e do Adolescente;
- R$ 157,2 milhões repassados ao Fundo do Idoso; e
- R$ 49 bilhões em créditos glosados.

Principais Resultados e Realizações

Valores significativos são repassados para os Fundos da Criança e do Adolescente e dos Direitos dos Idosos

No âmbito do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, foram repassados R$ 221,8 milhões referentes às destinações realizadas em 2025, além de R$ 4,5 milhões relativos a valores de exercícios anteriores. Em relação ao Fundo dos Direitos do Idoso, os repasses totalizaram R$ 157,2 milhões no período, acrescidos de R$ 2,1 milhões referentes a destinações de exercícios anteriores.

Receita Federal paga R$ 77,6 bilhões em restituições ao longo de 2025

A RFB, em 2025, devolveu à sociedade R$ 77,6 bilhões, referentes a pagamento de restituições, ressarcimentos e reembolsos.

Considerando as restituições de IRPF, foi efetuado o pagamento de 23,8 milhões de restituições, totalizando R$ 39,4 bilhões creditados aos contribuintes ao longo de 12 lotes mensais.

Glosas em pedidos de restituição, ressarcimento e compensação

Com o aprimoramento do processo de seleção do direito creditório foi possível realizar ações de auditoria mais assertivas que resultaram na identificação de inconsistências e glosas de créditos pleiteados em Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação – PER/DCOMP no valor total de R$ 49 bilhões.

5. Atendimento

Principais Números

- 1,01 bilhão de atendimentos digitais, sendo 771,04 milhões realizados pelo centro de atendimento virtual ao contribuinte – e-CAC e 240,01 milhões realizados pelo Integra Contador[3];
- 9,44 milhões de atendimentos humanizados;
- 808 atendimentos aos contribuintes participantes do piloto da Reforma Tributária do Consumo – RTC;
- Mais de 1.600 Pontos de Atendimento Virtual – PAVs em todo o Brasil, com cerca de 1,8 milhão de atendimentos prestados;
- 282 de 307 serviços elegíveis disponibilizados em meio digital à sociedade;
- Realização de 2.793 ações de Cidadania Fiscal;
- Mais de 460 Núcleos de Apoio Contábil e Fiscal – NAFs em todo país, tendo prestado mais de 270 mil orientações mediante parceria;
- Atingimento das metas estabelecidas para os 4 indicadores estratégicos e/ou de processos da área de atendimento para o ano de 2025; e
- Tempo médio de espera no atendimento presencial: 8 minutos e 23 segundos.

Principais Resultados e Realizações

Resultados e indicadores do atendimento da RFB

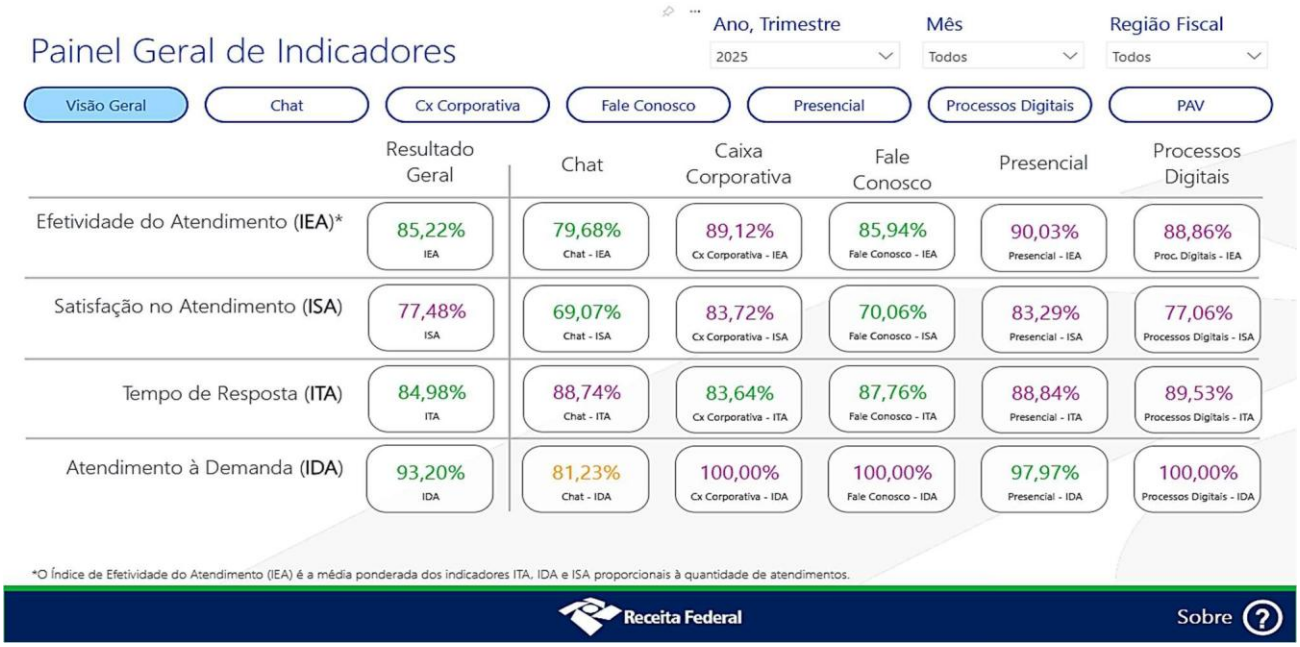
O atendimento da RFB é dividido entre canais humanizados e canais digitais. Em relação ao atendimento humanizado, observou-se uma tendência de estabilidade com moderada migração de demanda entre os canais. Já em relação aos serviços digitais, após um período de franco crescimento da

[3] Os dados do Integra Contador são uma projeção baseada no atendimento de jan/25 a set/25.

demanda observado no período entre 2019 e 2023, os números de 2025 indicam uma acomodação em relação a 2024, em torno de 800 milhões de acessos/ano. Importante frisar que essa acomodação é relativa se acrescidas aos números dos serviços digitais as interações via Integra Contador (projeção de mais de 240 milhões em 2025).

Em 2025, os indicadores de atendimento atingiram suas metas. No quadro a seguir, extraído do BI Gerencial do Atendimento, podem ser vistos os resultados agregados do período de janeiro a dezembro de 2025 (vide coluna "resultado geral"):

Painel em PowerBi – Gerencial atendimento



Fonte: Sistemas internos da RFB.

Evolução da rede de atendimento da RFB

Nos últimos anos, a rede de atendimento da RFB passou por uma profunda transformação, sobretudo a partir da pandemia da Covid-19. Após o período agudo de 2020-2021, quando a ampliação dos serviços digitais e a oferta de canais remotos de atendimento ocorreram de forma acelerada, o atendimento ao contribuinte passou a ser realizado por diferentes canais, desenvolvidos em momentos distintos e voltados a necessidades específicas. Essa ampliação

contribuiu para expandir o acesso e oferecer alternativas ao atendimento presencial, especialmente em contextos de alta demanda e transformação digital.

Com o objetivo de enfrentar a coexistência de diversos canais de atendimento e aprimorar a experiência do cidadão, foi desenvolvido projeto estratégico voltado à criação de um novo modelo de atendimento, fundamentado na metodologia *Omnichannel*, caracterizada pela integração de canais de atendimento em um fluxo único e contínuo.

Nesse contexto, surgiu o Receita Atende, concebido como um canal único de entrada para as demandas dos contribuintes, promovendo maior clareza, padronização, eficiência operacional e melhoria na qualidade do atendimento prestado pela RFB.

O Receita Atende objetiva integrar todas as entradas dos canais virtuais (Fale Conosco, Caixa Corporativa e Processos Digitais) além das entradas de protocolos oriundos do atendimento presencial nas Unidades da RFB e dos PAVs em uma única plataforma, com automatização da distribuição das demandas para as equipes de atendimento. Assim, nosso usuário passa a interagir com a RFB sem perder a continuidade da experiência, recebendo o mesmo padrão de qualidade de serviços e sem repetições ou derivações desnecessárias à sua demanda.

Redução do tempo médio de espera e da demanda reprimida do atendimento presencial

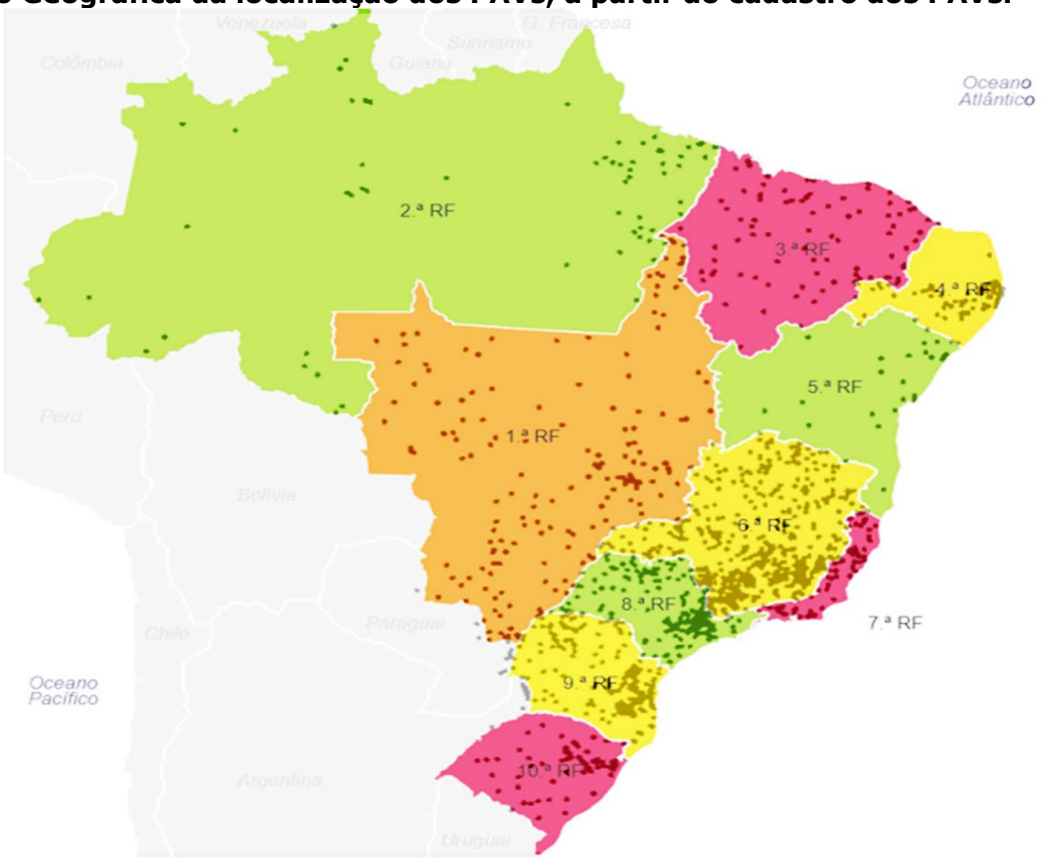
A adoção gradual do novo modelo de atendimento presencial, a expansão da rede dos PAVs e a crescente oferta de serviços digitais permitiram o aprimoramento do fluxo de atendimento presencial, com redução progressiva tanto da demanda reprimida quanto do tempo médio de espera para atendimento. Em 2025, o tempo médio de espera para os atendimentos presenciais foi de 8 minutos e 23 segundos, o que representa um resultado excelente diante da meta de 15 minutos estabelecida para o período. Já a demanda reprimida manteve sua trajetória de recuo, chegando, no ano de 2025, a 2,3%, o que representa uma redução de quase 50% em relação ao ano anterior.

Ampliação dos PAV

A ampliação dos PAVs é fundamental para a oferta dos serviços de autoatendimento orientado e protocolo da RFB às populações localizadas em pequenos municípios e pontos do território nacional mais distantes dos grandes centros urbanos. Os PAVs proporcionam aos cidadãos e empresas significativa economia e agilidade no atendimento de suas demandas. Os convênios estabelecidos com os municípios permitem a utilização de espaços próprios das prefeituras ou disponibilizados por terceiros (Governo Estadual, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Conselho Regional de Contabilidade – CRC etc.) para oferta desses serviços, sob supervisão da RFB. Os serviços protocolados são processados pelas equipes de retaguarda da RFB. Em 2025, o total de PAVs ativos era de 1.637, responsáveis por cerca de 1,9 milhão de atendimentos ao longo do ano.

A figura a seguir apresenta a distribuição dos PAVs pelo país:

Projeção Geográfica da localização dos PAVs, a partir do cadastro dos PAVs.



Fonte: Sistemas internos da RFB.

Ampliação dos serviços digitais

O crescimento consolidado da demanda por serviços digitais da RFB está diretamente relacionado à ampliação da oferta de serviços em meio digital disponíveis aos cidadãos e às empresas. Sua disponibilização permitiu a universalização e a democratização do acesso aos serviços da RFB necessários ao cumprimento das obrigações tributárias e ao exercício da cidadania. Ao final de 2025, 282 dos 307 serviços se encontravam disponibilizados em meio digital à sociedade, sendo 232 de 232 serviços da administração de tributos internos (100%) e 50 de 75 serviços da administração aduaneira (66,67%). Assim, o índice geral alcançou 91,86%.

Reforma Tributária do Consumo – RTC

No segundo semestre de 2025, uma primeira versão do sistema Receita Atende foi posta em operação para o atendimento ao piloto da RTC. Conduzido em parceria com o Serviço de Processamento de Dados – Serpro, o módulo de atendimento do piloto da RTC permitiu a participação direta de representantes dos mais diversos setores econômicos na experimentação das soluções tecnológicas integradas da Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS.

Entre julho e dezembro de 2025 foram recepcionadas e tratadas 808 contribuições para o aprimoramento dos sistemas, detalhadas no quadro a seguir:

Painel em PowerBi – Gerencial atendimento RTC



Fonte: Sistemas internos da RFB.

Operação Acolhida

Constituindo-se em uma resposta humanitária do Governo Federal ao intenso fluxo migratório de venezuelanos na fronteira entre os dois países, a Operação Acolhida consiste na realocação voluntária, segura, ordenada e gratuita dessas pessoas, em situação de vulnerabilidade, para outras cidades do Brasil, a partir do ingresso em solo brasileiro via Pacaraima/RR.

Sob a coordenação da Casa Civil, a Operação Acolhida conta com a participação de diversas entidades, entre elas a RFB, cuja atuação envolve a inscrição dos imigrantes no Cadastro de Pessoa Física – CPF nos Postos de Triagem de Pacaraima e Boa Vista. Nos dois Postos de Triagem foram realizados mais de 89 mil atendimentos, dentre eles foram emitidos aproximadamente 69 mil CPFs para venezuelanos, aproximadamente 33 mil para pessoas do gênero feminino e mais de 36 mil para pessoas do gênero masculino.

Ações de Cidadania Fiscal

Na execução do Plano Operacional da Cidadania Fiscal, foram contabilizadas 2.793 ações distribuídas entre iniciativas como Receita Cidadã, Eu Sou Cidadão Solidário, programas de Cidadania Fiscal na Educação, NAF e Conheça Nossa Aduana. A área também avançou em programas estruturantes, como a consolidação do referencial do programa, a padronização e certificação nacional do NAF, a ampliação do Programa Mulher Cidadã e o fortalecimento de iniciativas como Eu Sou Cidadão Solidário e Conheça Nossa Aduana.

A Cidadania Fiscal na Educação apresentou atuação expressiva em parceria com universidades, conselhos educacionais, fóruns de extensão e órgãos governamentais. Destacaram-se ações voltadas à produção de materiais didáticos, ao lançamento de jogos educativos, a iniciativas conjuntas com o Ministério da Educação e à implementação de projetos-piloto em alguns estados.

Por fim, a área ampliou sua presença institucional e projeção internacional por meio de publicações, eventos, entrevistas e participações junto à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE e a redes de educação fiscal da América Latina. As ações reforçaram o

reconhecimento do programa e consolidaram sua relevância na promoção da cidadania e da educação fiscal no Brasil.

Caravanas Federativas do Governo Federal

As Caravanas Federativas têm por estratégia ampliar a oferta de serviços do Governo Federal levando atendimento aos Municípios e aos Estados por meio da participação de ministérios, órgãos públicos e entes federativos.

A participação da RFB em cada Caravana Federativa ocorre por meio de atendimento em estandes e realização de palestras (oficinas) sobre temas de interesses dos entes federativos e do público em geral (Cidadania Fiscal, PAV, Reforma Tributária, Destinação de Fundos, Emissão de Certidão Negativa, Parcelamentos etc.).

Em 2025, a RFB participou das Caravanas Federativas realizadas nas capitais de Recife, Natal, São Luís e Belo Horizonte. Foram realizadas 176 oficinas e registrados 612 visitantes nos estandes da RFB.

Outros Resultados e Realizações

- Estudo de readequação dos postos de empregados terceirizados necessários à manutenção do modelo de atendimento presencial;
- Execução do gerenciamento de riscos do atendimento presencial prestado por terceirizado, sob a orientação da área de auditoria;
- Publicação do Plano Nacional de Contingência do atendimento presencial prestado por terceirizado;
- Publicação da Portaria do Projeto Aproxime, cujo propósito é transformar a relação entre o fisco e os maiores contribuintes por meio de um atendimento diferenciado;
- Execução da primeira fase do Projeto Atendimento Presente voltado ao diagnóstico e revisão do modelo de atendimento presencial;
- Participação no Encontro de Prefeitas e Prefeitos e na XXVI Marcha dos Prefeitos;

- Apresentação no Encontro Nacional de Administradores Tributários – Enat;
- Participação da Cidadania Fiscal no XXXIV Congresso Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME;
- Participação da Cidadania Fiscal na Reunião Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED, Governo de Sergipe, Conselho Estadual de Educação de Sergipe – CEE SE, UNCME SE e NAF Sergipe;
- Participação da Cidadania Fiscal no Curso Construyendo sociedades más responsables: Impulso de la educación cívico-tributária;
- Representação da RFB no Tercer Encuentro Nacional de los Núcleos de Apoyo Contable y Fiscal NAF 2025;
- Realização do Seminário Receita, Educação e Cidadania Fiscal voltado para os dirigentes nacionais de Educação; e
- Apresentação do Programa Eu Sou Cidadão Solidário no Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

6. Cadastros e Benefícios Fiscais

Principais Números

- R$ 957,4 milhões em essarcimento do Adicional ao Frete de Renovação da Marinha Mercante – AFRMM processados, referentes a 16.620 processos;
- Cadastramento de 1,75 milhão de novas empresas optantes pelo Simples Nacional – SN, totalizando 24,65 milhões de empresas enquadradas no regime simplificado. Desse total, 16,75 milhões são Microempreendedores Individuais – SIMEI;
- R$ 5,6 bilhões em débitos regularizados no âmbito do Simples Nacional;
- Mais de 496 mil Declarações de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária – Dirbi recebidas;
- R$ 217,09 bilhões em benefícios tributários declarados (até out/2025);
- 5,19 milhões de novas inscrições no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; e
- Acumulado de mais de 8 milhões de imóveis urbanos no Cadastro Imobiliário Brasileiro – CIB.

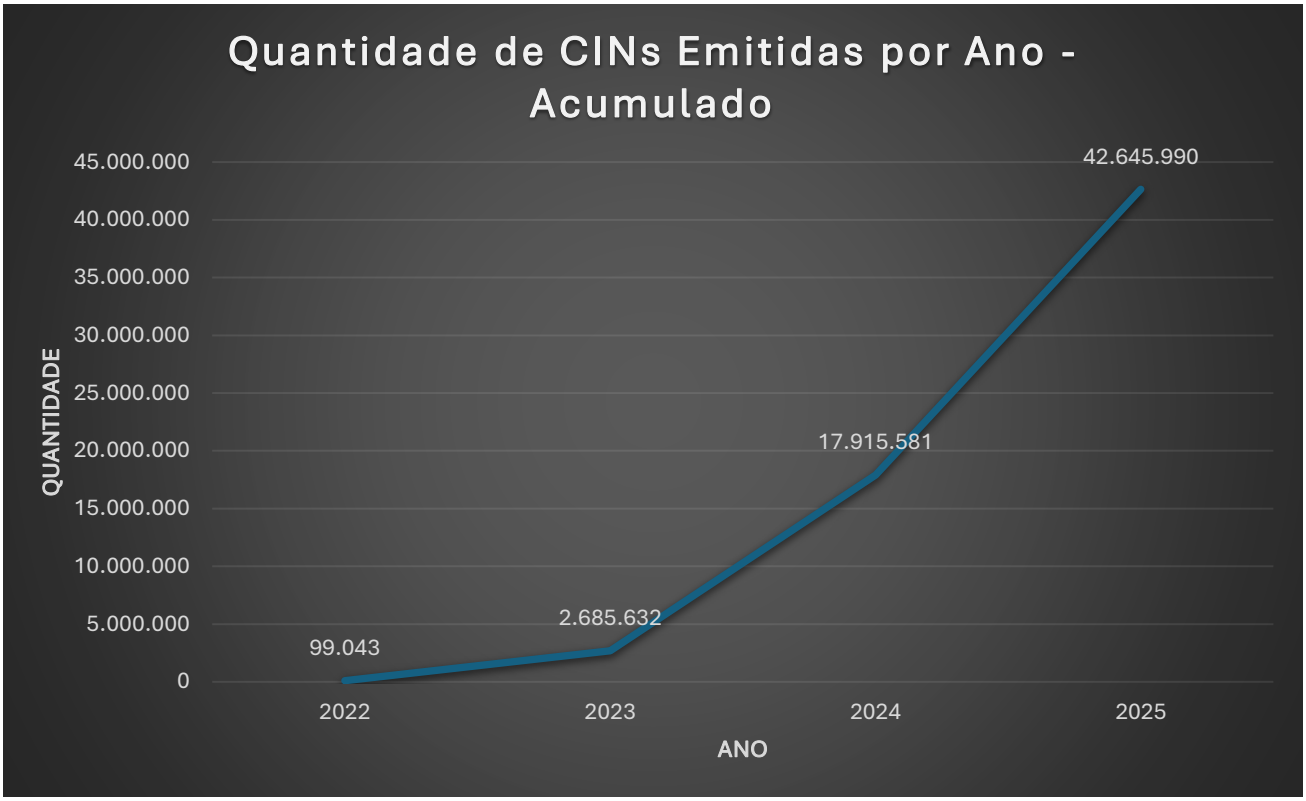
Principais Resultados e Realizações

Carteira de Identidade Nacional supera 42,65 milhões de emissões em 2025

A Carteira de Identidade Nacional – CIN atingiu 42,65 milhões de documentos emitidos até dezembro de 2025, consolidando o avanço do novo modelo que utiliza o CPF como número único de identificação do cidadão. A CIN é disponibilizada em formato físico e digital, sendo esta última acessível diretamente no portal Gov.br.

A adoção da CIN traz benefícios importantes para a população. O modelo integra, em uma única solicitação, a emissão da Carteira de Identidade e do CPF, oferecendo maior praticidade e gratuidade ao usuário. Além disso, o documento

fortalece a segurança nas interações presenciais e digitais, ao garantir identificação mais precisa e confiável em serviços, operações e atos que exigem validação de identidade.



Fonte: Painel disponibilizado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, acessado em fevereiro de 2026.[4]

Receita Federal e Polícia Federal – PF ampliam tratativas sobre atendimento de CPF a estrangeiros

Em 2025, a RFB e o Departamento de Polícia Federal instituíram grupo de trabalho para implementar o Acordo de Cooperação Técnica firmado em maio de 2024. A iniciativa busca ampliar os pontos de atendimento destinados aos serviços de CPF para estrangeiros, facilitando o acesso e fortalecendo a cooperação entre as instituições.

[4] Painel disponível em <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMTI4NWY2NzctMWNhZC00MjVlLWFmYjEtOWM2NDFkNmM1MjFiIiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>

Instituição do Modelo Informacional da Carteira de Identidade Nacional – MI-CIN

A Resolução nº 24, de 8 de setembro de 2025, instituiu o Modelo Informacional da Carteira de Identidade Nacional – MI-CIN, que estabelece a padronização dos dados utilizados pelos órgãos de identificação civil dos Estados, do Distrito Federal e pelos órgãos federais responsáveis pelo Serviço de Identificação do Cidadão. O MI-CIN define a estrutura, o conteúdo e as regras para representação das informações constantes da CIN, assegurando segurança, integridade e interoperabilidade entre os sistemas de identificação em âmbito nacional.

A medida unifica modelos anteriormente vigentes e consolida o padrão informacional aplicado tanto à versão física quanto à versão digital da CIN, permitindo maior consistência entre os cadastros e promovendo integração entre os órgãos de identificação civil. Com isso, o MI-CIN reforça a governança e a uniformidade necessárias à adoção nacional da CIN e ao funcionamento coordenado do Serviço de Identificação do Cidadão.

Avanço na integração do CPF ao Cadastro Único para implementação do *cashback* tributário

Em 2025, a RFB avançou na consolidação do CPF como identificador único ao concluir as especificações técnicas dos serviços de integração entre o CPF e o Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico. A iniciativa tem como finalidade viabilizar o mecanismo de *cashback* tributário previsto na Reforma Tributária do Consumo, que permitirá identificar automaticamente o direito ao benefício com base na renda familiar cadastrada.

A integração permitirá que o CPF informado na nota fiscal seja associado às informações do CadÚnico, possibilitando verificar se o consumidor pertence à família com renda per capita compatível com o recebimento do *cashback*. O modelo assegura maior precisão na identificação dos beneficiários e reforça a interoperabilidade entre bases cadastrais federais.

As especificações dos serviços a serem desenvolvidos em 2026 foram finalizadas em 2025, estabelecendo os requisitos técnicos necessários para o

cruzamento de dados entre os sistemas da RFB e o CadÚnico. A iniciativa é parte fundamental da infraestrutura digital que sustentará a operacionalização do *cashback* no novo modelo tributário.

Módulo Administração Tributária – MAT: agilidade e segurança marcam avanço da RFB no registro de Pessoas Jurídicas

Lançado em 1º de dezembro de 2025, o Módulo Administração Tributária – MAT permitiu integrar a emissão do CNPJ ao enquadramento inicial no Simples Nacional, reduzindo o prazo de adesão para 1 (um) dia, o que antes levava cerca de 20 (vinte) dias. A funcionalidade aprimorou a conformidade desde a constituição da pessoa jurídica e trouxe maior segurança ao processo, com validação digital do contador e do representante legal por meio do GOV.BR.

A RFB já trabalha na ampliação da solução para contemplar o enquadramento no Regime Regular que contempla o Imposto sobre Bens e Serviços e a Contribuição sobre Bens e Serviços - IBS/CBS e, posteriormente, nos demais regimes tributários, centralizando as escolhas no momento da inscrição no CNPJ. A iniciativa deverá simplificar o processo de abertura de empresas e fortalecer a integridade cadastral, com previsão de adoção de ferramentas adicionais de gerenciamento de risco e inteligência artificial.

Decreto reorganiza o CGSIM e atribui à Receita Federal a presidência do Comitê

O Decreto nº 12.668, de 13 de outubro de 2025, reorganizou a estrutura do Comitê para Integração das Administrações Tributárias e Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM, vinculando-o ao Ministério da Fazenda e atribuindo à Receita Federal do Brasil a presidência do Comitê.

O CGSIM passa a exercer papel ainda mais estratégico na coordenação das ações voltadas à integração entre os diversos órgãos e entidades responsáveis pelo registro, pela legalização e pela gestão cadastral das empresas. Essa atuação beneficia diretamente a sociedade ao promover maior eficiência nos serviços públicos, reduzir exigências burocráticas e facilitar a vida de quem

deseja empreender, gerar empregos e contribuir para o desenvolvimento econômico do país.

A nova estrutura reforça a capacidade do Comitê de promover a articulação entre União, estados, Distrito Federal e municípios, consolidando diretrizes nacionais para a integração de sistemas, o compartilhamento seguro de informações e a harmonização de procedimentos. Na prática, isso significa processos mais simples, rápidos e transparentes para abertura, alteração e baixa de empresas, reduzindo custos e tempo para cidadãos e empreendedores.

Mais do que uma reorganização administrativa, o Decreto nº 12.668/2025 reafirma o compromisso do Estado brasileiro com a simplificação, a inovação e a melhoria contínua dos serviços públicos, colocando o cidadão e o empreendedor no centro das políticas de modernização governamental.

CCMEI Simplificado passa a integrar funcionalidades do aplicativo MEI

Em 2025, a RFB passou a disponibilizar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI Simplificado no aplicativo MEI, ampliando o acesso ao documento. A nova funcionalidade permite ao usuário emitir o certificado diretamente pelo App, facilitando a comprovação de formalização e reduzindo a necessidade de acesso a outros canais digitais.

Nova aplicação viabiliza alteração da situação cadastral do CNPJ por administrações tributárias

Com a implantação da aplicação APIS90, as Administrações Tributárias Estaduais, Distrital e Municipais passaram a ter a possibilidade de realizar alterações na situação cadastral do CNPJ diretamente nos sistemas da Receita Federal. A solução integra ações previstas na Interoperabilidade de Cadastros da Reforma Tributária sobre o Consumo, fortalecendo a atualização cadastral e a troca de informações entre os entes.

Cadastro CNPJ passa a registrar o Código Nacional de Serventia para cartórios

O cadastro CNPJ passou a coletar o Código Nacional de Serventia – CNS na inscrição de cartórios notariais e de registro. O CNS permite a identificação padronizada das serventias nos sistemas digitais, contribuindo para a uniformização cadastral e para o reconhecimento nacional dessas unidades.

Projeto do CNPJ Alfanumérico avança com disponibilização de simulador nacional

A RFB avançou nas adaptações sistêmicas necessárias ao futuro modelo do CNPJ Alfanumérico. Em 2025, foi publicado o simulador nacional, disponibilizado na página oficial da instituição para apoiar empresas e desenvolvedores na preparação de seus sistemas. Em parceria com o Ministério da Fazenda, também foram iniciadas ações de comunicação ao público, incluindo divulgação em veículos de grande circulação e reuniões com entidades representativas.

Proteção do CPF contra uso indevido alcança quase 1 milhão de adesões em 2025

A funcionalidade "Permissão para Participar de CNPJ", desenvolvida pela RFB para reforçar a segurança cadastral do cidadão, registrou crescimento significativo em 2025. O recurso, que permite ao usuário autorizar previamente o uso de seu CPF em processos de constituição ou alteração de CNPJ, atingiu aproximadamente 1 milhão de cadastros protegidos, quase o dobro dos 510 mil registrados no ano anterior.

Disponível gratuitamente em âmbito nacional, a funcionalidade fortalece a prevenção contra inclusões indevidas de CPF em quadros societários e apoia a integridade dos dados utilizados no ambiente de negócios. A solução também contribui para a redução de fraudes e para a melhoria da qualidade cadastral do CNPJ, em linha com as iniciativas de modernização e segurança promovidas pela instituição.

Receita Federal institui formulário digital para coleta de informações sobre beneficiários finais

A Instrução Normativa RFB nº 2.290, de 30 de outubro de 2025, instituiu o Formulário Digital de Beneficiários Finais – e-BEF, novo serviço destinado a centralizar e modernizar o envio de informações sobre beneficiários finais no CNPJ. A norma alterou a IN RFB nº 2.119, de 6 de dezembro de 2022, e estabeleceu que, a partir de 1º de janeiro de 2026, pessoas jurídicas e arranjos legais, domiciliados no Brasil ou no exterior, deverão prestar essas informações exclusivamente por meio do e-BEF, disponível no Portal de Serviços Digitais da RFB.

O novo procedimento padroniza a forma de coleta, aumenta a segurança no recebimento dos dados e aprimora a qualidade das informações cadastrais utilizadas pela administração tributária e por demais órgãos que integram o ecossistema de identificação de beneficiários finais.

Sinter evolui como plataforma nacional de gestão territorial

Em 2025, o Projeto SINTER consolidou-se como base tecnológica para a implantação do Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB), previsto na Lei Complementar nº 214/2025. O sistema ampliou sua capacidade de integração, padronização e compartilhamento de dados imobiliários, contribuindo para a eficiência da administração tributária e para a gestão territorial.

Ao longo do ano, todas as capitais e o Distrito Federal aderiram ao Convênio SINTER. Até dezembro, 267 municípios estavam formalmente integrados, e mais de 8 milhões de unidades imobiliárias urbanas haviam sido incorporadas à base nacional. Nove capitais concluíram a integração total, marco importante na consolidação do cadastro urbano em escala nacional.

Encerramento do Perse após atingimento do limite previsto em lei

O Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos – Perse, que concedia isenção de tributos federais, alcançou em 2025 o teto de gastos de R$ 15 bilhões estabelecido pelo governo federal para o período. A RFB realizou o monitoramento da fruição e indicou o esgotamento do limite, resultando no encerramento da concessão do benefício a partir de abril de 2025.

Atestado de residência fiscal passa a ser emitido eletronicamente no e-CAC

Em 2025, o Atestado de Residência Fiscal no Brasil passou a ser emitido diretamente pelo Portal e-CAC, sem necessidade de abertura de processo digital. O documento pode ser validado no Brasil e no exterior por meio de código de verificação, preservando autenticidade e sigilo fiscal. A mudança simplificou o procedimento e reduziu o tempo de atendimento ao contribuinte.

Benefícios fiscais passam a ser solicitados de forma eletrônica

A partir de 2025, diversos benefícios fiscais e serviços tributários passaram a aceitar solicitação eletrônica, ampliando a facilidade para os contribuintes. Entre eles, destacam-se: Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, RET-Incorporações (4% e 1%), Atestado de Residência Fiscal no Brasil, Atestado de Rendimentos Auferidos no Brasil por Não Residentes e Atestado de *Small Business Status*.

Resultados do SIVERSN indicam predominância de exclusões após o prazo de regularização

O processamento do Sistema de Verificação de Conformidade do Simples Nacional – SIVERSN, referente aos Termos de Exclusão emitidos em 2025, resultou majoritariamente na confirmação das exclusões do Simples Nacional e do Simei. Entre os optantes do Simples Nacional, 62,72% tiveram a exclusão registrada, enquanto 34,80% regularizaram seus débitos e tiveram o TE cancelado. No Simei, 88,03% foram excluídos e 8,17% regularizaram suas pendências dentro do prazo.

Ao todo, 639,5 mil empresas do Simples Nacional e 669,3 mil MEI foram excluídas por débitos não regularizados. As regularizações alcançaram R$ 5,44 bilhões no Simples Nacional e R$ 128,76 milhões no Simei, resultantes dos pagamentos e parcelamentos realizados após o recebimento dos Termos de Exclusão.

Nova versão do App MEI amplia serviços disponíveis ao microempreendedor

Foi disponibilizada uma nova versão do App MEI com funcionalidades que facilitam a rotina do Microempreendedor Individual. Entre as novidades estão o débito automático do DAS, informações sobre recebimento de benefícios previdenciários e a opção de solicitação de restituição.

Dirbi passa a contemplar 173 benefícios tributários

A Instrução Normativa RFB nº 2.294, de 3 de dezembro de 2025, ampliou de 88 para 173 o número de benefícios incluídos na Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária – Dirbi, aprimorando a transparência e o controle das renúncias fiscais.

RFB avança na preparação tecnológica e operacional para a RTC

Ao longo de 2025, houve participação intensiva em reuniões técnicas e na especificação de sistemas voltados à implementação da Reforma Tributária do Consumo. Entre as entregas, destaca-se o desenvolvimento do sistema para recepção dos requerimentos de habilitação ao Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiros Fiscais do ICMS, por meio de serviço digital disponível no Centro Virtual de Atendimento – e-CAC, para o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028.

Aprimoramento de sistemas e normas reforça o controle dos benefícios fiscais

Em 2025, foram realizadas diversas ações voltadas à melhoria dos controles e à transparência dos benefícios fiscais, incluindo adaptações sistêmicas decorrentes de alterações legislativas e normativas. Destacam-se adequações relacionadas às Leis Complementares nº 214, de 16 de janeiro de 2025, e nº 224, de 26 de dezembro de 2025, aos Decretos nº 12.808, de 29 de dezembro de 2025, e nº 12.799, de 26 de dezembro de 2025, bem como às Instruções Normativas publicadas ao longo do ano.

Outros Resultados e Realizações

- API para transmissão da DIRBI via arquivo XML, permitindo integração com sistemas contábeis; e
- API para consulta às fruições e impedimentos de benefícios fiscais.

7. Fiscalização Tributária

Principais Números

- 94,1% de índice de conformidade em ações de facilitação abrangendo mais de 753 mil pessoas jurídicas, que receberam informações para facilitar o correto preenchimento da Escrituração Contábil Fiscal – ECF, com reconhecimento de R$ 14,6 trilhões de receita bruta;
- 30 milhões de recibos de profissionais pessoas físicas da saúde emitidos por meio do Receita Saúde, representando um valor de R$ 17,6 bilhões de pagamentos;
- R$ 58,2 bilhões em créditos tributários autorregularizados em ações de assistência voltadas a pessoas jurídicas classificadas como maiores contribuintes;
- R$ 3,9 bilhões arrecadados em tributos fazendários pelo segmento de cartórios, representando incremento de 116,7% em relação a 2020, decorrente de ações de orientação iniciadas em 2021;
- R$ 2,6 bilhões de créditos tributários autorregularizados na Malha Fiscal IRPF, incluindo R$ 1,8 bilhão de redução nas restituições e R$ 800 milhões de aumento no imposto a pagar;
- R$ 1,5 bilhão de créditos tributários autorregularizados a partir de 104,9 mil comunicados enviados no âmbito da Malha Fiscal Digital – MFD;
- R$ 225 bilhões em créditos tributários constituídos por 4,1 mil fiscalizações, excluídos os procedimentos de comércio exterior; e
- 1.128 representações fiscais para fins penais elaboradas.

Principais Resultados e Realizações

Programa de Conformidade Cooperativa Fiscal – Confia

Consolidação do Confia como programa permanente, com conclusão do piloto envolvendo 20 empresas e tratamento colaborativo de 127 questões

fiscais. Adicionalmente, foi concluída a construção do Marco de Controle Fiscal do Confia, a ser materializado em norma técnica da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Receita Social: adoção do e-Social por entes públicos

Foram intensificadas ações de orientação e articulação institucional junto a entes públicos federais, estaduais, do Distrito Federal e municipais, elevando o nível de conformidade de 37%, no início do ano, para cerca de 85% ao final do período. Ademais, foi publicada a Portaria RFB nº 632, de 30 de dezembro de 2025, que instituiu o Programa Receita Social – Autorregularização, uma oportunidade de órgãos públicos concluírem a transição ao e-Social, visando a mitigar o risco de retenção de declarações de servidores em Malha Fiscal do IRPF.

Novos Manuais de Orientação Tributária

Foram publicados ou atualizados Manuais de Orientação Tributária sobre IRPF Atividade Rural, nova legislação sobre fundos de investimento e Receita Saúde, além da divulgação de vídeos complementares sobre IRPF Atividade Rural e correta apuração do PIS/Pasep e da Cofins. Os Manuais têm como objetivo auxiliar os contribuintes no correto cumprimento das obrigações tributárias e divulgar o entendimento da RFB a respeito de temas específicos relativos aos tributos internos, promovendo a conformidade e evitando litígios.

DeCripto: modernização da obrigação acessória sobre criptoativos

Publicação da IN RFB nº 2.291, de 14 de novembro de 2025, e do Manual do Leiaute da DeCripto, alinhando a obrigação acessória brasileira ao padrão internacional da OCDE para criptoativos.

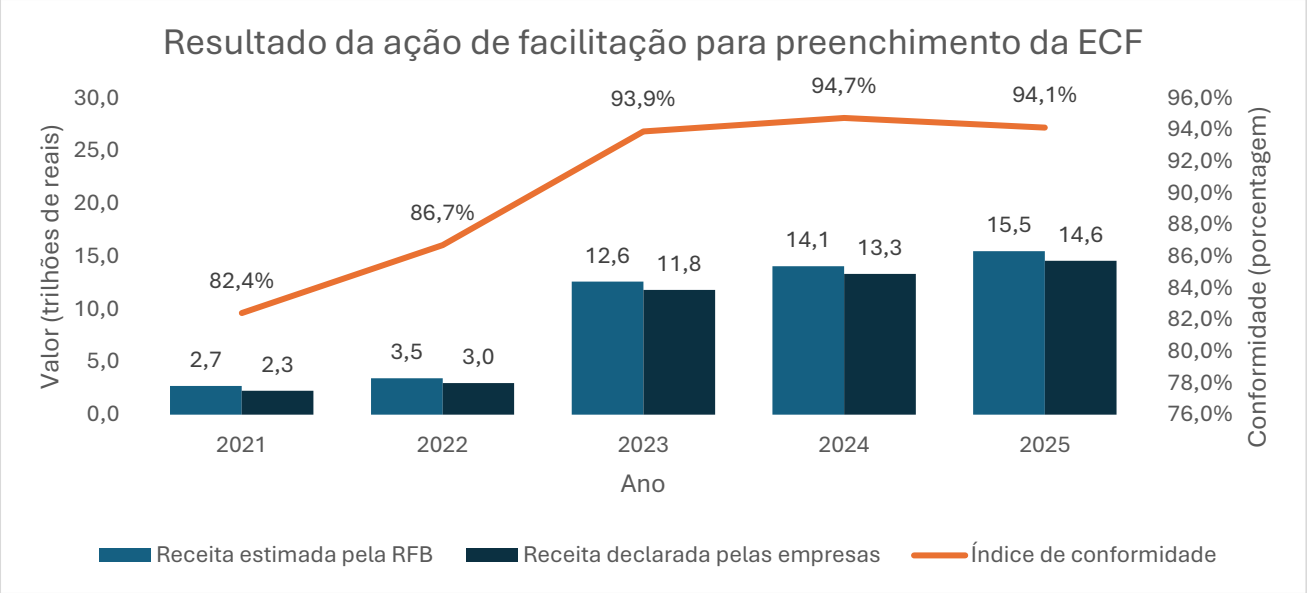
Ampliação da obrigação acessória e-Financeira para instituições de pagamento

Publicação da IN RFB nº 2.278, de 28 de agosto de 2025, que estendeu às instituições de pagamento e aos participantes de arranjos de pagamento as obrigações de prestação de informações da e-Financeira, fortalecendo a

transparência, a rastreabilidade de operações financeiras e o combate aos crimes contra a ordem tributária, inclusive aqueles associados ao crime organizado.

Facilitação no preenchimento da Escrituração Contábil Fiscal

A RFB disponibilizou aos contribuintes dados para facilitar o preenchimento da Escrituração Contábil Fiscal – ECF quanto às operações que afetam o IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL. No total, mais de 753 mil pessoas jurídicas receberam comunicações, que declararam um montante de R$ 14,6 trilhões de receita bruta, atingindo um nível de conformidade de 94,1% em relação à receita estimada.



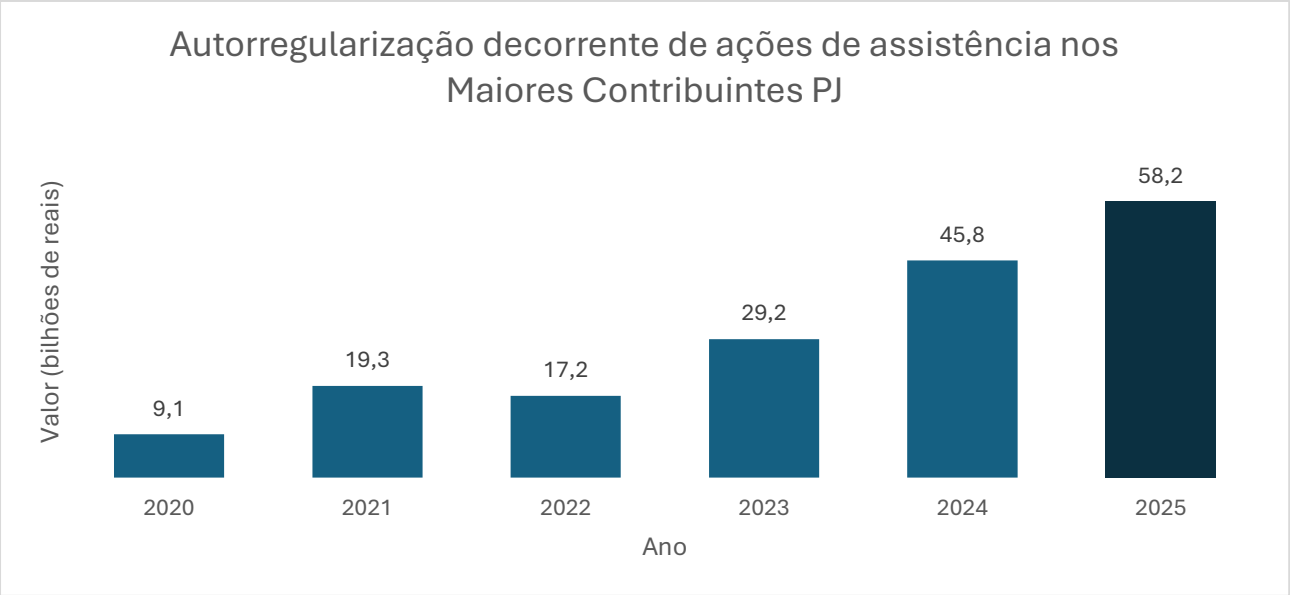
Fonte: Sistemas internos da RFB

Receita Saúde: aplicativo de recibos do IRPF

Foram emitidos 30 milhões de recibos por meio do Receita Saúde, representando um valor de R$ 17,6 bilhões de pagamentos. A inclusão desses recibos nas declarações pré-preenchidas e a disponibilidade de dados confiáveis para a verificação das informações prestadas pelos contribuintes deverá gerar uma redução nas retenções por motivo de despesas médicas, atualmente o maior motivo de retenção da malha fiscal.

Autorregularização no acompanhamento dos maiores contribuintes PJ

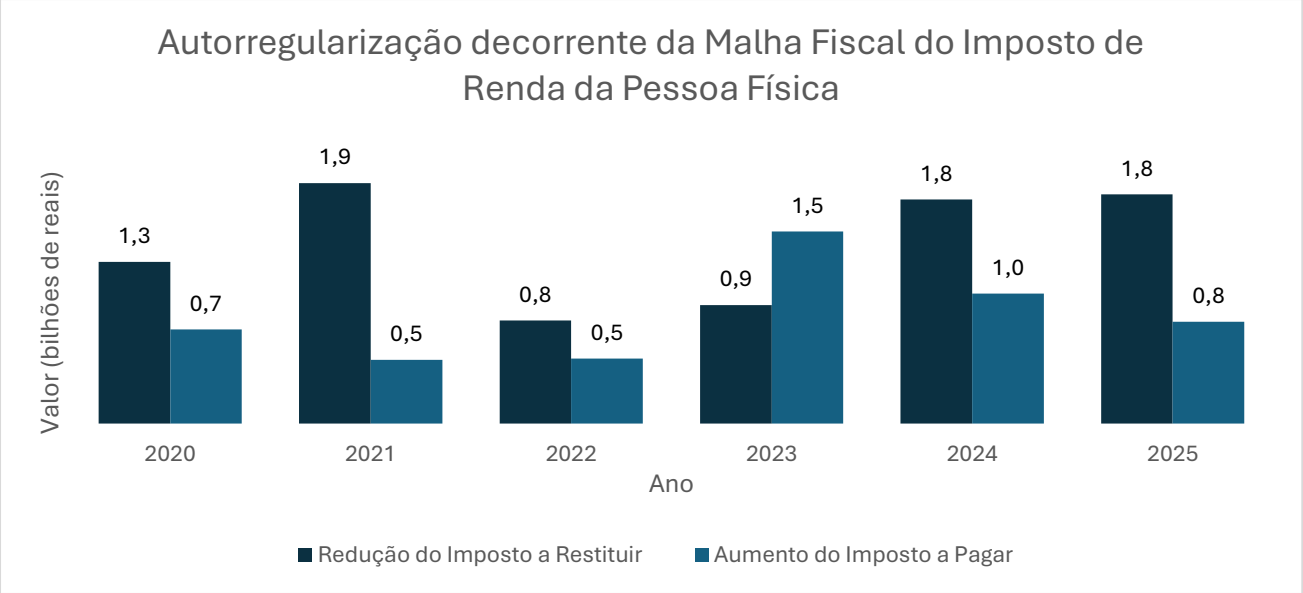
O acompanhamento diferenciado de 9,2 mil pessoas jurídicas classificadas como maiores contribuintes, que representavam 0,05% das pessoas jurídicas formalizadas no Brasil, mas respondiam por 57% da arrecadação administrada pela RFB, resultou na autorregularização de R$ 58,2 bilhões em créditos tributários, sem necessidade de fiscalização.



Fonte: Sistemas internos da RFB

Autorregularização da Malha Fiscal do Imposto de Renda da Pessoa Física

A autorregularização dos contribuintes no âmbito da Malha Fiscal IRPF gerou uma redução de R$ 1,81 bilhão nas restituições pleiteadas e um aumento de R$ 830 milhões no imposto a pagar apurado nas declarações, totalizando R$ 2,64 bilhões recuperados.



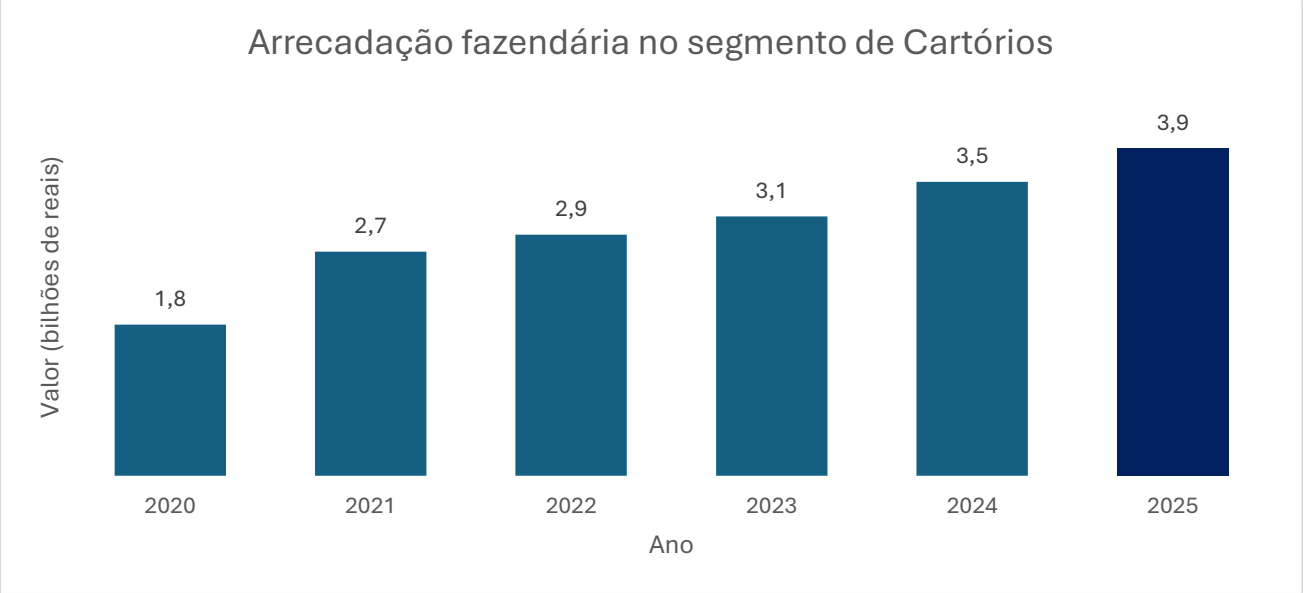
Fonte: Sistemas internos da RFB

Autorregularização da Malha Fiscal Digital

Foram enviados, no âmbito da Malha Fiscal Digital, 104,9 mil comunicados oferecendo aos contribuintes a oportunidade de autorregularizar pendências identificadas pela RFB antes da lavratura de autos de infração e da aplicação de multas. Como resultado, ocorreu a autorregularização de R$ 1,5 bilhão em créditos tributários.

Projeto Cartórios

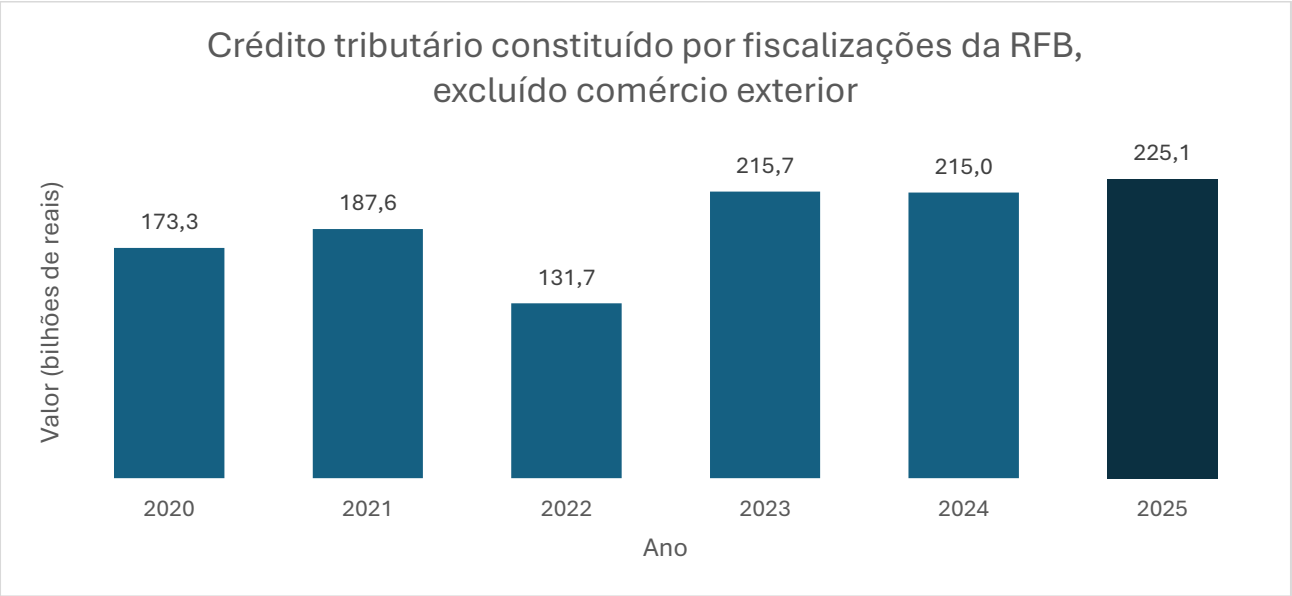
As ações de orientação junto às pessoas físicas titulares de cartórios para estimular o cumprimento voluntário de obrigações tributárias começaram em 2021, e desde então o nível de conformidade vem crescendo de forma consistente. A arrecadação de tributos fazendários pelo segmento atingiu R$ 3,9 bilhões em 2025, um incremento de 116,7% em relação a 2020.



Fonte: Sistemas internos da RFB

Valor das Autuações da Fiscalização

A RFB concluiu 4.105 fiscalizações, excluídos os procedimentos sobre o comércio exterior, gerando lançamentos tributários de R$ 225 bilhões.



Fonte: Sistemas internos da RFB

Ampliação da adesão e utilização da NFS-e pelos municípios

A RFB intensificou a articulação institucional e o apoio técnico aos municípios para a adoção do padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e. Como resultado, o número de municípios aderentes passou de pouco

mais de 1.000 no início do ano para mais de 5.000 no final de 2025, abrangendo cerca de 88% da população brasileira. Os municípios que já utilizam a NFS-e de forma operacional representam mais de 30% da população do país e, quando considerados também aqueles tecnicamente aptos a iniciar a operação, esse percentual supera 50%.

Operação Carbono Oculto

A RFB deflagrou a Operação Carbono Oculto, com foco em esquema estruturado de sonegação fiscal e lavagem de dinheiro no setor de combustíveis, envolvendo movimentações ilícitas superiores a R$ 50 bilhões e cerca de 1.000 postos de combustíveis. As investigações identificaram o uso de *fintechs* e fundos de investimento para a ocultação e a dissimulação de patrimônio, bem como a interposição de pessoas físicas e jurídicas. Em ações fiscais, previamente desenvolvidas, foram constituídos créditos tributários no montante de R$ 8,7 bilhões em pessoas físicas e jurídicas integrantes do esquema. Foram adotadas medidas cautelares patrimoniais, com bloqueio de mais de R$ 1 bilhão em bens, visando assegurar a recuperação de créditos tributários e desarticular a estrutura financeira do esquema.

8. Controle Aduaneiro

Principais Números

- Controle aduaneiro de 25,9 milhões de viajantes em voos internacionais de entrada e saída do Brasil;
- US$ 699,4 bilhões em operações de comércio exterior sob controle aduaneiro, sendo US$ 377,06 bilhões em exportações e US$ 322,36 bilhões em importações;
- 5,27 milhões de declarações de operações de comércio exterior foram registradas, sendo 2,88 milhões de Declarações de Importação – DI, 87,93 mil Declarações Únicas de Importação – DUIMP e 2,31 milhões de Declarações Únicas de Exportação – DU-E;
- O tempo médio bruto no despacho de importação foi de 15,15 horas no ano de 2025, significando o desembaraço de, aproximadamente, 176 mil DIs por hora;
- 87,5% das Declarações de Importação na modalidade Normal desembaraçadas em menos de 24h;
- 49 empresas certificadas no Programa Remessa Conforme – PRC;
- 165,6 milhões de Declarações de Importação de Remessas – DIR – registradas no Siscomex Remessa, envolvendo 47,2 milhões de CPFs distintos; e
- Mais de 27 mil declarações eletrônicas de bens de viajantes – e-DBV apresentadas.

Principais Resultados e Realizações

Aprimoramento do controle aduaneiro

Em 2025, a Aduana promoveu diversas ações relativas aos processos de controle de carga, trânsito aduaneiro e despacho de importação de mercadorias, destacando-se as seguintes:

- Eventos abertos ao público, de forma presencial e remota, apresentando as novidades introduzidas com o novo processo de importação;
- Fortalecimento do "Fale Conosco" para o tema despacho aduaneiro.

Continuidade do desligamento da DI e implementação de novas funcionalidades na DUIMP

Após seis anos com a DUIMP disponível para registro voluntário pelos importadores, a Coordenação-Geral de Administração Aduaneira – Coana estabeleceu um cronograma para o desligamento faseado da DI (Cronograma de Desligamento LI/DI — Siscomex), dando um passo decisivo na migração da atual declaração eletrônica, utilizada desde 1997, para a nova declaração, que unifica a declaração de importação e a licença de importação em um documento único, com inúmeras vantagens para os importadores e órgãos estatais responsáveis pelo controle do comércio exterior.

Ao longo do ano, além das entregas previstas no Programa Portal Único de Comércio Exterior, a RFB avançou no desenvolvimento e na melhoria das soluções tecnológicas necessárias para viabilizar a transição para o NPI. Entre as principais ações, destacam-se os ajustes nos sistemas de carga, trânsito e despacho aduaneiro, bem como o desenvolvimento de APIs (*Application Programming Interface* ou Interface de Programação de Aplicações — conjunto de regras e protocolos que permitem que aplicativos se comuniquem entre si). Essas APIs possibilitaram que o setor privado integrasse seus próprios sistemas aos novos sistemas de controle aduaneiro.

No campo da normatização, merecem destaque a edição da Notícia Siscomex nº 30, que informa sobre o cronograma de obrigatoriedade de importações por meio do Portal Único de Comércio Exterior e a conclusão da 3ª etapa do cronograma de adesão dos órgãos anuentes ao NPI e a Notícia Siscomex nº 122, detalhando cada fase de desligamento ao longo do ano de 2025.

Simplificação do NPI com desligamento de 1.600 atributos opcionais

Em agosto de 2025, com o objetivo de facilitar o cumprimento das obrigações pelos operadores de comércio exterior, foram excluídos do Catálogo de Produtos todos os atributos opcionais exclusivos da RFB vinculados às Nomenclaturas Comuns do Mercosul – NCM. A medida representa a eliminação de 1.611 atributos opcionais de um total de 2.292 atualmente existentes, cerca de 70% do total de atributos em produção.

Adaptação da DI e DUIMP ao RTC, com a informação do cClassTrib

A RFB efetuou a adaptação dos sistemas para que o importador possa iniciar o preenchimento do cClassTrib na DI e DUIMP. Além disso, houve a publicação das notícias Siscomex importação 116/2025, 121/2025 e 128/2025 com orientações específicas para ajudar no preenchimento por parte dos contribuintes.

Programa Remessa Conforme

O PRC, instituído pela RFB em agosto de 2023, é o programa de conformidade dedicado às remessas internacionais. No âmbito da importação por meio de pequenos pacotes, busca conferir maior agilidade e previsibilidade ao fluxo do comércio exterior e promover o cumprimento da legislação tributária e aduaneira.

Em 2025, a quantidade de empresas de comércio eletrônico certificadas no programa aumentou, alcançando 49 empresas. Além disso, o PRC tratou mais de 46,46 milhões de CPFs distintos, demonstrando a crescente capilaridade e relevância do programa para os consumidores brasileiros. Nesse mesmo ano, iniciaram-se as modelagens das melhorias a serem implementadas no programa, denominadas PRC 2.0. Essas melhorias visam ampliar a transparência para as plataformas e contribuintes, além de proporcionar maior previsibilidade quanto ao tratamento tributário e administrativo e aos prazos de entrega das encomendas.

Controle de Bens de viajantes

Os viajantes de voos internacionais registraram espontaneamente 27.026 declarações eletrônicas de bens de viajantes – e-DBV no ano de 2025, as quais representaram um valor total de mercadorias na ordem de R$ 2,1 bilhões.

Essas declarações serviram de base para o recolhimento de crédito tributário na ordem de R$ 37 milhões (incluindo o Imposto de Importação e respectivas multas). No caso das ocorrências, o recolhimento do crédito tributário foi no valor de R$ 89 milhões. Registra-se que o valor do imposto pago não guarda relação diretamente proporcional com o valor total dos bens, uma vez que também são computados bens que não tiveram a incidência de tributos, seja por estarem abaixo da cota, por serem isentos ou por terem sido apreendidos.

Porte de valores

Em relação à entrada e saída do Brasil de valores portados por viajantes, verifica-se que no ano de 2025 houve decréscimo tanto no número de declarações como no número de ocorrências, em relação ao ano de 2024.

DECLARAÇÃO DE PORTE DE VALORES												
Brasil	Declarações						Ocorrências					
	Entrada			Saída			Entrada			Saída		
	Qtde.	Valor Total	Valor Total em Termos de Retenção	Qtde.	Valor Total	Valor Total em Termos de Retenção	Qtde.	Valor Total	Valor Total em Termos de Retenção	Qtde.	Valor Total	Valor Total em Termos de Retenção
2021	4.728	818.801.713	18.500	1.680	81.870.762	-	481	78.575.759	9.870.340	43	3.303.547	532.105
2022	5.860	765.903.554	17.083	2.653	131.012.807	20.643	397	58.554.997	10.027.311	68	5.072.698	2.823.240
2023	2.540	535.043.394	58.290	286	52.788.667	112.975	260	62.122.154	1.868.429	4	1.062.560	-
2024	2.597	593.510.786	0	184	42.541.687	0	305	55.794.400	1.590.884	12	3.073.889	385.805
2025	2.342	776.146.253	296.889	154	39.182.689	0	293	43.812.202	2.583.046	10	1.589.445	332.573

Fonte: Sistema e-DBV, 2025 extraído em 12/01/2026. Valores em Reais (R$)

Fonte: Sistemas internos da RFB

Cabe mencionar que o termo "Declarações" se refere ao viajante que ingressou no País, ou dele saiu, com recursos em espécie, em moeda nacional ou estrangeira, superior a R$10.000,00 (até 2022) ou a US$ 10.000,00 (a partir de 2023), ou o equivalente em outra moeda, e apresentou espontaneamente a correspondente e-DBV à fiscalização aduaneira. Já o termo "Ocorrências" refere-

se ao viajante que não apresentou a correspondente e-DBV ou declarou na e-DBV valor inferior ao que portava.

Programa Brasileiro Operador Econômico Autorizado – OEA

O Programa OEA é uma iniciativa que busca fortalecer a segurança da cadeia de suprimentos internacional e estimular o cumprimento voluntário da legislação tributária e aduaneira, garantindo medidas de facilitação do comércio, especialmente com vistas a tornar mais ágil a circulação, a liberação e o despacho aduaneiro de bens.

Podem ser certificados no programa os seguintes intervenientes da cadeia de comércio exterior: importadores, exportadores, transportadores, depositários de mercadoria sob controle aduaneiro em recinto alfandegado ou em Recinto Especial para Despacho Aduaneiro de Exportação – Redex, agentes de carga, agências marítimas e operadores portuários e aeroportuários.

Os intervenientes que atendam aos requisitos definidos pela RFB são certificados como OEA e passam a usufruir de benefícios relacionados com a facilitação dos procedimentos aduaneiros, no país e no exterior, e a ser monitorados pelas equipes da RFB especializadas no tema.

Redução do percentual de seleção para canais de conferência

Na exportação, esse benefício é concedido aos exportadores certificados como OEA-Segurança. Em média, em 2025, o percentual de seleção para canais de conferência dos OEA-Segurança na exportação foi de 0,19%, ou seja, 99,81% das declarações de exportação dos OEA foram automaticamente liberadas em canal verde. Em comparação, o percentual de seleção de cargas dos exportadores não-OEA, no mesmo período, foi de 1,31%. Isso significa que as cargas dos exportadores OEA são aproximadamente 7 vezes menos selecionadas para conferência do que as cargas de exportadores não certificados no programa.

Na importação, o benefício é usufruído pelos importadores certificados como OEA-Conformidade. Em média, em 2025, o percentual de seleção para canais de conferência dos OEA-Conformidade na importação foi de 0,32%, ou seja, 99,68% das declarações de importação dos OEA foram automaticamente

liberadas em canal verde. O percentual de seleção de cargas de importadores não-OEA no mesmo período foi de 3,15%, evidenciando que cargas de importadores OEA são 10 vezes menos selecionadas para conferência do que as cargas de importadores não certificados no programa.

Tempo médio bruto do despacho de importação OEA

No modal marítimo, observou-se, em média, em 2025, o tempo médio bruto de 1 hora e 13 minutos para as declarações de importação OEA, enquanto, nas mesmas condições, foram verificadas 24 horas e 22 minutos para os importadores não-OEA, ou seja, uma declaração de importação OEA é desembaraçada 20 vezes mais rápido que uma não-OEA.

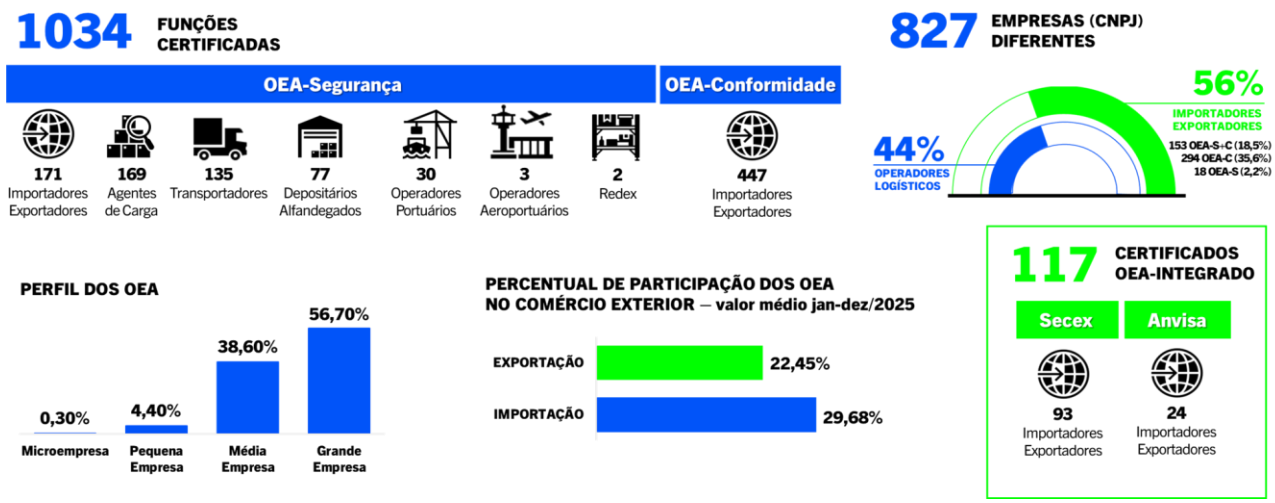
No modal aéreo, constatou-se, em média, em 2025, um tempo médio bruto de 43 minutos para as declarações de importação OEA, enquanto, nas mesmas condições, observou-se 18 horas e 43 minutos para os não-OEA, ou seja, uma declaração de importação OEA é desembaraçada 26 vezes mais rápido que uma não-OEA, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

Por fim, no modal rodoviário, aferiu-se, em média, em 2025, um tempo médio bruto de 20 minutos para as declarações de importação OEA, enquanto, nas mesmas condições, observou-se aproximadamente 8 horas e 31 minutos para os não-OEA, ou seja, uma declaração de importação OEA é desembaraçada 25 vezes mais rápido que uma não-OEA.

Crescimento do Programa OEA

Após 11 anos, o Programa OEA ultrapassou as mil certificações: até dezembro de 2025, foram emitidos 1.034 certificados para 827 empresas diferentes, conforme se verifica na figura abaixo.

Quantitativo de empresas participantes do Programa OEA.



Fonte: Sistemas Aduaneiros RFB. Dados relativos a 2025, extraídos em 08/01/2026.

Os importadores e exportadores representam hoje 56% dos operadores participantes do programa (465 dos 827) e estão certificados na modalidade Segurança (18), Conformidade (294) ou em ambas concomitantemente (153). Os demais intervenientes certificados no Programa OEA correspondem às funções de agente de carga (169), transportador (135), depositário em recintos alfandegados (77), operador portuário (30), operador aeroportuário (3) e Redex (2).

A representatividade dos OEA no comércio exterior permanece bastante significativa. Em média, em 2025, os importadores OEA foram responsáveis por 29,68% da quantidade e 35,65% do valor de todas as declarações de importação registradas no país.

OEA-Integrado

O OEA-Integrado é disciplinado pela Portaria RFB nº 435, de 2 de julho de 2024, e consiste na permissão de participação de órgãos e entidades da administração pública no Programa OEA, por meio de um módulo complementar, com o objetivo de facilitar o fluxo de mercadorias em operações de comércio exterior, proporcionar segurança e previsibilidade da cadeia de suprimentos, permitir a gestão integrada e harmonizada da cadeia de suprimentos em todos os meios de transporte e estimular a cooperação entre todos os atores envolvidos.

O OEA-Integrado Secex foi instituído pela Portaria Conjunta RFB/Secint/ME nº 85, de 19 de agosto de 2021, e constituiu mais uma iniciativa na busca da agilização e do aperfeiçoamento dos trâmites que envolvem operações de comércio exterior, em harmonia com o aprimoramento da gestão de riscos e dos controles, oferecendo benefícios relacionados ao Regime Aduaneiro Especial de *Drawback* e ao Licenciamento Não Automático de Importação aos operadores que se certificarem nesse módulo.

Até o final de 2025, 95 empresas tinham obtido certificação no OEA-Integrado Secex. Duas delas, no entanto, estão suspensas, restando 93 certificados ativos.

O OEA-Integrado Anvisa**,** instituído pela Portaria Conjunta RFB/Anvisa nº 400, de 14 de março de 2024, também constituiu uma iniciativa com vistas à facilitação do comércio e à modernização e integração das operações que envolvem os dois órgãos, promovendo mais segurança e eficiência.

Até o final de 2025, 24 certificados OEA-Integrado Anvisa foram emitidos, os quais estão divididos nas categorias: OEA-Integrado Anvisa Alimentos, OEA-Integrado Anvisa Dispositivos Médicos, OEA-Integrado Anvisa Medicamentos, OEA-Integrado Anvisa Saneantes e OEA-Integrado Anvisa Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes.

Em 20 de março de 2025, foi instituído o OEA-Integrado Anac, por meio da publicação da Portaria Conjunta RFB/ANAC nº 524, com o objetivo de certificar os intervenientes da cadeia de suprimentos aéreo de baixo risco em relação à segurança da aviação civil, facilitando o transporte aéreo de mercadorias e aumentando a eficiência nas operações de comércio exterior. Durante 2025, não houve certificações emitidas pela Anac.

Ações de Comunicação do Programa OEA

Entre as ações desenvolvidas ao longo de 2025, destaca-se a Academia OEA, iniciativa dedicada à promoção de treinamentos externos ministrados por servidores da RFB e por representantes de outros órgãos e entidades da Administração Pública. Seu objetivo é disseminar conhecimentos técnicos,

estimular o intercâmbio de experiências e, consequentemente, incentivar a conformidade voluntária dos intervenientes do comércio exterior brasileiro.

Outra ação relevante é o OEA-Agiliza, voltado ao aprimoramento do atendimento aos operadores certificados por meio de um canal exclusivo destinado aos pontos de contato OEA. As demandas enviadas a essa caixa institucional são centralizadas e tratadas em conjunto com as áreas competentes, garantindo maior agilidade, uniformidade e eficiência no atendimento.

Acordos de Reconhecimento Mútuo – ARM

Os ARM são acordos bilaterais ou plurilaterais celebrados entre Aduanas de países que possuam Programas OEA compatíveis entre si, com o fim de reconhecimento mútuo das certificações OEA para tratamento prioritário das cargas e redução de custos associados à armazenagem, garantindo previsibilidade das transações e melhoria na competitividade das empresas OEA no comércio internacional.

Atualmente, são dez ARM assinados com 14 aduanas e o comércio com esses países representa 57% do fluxo comercial de exportações brasileiras.

Em setembro de 2025, foi assinado o ARM com a África do Sul. Esse acordo permitirá a concessão de benefícios recíprocos aos operadores certificados como OEA, contribuindo para o aumento da segurança da cadeia de suprimentos e a maior eficiência dos procedimentos aduaneiros, além de representar um fortalecimento da cooperação internacional no âmbito do BRICS.

Gerenciamento de Riscos Aduaneiros

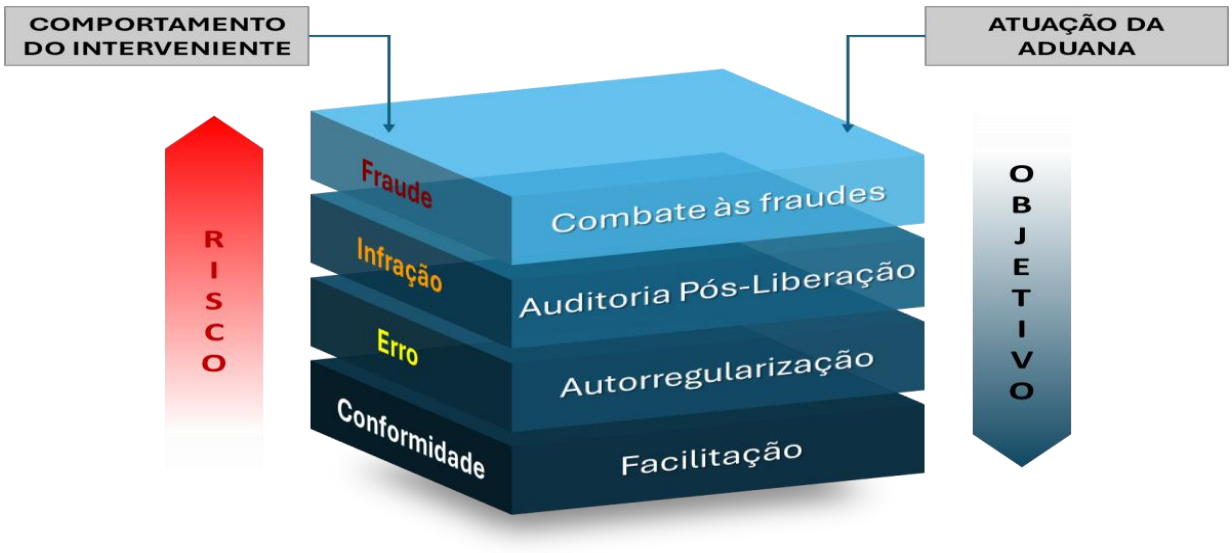
Com o avanço do Gerenciamento de Riscos Aduaneiros e a construção de um arcabouço que viabiliza ações cada vez mais efetivas em sede de pós-despacho, a RFB vem reduzindo sistematicamente o percentual de seleção de importações para conferência em canal diferente do verde. Em 2025, essa tendência foi mantida, alcançando-se um percentual inferior a 2,4% (mais de 97,6% das declarações passaram diretamente em canal verde de conferência aduaneira), contribuindo para a agilidade e previsibilidade do comércio exterior brasileiro.

Auditoria e Fiscalização Aduaneira

A auditoria aduaneira abrange o exame e a verificação das mercadorias e dos documentos relacionados com as operações de comércio exterior, inclusive a escrituração contábil das empresas. Seu objetivo imediato é promover o cumprimento da legislação aduaneira, no que diz respeito à tributação e aos controles administrativos das operações de comércio exterior, estendendo-se também à observância das obrigações acessórias impostas aos seus intervenientes.

A fiscalização aduaneira atua conforme o nível de risco das operações e dos intervenientes no comércio exterior. Assim, quanto maior o nível de risco identificado, mais gravosa a atuação da fiscalização aduaneira.

Pirâmide de Conformidade Aduaneira



Fonte: RFB

Ações de Combate à Fraude

Em 2025, observou-se a continuação de uma atuação mais seletiva e estratégica, voltada a fraudes estruturadas, operações de maior complexidade e esquemas com elevado potencial lesivo à arrecadação e à concorrência leal.

Essa abordagem resultou em ações bem-sucedidas, com expressiva recuperação de créditos tributários, reforçando a percepção de risco por parte dos intervenientes e demonstrando a capacidade da Aduana de atuar de forma

qualificada mesmo em um cenário adverso. Dessa forma, observou-se em 2025 um valor do aumento do crédito, constituindo-se o maior da série histórica, desde 2019.

Atuação Ajustada	AÇÃO DE COMBATE A FRAUDE		
Ano	Qtde Ações	Valor do Crédito Total	Valor da Apreensão+Garantia
2020	1.556	3.071.422.390,98	288.286.132,46
2021	1.198	6.033.712.239,45	603.684.989,64
2022	445	2.192.750.715,95	189.764.685,91
2023	572	2.745.821.828,03	533.469.212,77
2024	582	2.149.130.898,78	312.006.321,06
2025	296	7.904.219.093,59	378.251.621,79
Total	**4.649**	**24.097.057.166,79**	**2.305.462.963,63**

Fonte: Receitadata, extração via PowerBI em 20/01/2026

Rede Nacional de Combate às Fraudes Aduaneiras – Refrad

A Refrad foi instituída por meio da Portaria Suana nº 18, de 29 de outubro de 2024, para fortalecer a fiscalização aduaneira. Sua criação se deve à crescente sofisticação das fraudes, impulsionadas pela evolução da legislação, da tecnologia e do comércio exterior. Atualmente, a Aduana enfrenta fraudadores que operam nacionalmente, por meio de esquemas que envolvem múltiplas camadas de interpostas pessoas, lavagem de dinheiro e, cada vez mais, o crime organizado. A Refrad busca suprir a falta de integração entre as equipes de fiscalização, promovendo maior troca de informações e coordenação nacional no combate a esses esquemas complexos.

Em 2025, a rede realizou operações relevantes, voltadas ao enfrentamento de fraudes estruturadas e esquemas de maior complexidade, especialmente nos casos que exigiam coordenação nacional, contribuindo para o desmantelamento de fraudes, o incremento dos créditos tributários e das apreensões e a melhoria dos indicadores de gestão do Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira – PNFA.

Ações de Autorregularização

A autorregularização consiste no procedimento em que o próprio interveniente corrige as inconsistências identificadas em suas declarações e

recolhe as correspondentes diferenças de tributos devidos à Fazenda Nacional, ou de direitos antidumping e compensatórios, quando for o caso.

No âmbito aduaneiro, a possibilidade de autorregularização se dá nos termos do Programa Nacional de Malha Aduaneira – PNMA, cujo objetivo precípuo é elevar a presença fiscal e a conformidade tributária e aduaneira por meio do incentivo à autorregularização e da utilização de técnicas automatizadas para análises e lançamentos. O PNMA compreende a Malha Aduaneira e a Fiscalização de Alta Performance Aduaneira – Fapa.

Em 2025, foram encaminhados 767 comunicados de malha aduaneira, dos quais 454 resultaram em autorregularização, totalizando aproximadamente R$ 56 milhões em valores recolhidos, o segundo maior montante da série histórica. Embora o número de comunicados e o volume arrecadado tenham sido inferiores aos registrados em 2024, observou-se aumento no percentual de autorregularizações em relação aos comunicados emitidos, o que evidencia a adequação da atuação das equipes no desenvolvimento do programa, bem como o maior grau de compreensão e confiança dos contribuintes nos instrumentos de conformidade adotados.

Ano	Qtde comunicados	Qtde autorregularização	Valor da autorregularização
2018	21		
2019	194	84	12.141.386,06
2020	328	216	8.807.201,04
2021	540	260	24.001.576,59
2022	108	112	5.373.412,64
2023	766	434	34.636.097,73
2024	1.366	607	82.725.773,37
2025	767	454	55.837.353,55
Total	**4.090**	**2.167**	**223.522.800,98**

Fonte: Receitadata, extração via PowerBI em 13/01/2026

9. Vigilância e Repressão

Principais Números

- 80,5 toneladas de drogas apreendidas, sendo a grande maioria representada por cocaína e maconha (97,7% do peso total apreendido);
- R$ 4,2 bilhões em mercadorias irregulares apreendidas;
- 124 milhões de maços de cigarros contrabandeados apreendidos;
- R$ 155,1 milhões em cigarros eletrônicos apreendidos em razão de importação proibida;
- 9.000 toneladas de minérios (cobre, manganês, quartzo, entre outros) apreendidos na exportação, em decorrência de fraudes documentais e ausência de licenças ambientais;
- R$ 188 milhões em mercadorias contrabandeadas ou descaminhadas apreendidas na Operação Fronteira RFB 2025;
- 3,4 toneladas de drogas apreendidas na mesma operação;
- 39 retenções na Operação Fronpias;
- 26 retenções na Operação STOP IV;
- 767 comunicados de Malha Aduaneira emitidos;
- 454 autorregularizações concluídas;
- R$ 56 milhões recolhidos por autorregularização aduaneira;
- 130 mil horas de capacitação operacional; e
- 12 drones operacionais adquiridos.

Principais Resultados e Realizações

Drogas apreendidas

As apreensões de drogas pela RFB atingiram o montante de mais de 80,5 toneladas em 2025, representando um novo recorde e consolidando a tendência ascendente iniciada em 2024. O resultado é particularmente expressivo, superando em mais de 15% o melhor registro anterior de 2024 (69,7 toneladas),

na série histórica iniciada em 2020, apesar dos desafios operacionais enfrentados durante o período.

O maior volume de apreensões de cocaína concentrou-se nos portos, na saída do Brasil.

Quantidade de drogas apreendidas

Maconha

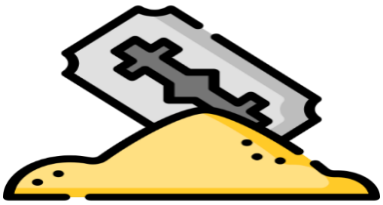
Jan a Dez/2024 – 54.506 kg



Jan a Dez/2025 – 60.721 kg

Cocaína

Jan a Dez/2024 – 13.921 kg



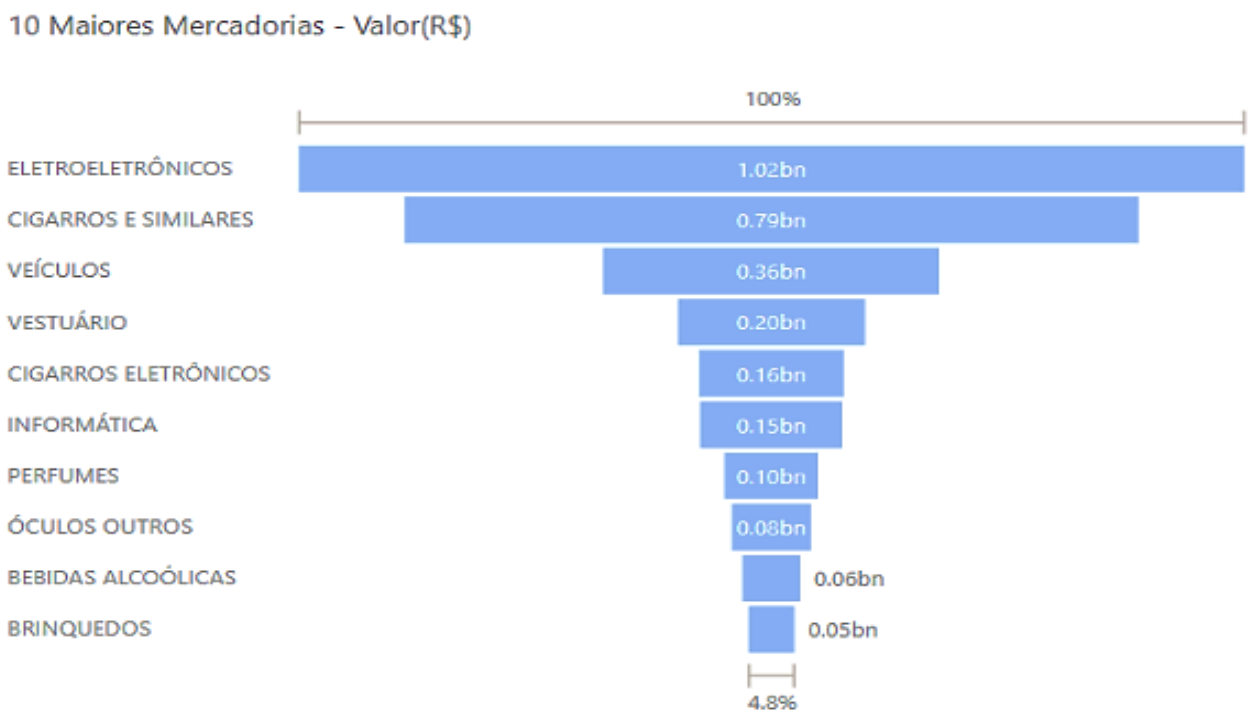
Jan a Dez/2025 – 17.957 kg

Fonte: Sistema Secta e e-DBV - Receita Federal, extraído em 17/01/2026.

Mercadorias irregulares apreendidas

A RFB registrou apreensões de mercadorias irregulares no valor de aproximadamente R$ 4,2 bilhões, mantendo o patamar elevado alcançado em 2024 e consolidando os avanços obtidos nos últimos anos. Esse resultado reflete o aprimoramento contínuo das técnicas de gerenciamento de riscos aduaneiros e a maior integração entre as equipes de vigilância e repressão em portos, aeroportos, fronteiras terrestres, centros de distribuição dos Correios e transportadoras.

Um aspecto relevante observado em 2025 foi a alteração no perfil das mercadorias apreendidas. Os produtos eletroeletrônicos, categoria que engloba aparelhos eletrônicos, telefones celulares e acessórios, assumiram a liderança nas apreensões, ultrapassando os cigarros e similares, que historicamente ocupavam a primeira posição.



Fonte: Sistemas internos da RFB. Dados atualizados em 14/01/2026.

Apreensões de Minério

As recentes apreensões de minérios, em especial de cobre, mostram o papel central da fiscalização aduaneira no combate à mineração ilegal e às fraudes no comércio exterior.

Em outubro, a RFB interceptou uma série de tentativas de exportações irregulares de minério de quartzo[5]. Em seu trabalho de monitoramento constante das cargas de importação, exportação e trânsito aduaneiro no complexo portuário santista, foram selecionados, bloqueados e apreendidos 25 contêineres contendo 670 toneladas de minério de quartzo, que seria exportado em suas diversas formas, incluindo cristais brutos, quartzo rosa e fumê.

Ao longo de 2025, a Receita Federal reteve aproximadamente 9.000 toneladas de minérios, entre cobre, quartzo e manganês, em operações que revelaram indícios de fraude documental, utilização de empresas de fachada, ausência de comprovação da origem lícita das mercadorias e outras irregularidades relacionadas à cadeia logística de exportação. As cargas retidas

[5] Receita Federal frustra contrabando de 670 toneladas de quartzo, mineral crítico — Agência Gov

somaram mais de R$ 38,4 milhões, reforçando a efetividade das ações de controle e repressão a ilícitos aduaneiros.

Operação Fronteira RFB 2025

A Operação Fronteira RFB 2025 (20 a 31/10/2025), realizada nas cinco regiões do país, mobilizou RFB, PF, PRF, Forças Armadas, Polícias Militares e exemplifica o vigor das ações de repressão aduaneira em 2025. Sozinha, alcançou recorde histórico de R$ 188 milhões em mercadorias apreendidas e 3,4 toneladas de drogas, com mais de 400 servidores em integração federativa. Além dela, diversas operações locais, regionais, nacionais e internacionais reforçaram os resultados anuais.

Resultados: prejuízo de R$ 56 milhões ao crime organizado em apreensões de drogas (maconha 71,2% e cocaína 19,8%), 41 presos, 172 veículos e uma aeronave apreendidos. Com relação à apreensão de mercadorias, lideraram eletrônicos (R$ 74 milhões), diversos (R$ 44 milhões), cosméticos (R$ 17 milhões) e cigarros (R$ 12 milhões), em portos (Santos), aeroportos (Guarulhos, Brasília), fronteiras (Corumbá, Cáceres, Mundo Novo, Foz do Iguaçu) e interior.

A operação ampliou o escopo para além das fronteiras terrestres, incluindo portos, aeroportos e recintos internos. Destaques:

Apreensões Operação Fronteira RFB 2025

Região Fiscal	Drogas (kg)	Mercadorias (R$)	Detidos
RF01 (DF/MS)	2.049	49 milhões	22
RF08 (SP)	547	18 milhões	0
RF09 (PR)	100	-	2
Outras	730	121 milhões	17
Total	**3.426**	**188 milhões**	**41**

Fonte: Dados consolidados da Operação Fronteira RFB 2025

Operação Fronpias

A Operação Fronpias (13 a 31/01/2025), coordenada pela Organização Mundial das Aduanas – OMA, resultou em 39 retenções nacionais de produtos falsificados, com ênfase em medicamentos (ex.: Mounjaro e Dupixent ocultos em cargas aéreas, remessas postais e bagagens de viajantes), cosméticos, eletrônicos e vestuário. Destacam-se casos em aeroportos, portos e centros de Correios, combatendo violações de Direito de Propriedade Intelectual – DPI e irregularidades sanitárias em importação, exportação e trânsito doméstico. O Brasil contribuiu com o primeiro relato global de retenção de medicamento irregular para a OMA.[6]

Operação STOP IV

A Operação STOP IV (12 a 30/05/2025), também da OMA, somou 26 retenções, priorizando medicamentos fora do padrão (ex.: 389 doses de Mounjaro em bagagem destinada a Londres e contrafações (ex.: vestuário esportivo e canetas emagrecedoras).

As ocorrências concentraram-se em aeroportos internacionais, fronteiras terrestres e encomendas postais, revelando rotas via bagagem, *e-commerce* e fronteira oeste como vetores do comércio ilícito farmacêutico.

Treinamento e Recursos Operacionais

Em 2025, a RFB fortaleceu sua equipe técnica, ampliando a capacidade de atendimento nacional e a qualidade do planejamento, acompanhamento e execução de aquisições e contratações, bem como aumento dos projetos de capacitação promovidos.

No que diz respeito às capacitações, as ações tiveram foco no aperfeiçoamento e na harmonização dos processos, viabilizando a descentralização da execução dos treinamentos ao longo de 2025,

[6] https://www.wcoomd.org/en/media/newsroom/2025/july/wco-operation-fronpias-crackdown-on-counterfeiting-in-the-americas-and-the-caribbean-region.aspx

proporcionando recorde na oferta de vagas em cursos como o de acautelamento de armas curtas (223 vagas) e de armas longas (156 vagas). O conjunto de capacitações somou mais de 130 mil horas de treinamento.

Também foram contratadas duas lanchas de patrulhamento, desenvolvido o projeto nacional padrão para viaturas K9, incluindo a contratação dos serviços de adaptação, além da contratação de blindagem para 37 viaturas. Complementarmente, ocorreu a aquisição de aproximadamente 800 mil munições destinadas a operações e treinamentos.

10. Pesquisa e Investigação

Principais Números

- 121 procedimentos de pesquisa e investigação – PPI encerrados;
- 39 operações de impacto realizadas;
- 22 ações conjuntas com as equipes de fiscalização de combate às fraudes fiscais estruturadas, nos termos da Portaria Sufis/Copei nº 45, de 21 de agosto de 2023;
- 10,35 toneladas de cocaína apreendidas no Brasil em razão do trabalho de pesquisa, investigação e inteligência equivalendo a 62,4% do total apreendido pela RFB no modal marítimo;
- Mais de 3 toneladas de cocaína apreendidas no exterior, com base em informações produzidas pelas equipes responsáveis por atividades de pesquisa, investigação e inteligência;
- Inclusão de 298 Declarações de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física – DIRPF em lista de bloqueio de malha, representando R$ 780 mil em imposto a restituir, em atuação conjunta com a área responsável pela fiscalização; e
- Evitada a retenção desnecessária de 60.628 declarações do imposto de renda na Malha Fiscal Pessoa Física, reduzindo ônus aos contribuintes e dispensando a comprovação desnecessária de despesas médicas à Receita Federal. O resultado decorreu do aproveitamento de dados, inicialmente não validados, constantes de 5.464 Declarações de Serviços Médicos e de Saúde apresentadas por empresas com inconsistências cadastrais.

Principais Resultados e Realizações

Dos 121 Procedimentos de Pesquisa e Investigação – PPI encerrados em 2025, 88 resultaram na difusão dos conhecimentos produzidos, materializada no encaminhamento de relatórios a destinatários internos e externos à RFB.

Destacam-se, em especial, alguns casos com maior efeito pedagógico e aqueles que contribuíram para o fortalecimento da segurança pública por meio do combate ao financiamento de organizações criminosas:

- "Carbono Oculto" - A operação foi executada em formato de força-tarefa, articulando múltiplas agências e diferentes áreas de especialização da RFB, com atuação conjunta com o Ministério Público Estadual de São Paulo, a Polícia Federal e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, entre outras. A área de pesquisa, investigação e inteligência atuou em um importante núcleo investigativo da operação. Em resumo, a Carbono Oculto teve por finalidade desarticular um esquema criminoso de grande envergadura no setor de combustíveis, com indícios de sonegação reiterada, adulteração de produtos e lavagem de dinheiro: as apurações apontaram fraudes ao longo de toda a cadeia — da importação, com uso de interpostas pessoas, a distribuidoras e postos —, com circulação financeira por instituições de pagamento (fintechs) para dificultar o rastreamento e posterior blindagem patrimonial por meio de estruturas de investimento com camadas de ocultação. No plano fiscal, foram constituídos créditos tributários federais superiores a R$ 8,7 bilhões; e, no eixo de garantia do crédito e recuperação de ativos, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN adotou medidas judiciais cíveis para bloqueio patrimonial superior a R$ 1 bilhão. A operação também se destacou pela amplitude, com cumprimento de cerca de 350 mandados de busca e apreensão em diversos estados.

- "*Tank*" - Deflagrada concomitantemente e em paralelo à Operação Carbono Oculto — sem se confundir com ela, embora com tipologias semelhantes — a Operação *Tank* concentrou-se na desestruturação de organização criminosa com atuação no Paraná, dedicada à lavagem de dinheiro do crime organizado, ao contrabando de produtos químicos e à sonegação fiscal vinculada a uma rede de postos e distribuidoras de combustíveis. A investigação identificou uma estrutura criminosa atuante no setor de combustíveis, com movimentação financeira superior a R$ 23 bilhões por meio de empresas e instituições de pagamento autorizadas pelo Banco Central, valendo-se de mecanismos de ocultação e fraudes para dissimular a origem dos recursos. Estima-se que o grupo acumule

débitos tributários inscritos em dívida ativa superiores a R$ 1,6 bilhão. Na deflagração, foram cumpridos 14 mandados de prisão e 42 de busca e apreensão em PR, SP e RJ, com bloqueio patrimonial superior a R$ 1 bilhão, atingindo pessoas físicas e jurídicas vinculadas ao esquema.

- "Rede Pirata" - A Operação Rede Pirata teve por objetivo apurar crimes de natureza tributária, aduaneira e cambial atribuídos a um grupo empresarial suspeito de sonegar aproximadamente R$ 90 milhões, promover a entrada irregular de produtos estrangeiros no país e realizar pagamentos internacionais mediante operações ilegais de câmbio. A partir da análise de autuações fiscais envolvendo empresas importadoras, identificaram-se indícios de ilícitos praticados com apoio de prestadora de serviços de despacho aduaneiro, incluindo subfaturamento, sonegação de tributos federais, interposição fraudulenta de pessoas com ocultação de beneficiários finais, burla ao controle aduaneiro na identificação e quantificação de mercadorias e evasão de controles de órgãos reguladores.

Outros Resultados e Realizações

No âmbito do acompanhamento da avaliação do Brasil pelo Grupo de Ação Financeira – Gafi, houve participação ativa na coleta de informações e na elaboração de subsídios para as respostas apresentadas pelo País. O ano de 2025 marcou o segundo dos três anos do processo de *follow-up*, dedicado a monitorar os avanços nacionais diante das recomendações estabelecidas no relatório final da avaliação conduzida em 2023.

Nesse contexto, destacou-se a atuação conjunta na elaboração da Instrução Normativa RFB nº 2.290, de 30 de outubro de 2025, que promoveu ajustes à IN RFB nº 2.119, de 6 de dezembro de 2022, com o objetivo de aperfeiçoar o sistema de identificação de beneficiários finais, em alinhamento aos pontos indicados pelo GAFI na avaliação de 2023.

Também houve coordenação, em articulação com diversas áreas da RFB, do processo de consolidação das informações e dos subsídios destinados ao 2º

Relatório de *Follow-up* do Brasil, previsto para apresentação na plenária do Gafi em 2026.

Adicionalmente, registrou-se participação na representação da RFB na delegação brasileira nas plenárias do Gafi realizadas em junho e outubro de 2025, com contribuição direta na análise e na elaboração de documentos produzidos no âmbito do organismo internacional. Houve, ainda, atuação na representação da RFB junto ao Grupo de Ação Financeira da América Latina – Gafilat, incluindo atividades de análise técnica e elaboração de documentos relacionados às agendas discutidas na entidade.

No campo operacional, ocorreu participação na Operação Tentáculo, conduzida em parceria com a área aduaneira da RFB, voltada ao enfrentamento de ilícitos transnacionais.

Por fim, no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – Enccla, houve atuação na representação da RFB nas reuniões plenárias de 2025, além da participação de servidores como colaboradores em seis ações específicas desenvolvidas no escopo da Estratégia.

11. Tributação

Principais Números

- 261 soluções de consulta vinculantes emitidas pela área nacional responsável pela interpretação da legislação tributária;
- 299 soluções de consulta vinculadas emitidas pelas unidades regionais responsáveis;
- 414 soluções de consulta vinculantes sobre classificação fiscal de mercadorias;
- 70 manifestações técnicas sobre propostas legislativas; e
- 6.000 atos administrativos atualizados e publicados no Sistema Normas.

Principais Resultados e Realizações

Projeto Consulta Eletrônica

No âmbito do Projeto Consulta Eletrônica, voltado ao aprimoramento do processo de consulta, foram implementadas melhorias como o uso do e–CAC para formalização, a padronização da entrada do serviço por formulários digitais, a centralização da análise formal, a realização da análise material por equipes especializadas e a aplicação de inteligência artificial para apoiar a gestão dos temas e a análise das consultas.

Comparando-se o ano de 2017, quando o indicador estratégico foi implementado, com o ano de 2025, verificou-se redução do tempo médio de tramitação dos processos de consulta sobre a interpretação da legislação tributária, de 539 dias para 172 dias.

Alterações na Legislação Tributária

Considerando-se as manifestações em propostas legislativas realizadas pela RFB, destacam-se as seguintes leis tributárias publicadas em 2025:

- Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços – CBS e o Imposto Seletivo – IS; cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária.

- Lei nº 15.191, de 11 de agosto de 2025, que altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, a fim de modificar os valores da tabela progressiva mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física – IRPF; e revoga a Medida Provisória nº 1.294, de 11 de abril de 2025.

- Lei nº 15.265, de 21 de novembro de 2025, que institui o Regime Especial de Atualização e Regularização Patrimonial – Rearp, dispõe sobre a tributação das operações de empréstimo de títulos ou valores mobiliários no País e a tributação das operações de cobertura de riscos (hedge) e altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 9.796, de 5 de maio de 1999, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, 10.779, de 25 de novembro de 2003, e 14.818, de 16 de janeiro de 2024.

- Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para instituir a redução do imposto sobre a renda devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas; e dá outras providências.

- Lei Complementar nº 224, de 26 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a redução e os critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia concedidos exclusivamente no âmbito da União; estabelece a responsabilidade solidária de terceiros pelo recolhimento de tributos incidentes sobre a exploração de apostas de quota fixa; e altera as Leis Complementares nºs 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), 105, de 10 de janeiro de 2001, e 215, de 21 de março de 2025, e as Leis nºs 7.689, de 15 de dezembro de 1988, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 8.137, de 27 de dezembro de 1990.

Reforma Tributária do Consumo

No âmbito da Reforma Tributária do Consumo, foram instituídos 30 Grupos de Trabalho responsáveis por elaborar, de forma conjunta e compartilhada com o Comitê Gestor do IBS, as propostas de normas comuns regulamentadoras da CBS e do IBS, que resultou na publicação do Decreto nº 12.955, de 29 de abril de 2026.

12. Contencioso

Principais Números

- 69.954 processos julgados na 1ª e 2ª instâncias do contencioso administrativo da RFB, totalizando R$ 241,7 bilhões;
- 2.101 processos relativos a perdimento julgados;
- 195 dias de tempo médio dos Processos Administrativos Fiscais prioritários em contencioso de 1ª instância, equivalente a aproximadamente metade do prazo legal de 360 dias; e
- 597 dias de tempo médio dos Processos Administrativos Fiscais em contencioso de 1ª e 2ª instância na RFB, representando redução de 118 dias em relação ao ano anterior.

Principais Resultados e Realizações

Participação ativa dos contribuintes no julgamento colegiado na 1ª Instância

Além dos resultados positivos relativos ao julgamento de processos administrativos fiscais na 1ª e na 2ª instância do contencioso da RFB, em 2025, a Instituição deu um passo decisivo para modernizar os julgamentos colegiados das Delegacias de Julgamento. Conforme a Portaria MF nº 1.853, de 3 de setembro de 2025, a partir de 2026 os contribuintes poderão encaminhar sustentação oral e memoriais de forma totalmente digital pelo Portal e-CAC, assegurando sua participação ativa sem necessidade de deslocamento.

A nova sistemática permitirá o envio de vídeos ou áudios de até 10 minutos, além de memoriais objetivos, todos protocolados com segurança e rastreabilidade. A inovação amplia a transparência, simplifica o procedimento e confere maior agilidade ao processo de julgamento. Adicionalmente, a comunicação das pautas será encaminhada diretamente à caixa postal eletrônica

do contribuinte, facilitando o acesso às informações e fortalecendo o contraditório e a ampla defesa.

Eficiência, transparência e compromisso com a celeridade na solução de controvérsias tributárias

Em 2025, a RFB iniciou o julgamento na sistemática de "Paradigma/Repetitivos". Foram realizados projetos-pilotos que operaram com grupos de processos em que os recursos tratavam da mesma questão jurídica, permitindo que a decisão de um único julgamento fosse aplicada aos demais recursos do respectivo grupo. Essa inovação reduz significativamente o tempo de litígio, diminui o estoque processual e assegura respostas mais rápidas e coesas aos contribuintes.

Prevenção e Resolução de Conflitos Tributários

O Programa Receita de Consenso busca evitar que conflitos relacionados à qualificação de fatos tributários ou aduaneiros envolvendo a RFB se transformem em litígios, utilizando técnicas de consensualidade. Por se tratar de um programa ainda inicial, em 2025 foram registrados os seguintes resultados: 25 processos recebidos (5 admitidos e 20 não admitidos); 2 audiências realizadas (não concluídas em 2025).

As cinco admissões representam o núcleo de alta relevância, no qual a RFB identifica uma oportunidade concreta de redução da litigiosidade. Já as duas audiências iniciadas em 2025 estabelecem a base metodológica que sustentará os resultados a serem consolidados no próximo exercício.

Contencioso na Palma da Mão

O aplicativo "Gerenciais do Contencioso", também conhecido como "Contencioso na Palma da Mão", é um painel dinâmico de informações e indicadores, atualizado diariamente, para uso pelos gestores de diversas áreas da RFB.



A ferramenta, acessível também por meio de *smartphone*, disponibiliza informações estratégicas do contencioso administrativo, de forma interativa, apoiando os gestores na tomada de decisão com agilidade e precisão.

Dentre as diversas informações disponíveis, constam dados sobre o resultado de julgamento de processos administrativos fiscais de 1ª e 2ª instância da RFB, além das decisões no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e do Centro de Julgamento de Perdimento (CEJUL). Outra implementação importante foi a inclusão de dados sobre a situação de demandas de diligências para complementação de informações para o julgamento.

Sistema Normas Atos Decisórios – NAD

Durante o ano de 2025, foram realizadas diversas ações, tais como, estudos para desenvolvimento de aplicativo – APP para melhoria da divulgação das informações aos contribuintes e atualização do Manual do Usuário do sistema.

Sistema de Gerenciamento de Informações – SGI

O Sistema de Gerenciamento de Informações – desenvolvido pela equipe de contencioso – tem como objetivo oferecer uma solução tecnológica que disponibilize, de forma clara e eficiente, informações gerenciais aos delegados, presidentes de turmas e aos próprios julgadores relativas ao gerenciamento dos processos pendentes de relatoria.

Em 2025, a aplicação se consolidou como uma ferramenta de autogerenciamento para os julgadores e de suporte à gestão para os administradores, totalizando mais de 10 mil acessos realizados por cerca de 300 usuários distintos.

Sistema Cognitivo de Gestão do Acervo - CRIO

O gerenciamento dos processos para julgamento nas DRJ e DRJ-R é realizado por meio de critérios de distribuição definidos em normativos

institucionais e com base nas características dos processos (recursos), visando o seu agrupamento em lotes homogêneos na busca por maior celeridade no julgamento.

Na atual sistemática de formação de lotes, são usadas ferramentas de pesquisa de palavras, extração de dados de sistemas corporativos e análise das palavras-chave do e-Processo inseridas pela equipe de triagem especializada das DRJ, que realiza a classificação e rotulagem dos processos a partir das alegações das impugnações.

Os resultados obtidos em 2025 com a implantação do CRIO na RFB foram: maior automação e racionalização na formação desses agrupamentos, tornando todo o processo de gestão do acervo ainda mais otimizado e, consequentemente, agregando mais valor na gestão do acervo; e maior alinhamento e transparência da sistemática adotada pela RFB e CARF.

Avaliação de temas para implementação de Propostas de Transação Tributária

Instituída pela Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, a transação por adesão no contencioso tributário de relevante e disseminada controvérsia jurídica vem ganhando relevância como mecanismo de resolução de litígios tributários e aduaneiros, em âmbito administrativo e judicial.

No ano de 2025, quatro teses foram submetidas à análise da equipe de contencioso a quem compete apresentar panorama de resultados da discussão no âmbito administrativo, em 1ª e 2ª instâncias, em relação às matérias objeto de eventuais propostas de transação. Referidas teses decorreram de demandas do Gabinete da RFB, de Consulta Pública realizada conjuntamente pela RFB e PGN e do Programa de Transação Integral – PTI, criado pela Portaria Normativa MF nº 1.383, de 29 de agosto de 2024. Como consequência desse trabalho, foram publicados cinco editais de transação envolvendo matérias relacionadas a variados tributos e setores econômicos (Editais nº 52, 53, 54 (alterado pelo 57), 58 e 59, todos de 2025).[7]

[7] https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/transacao-tributaria

Inteligência Artificial no Contencioso Administrativo e Judicial

A RFB vem promovendo diversos esforços para incorporar computação cognitiva (inteligência artificial) no auxílio das atividades relacionadas ao julgamento de processos administrativos fiscais com o objetivo de subsidiar as atividades dos julgadores das DRJ.

As estratégias adotadas relativas ao uso de inteligência artificial encontram-se em diferentes estágios de desenvolvimento, englobando projetos com desenvolvimento interno de algoritmos e de um piloto com ferramentas de mercado.

No caso do projeto da Suíte do Contencioso, houve o tratamento de um lote de processos do Acervo do Contencioso visando sua utilização na sistemática de identificação de processos "Repetitivos".

Requerimentos Web – RW

A Receita Federal disponibilizou uma aplicação que simplifica e orienta o contribuinte quando da elaboração de Manifestação de Inconformidade contra o Indeferimento ou a Não Homologação de PER/DCOMP (Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação).

O módulo PER/DCOMP do sistema Requerimentos Web está disponível no *site* da Receita Federal e permite a criação de requerimentos estruturados, de forma online, com orientações para os cidadãos e empresas sobre possíveis alegações e respectiva documentação comprobatória, simplificando o preenchimento da sua defesa e reduzindo a ocorrência de possíveis erros.

Em 2025, foram gerados aproximadamente 1,4 milhão de processos digitais com o uso do sistema Requerimentos Web. Esses processos contemplam cerca de 200 serviços distintos atendendo às diversas áreas da RFB, conforme ilustrado no quadro exemplificativo apresentado a seguir.

Lista de Alguns Serviços Disponíveis no REQUERIMENTOS WEB	Quantidade de Requerimentos
Solicitar Retificação de Lançamento - SRL	6.777
Impugnar Parcialmente a Notificação de Lançamento de IRPF	6.398
Ressarcimento - Antecipação do Pagamento	1.696
Impugnar Totalmente a Notificação de Lançamento de IRPF	25.205
Retificar Pagamento em DARF	46.331
Impugnar o Termo de Indeferimento de Opção	6.755
Débitos Fazendários até R$ 50 milhões por contencioso (Edital RFB 5/2025)	2.114
Apresentar Manifestação de Inconformidade contra o Indeferimento ou Não Homologação de PER/DCOMP	13.516
Contestar a Exclusão de Ofício do Simples Nacional	6.812
Cadastrar Débito não Previdenciário	2.272
Atender Aviso para Regularização de Obra	14.487
Imóvel Rural: Inscrever, Alterar ou Cancelar Cadastro	44.970
Solicitação de Destinação de Mercadorias por OSC (exclusivo para os Estados de PR e SC)	1.860
Retificar Pagamento em GPS	9.210
Contestar Intimação para Pagamento - IP de dívida declarada em GFIP (Requerimento para Comprovação de Erro - RCE)	1.767
Habilitação de Crédito Judicial (exclusivo para Compensação)	8.700
Consulta Interpretação da Legislação Tributária (PF ou PJ), Classificação de Serviços, Intangíveis ou Operações que produzam variação no patrimônio	1.470
SISPROM - informação sobre operações de promoção de produtos e serviços no exterior com redução de Imposto de Renda	1.778
CNPJ - Inscrever, Atualizar ou Baixar Cadastro de Pessoa Jurídica	754.508
Solicitar análise de débitos retidos em Malha DCTF	4.877
Emitir, Renovar ou Anular Certidão de Obra de Construção Civil	26.280

Fonte: RFB

Outros Resultados e Realizações

Jurisprudência vinculante no site da Receita Federal

Em 2025, manteve-se a transparência na orientação aos contribuintes, promovida por meio da divulgação da Jurisprudência Vinculante no site da RFB

na internet (Portal Gov.br), possibilitando o acesso direto aos entendimentos judiciais e administrativos favoráveis e desfavoráveis à Fazenda Nacional.

Tais informações foram atualizadas, no decorrer do ano, à medida em que novos entendimentos foram firmados, mantendo as informações atualizadas e consistentes, de modo a impulsionar a prevenção e solução de litígios tributários e aduaneiros e contribuir para um ambiente de maior segurança jurídica.

Análise de propostas de súmulas de jurisprudência do CARF

As súmulas do CARF são um dos principais instrumentos utilizados na prevenção e solução de litígios tributários e aduaneiros na esfera administrativa, tendo em vista a obrigatoriedade de sua observância pelos órgãos julgadores de 1ª e 2ª instâncias. No exercício em questão, no intuito de auxiliar o Gabinete da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil quanto a propostas encaminhadas pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, foram avaliados 22 enunciados sumulares, relacionados com a edição de 28 súmulas de jurisprudência pertinentes às mais diversas matérias, publicadas em 2025 (Súmulas CARF 218 a 245). Essas súmulas, além de facilitarem a atividade de julgamento, também auxiliam outras áreas da RFB — especialmente as de Fiscalização e Arrecadação — no aperfeiçoamento das atividades relacionadas às suas competências.

13. Cooperação e Integração Fiscal

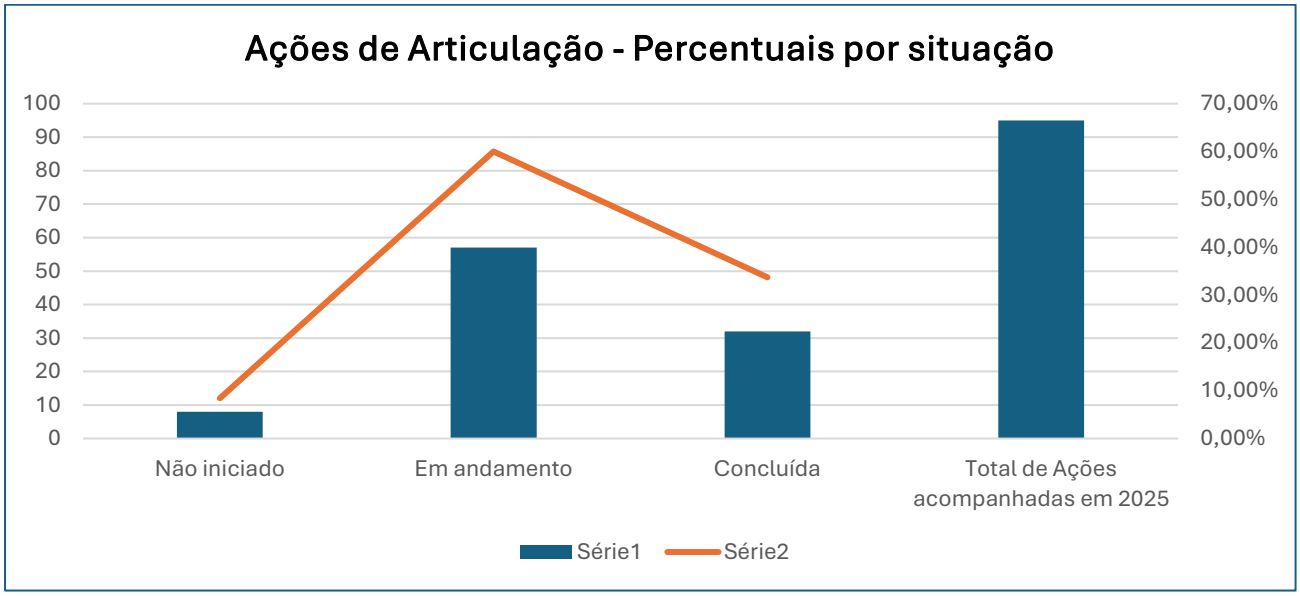
Principais Números

- 7.303 instrumentos de cooperação vigentes controlados em 2025, sendo 5.909 Instrumentos de Cooperação – Módulo Cooperações e 1.401 Convênios ITR.

Principais Resultados e Realizações

Gestão do portfólio de solicitações de articulação

A Gestão do portfólio de solicitações de articulação passou a ser realizada, em 2025, por meio do *Planner*, como forma de organizar e acompanhar os pedidos de cooperação. No total, foram registradas 95 ações de articulação, incluindo demandas anteriores a 2025. Ao longo do ano, todas essas solicitações foram monitoradas, das quais 32 foram concluídas, enquanto 65 permaneceram em andamento. O gráfico a seguir detalha essas ações:



Fonte: Sistemas internos da RFB

Publicação da Portaria RFB nº 599, de 29 de outubro de 2025, que revogou a Portaria SRF nº 1.149, de 9 de abril de 1998

O Projeto Consolidação envolveu a atualização dos modelos de convênios a serem celebrados com as Administrações Tributárias Estaduais e Municipais e com as demais Administrações Públicas. A iniciativa tem como objetivo a redução, a consolidação e a modernização do estoque regulatório da RFB, para fortalecer a segurança jurídica.

Celebrador de Instrumentos de Cooperação RFB

Definições de protótipo com o Serpro para o desenvolvimento do Celebrador Automático RFB – Coopera Fácil RFB, contendo dois módulos: Módulo de Solicitação de Implementação de Instrumentos de Cooperação e Módulo de Solicitação de Celebração de Instrumentos de Cooperação.

Migração dos usuários externos do CPF-HOD e CNPJ-HOD para o sistema Portal de Cadastros RFB

Houve a migração do Controle e Celebração de novos Convênios para o Portal de Cadastros – PCAD (quadro a seguir), que também resultou na desabilitação de 599 usuários externos em 2025.

Gestão de portfólio de solicitações de celebração

Ao longo de 2025, foram recebidos 137 pedidos de celebração de instrumentos de cooperação, dos quais 72 foram concluídos. Os 65 restantes permanecem pendentes, sendo que parte deles está em análise por áreas internas, enquanto cinco foram indeferidos.

Total de Instrumentos de Cooperação Celebrados

Celebrações dos convênios ITR e demais instrumentos registrados no Módulo de Cooperação do Portal de Cadastros (veja detalhamento no quadro a seguir). Visa a medir o fortalecimento da cooperação com órgãos nacionais e com a sociedade por meio da celebração de convênios.

Instrumentos de Cooperação Celebrados em 2025	Quanti-dade
Por tipo de instrumento	
Acordo de Cooperação	**535**
Convênio	**2.129**
Protocolo de Intenções	**23**
Termo de Autorização	**11**
Termo de Colaboração	**1**
Termo de Execução	**1**
Específico	**4**
Por categoria	
Pai	**369**
Termo Aditivo	**19**
Termo de Adesão + Adesões à RTC	**2.316**
Por Natureza	
Cooperação Técnica	**2.608**
Fornecimento de Informações	**16**
Intercâmbio de Informações	**77**
Específico	**3**
Por Objeto	
Destinação de mercadorias apreendidas	**11**
Escrituração Contábil Digital - ECD-Sped	**12**
Fornecimento de Informações	**2**
Fornecimento de Informações Cadastrais	**8**
Integração de Cadastros – Redesim	**3**
Intercâmbio de Informações	**162**
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e	**1.703**
Núcleo de Apoio Fiscal e Contábil – NAF	**31**
Ponto de Atendimento Virtual – PAV	**75**
Projetos e Atividades de Interesse Comum	**31**
Projetos e Atividades de Interesse Comum - Reforma Tributária do Consumo referente à Contribuição sobre Bens e Serviços - Piloto RTC – CBS - Portaria RFB nº 549, de 13 de junho de 2025	**410**
Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – SINTER	**202**
Exercer as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR (Convênios ITR)	**34**
Outros	**20**
Por Plataforma	
Portal ITR – ITR-Integrado	**34**
Módulo Cooperações	**2.704**
Total	**2.738**

Fonte: Sistemas internos da RFB

Outros Resultados e Realizações

Ações de implementação

Em 2025, foram realizadas diversas ações de implementação relacionadas às atividades da área. No total, foram emitidos 336 despachos de autorização para CPF, CNPJ, Cadastro Nacional de Obras - CNO, Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física - CAEPF, Simples Nacional e NF-e, além de 48 despachos de autorização referentes ao Sinter. Foram criadas 571 demandas no Sistema de Solicitações de Soluções de TI – SoliciTI e emitidos 124 ofícios relacionados ao processo de migração do HOD (*Host on Demand*) para o Portal de Cadastros RFB – PCAD. Também foram elaborados cinco ofícios para solicitação de habilitação na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – Censec e no Centro de Estudos e Distribuição de Títulos e Documentos de São Paulo – CDT, contemplando a habilitação de 49 servidores, bem como quatro ofícios encaminhados ao Centro Integrado de Inteligência Policial – Cintepol para solicitar desabilitação e desbloqueio de acessos ao sistema.

Realização de duas turmas de treinamento EAD ITR em 2025

Em 2025, foram realizadas duas turmas do treinamento EAD ITR, destinadas a servidores municipais de municípios com convênio ITR vigente. O curso, ofertado em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública – Enap, ocorreu na modalidade a distância, em formato autoinstrucional, sem mediação de tutores e sem limitação de vagas. Ao todo, 212 servidores foram autorizados para participar do treinamento, dos quais 179 efetivaram matrícula.

XVIII ENAT/2025

O XVIII ENAT/2025, cujo tema foi *"Desafios da Reforma Tributária: Construindo um Novo Sistema Fiscal"*, ocorreu de 30 de setembro a 1º de outubro de 2025, em formato híbrido. No total, participaram 363 pessoas presencialmente e 1.513 de forma virtual, não havendo participantes híbridos.

Gestão da Equipe Nacional de Malha e Convênios ITR

O total de 1.395 convênios ITR vigentes foram gerenciados. Além disso, ao longo de 2025, foram realizadas 34 celebrações e 12 denúncias.

Participação da RFB nas reuniões da Cotepe, Confaz e GT Cotepe.

No exercício de 2025, a RFB participou ativamente das reuniões da Comissão Técnica Permanente do ICMS – Cotepe/ICMS, Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz e Grupos de Trabalho vinculados à Comissão Técnica Permanente do ICMS, conforme representantes designados pela Portaria de Pessoal RFB nº 814, de 30 de maio de 2023. As áreas técnicas da RFB atuaram em discussões estratégicas relacionadas à Reforma Tributária (IBS/CBS), documentos fiscais eletrônicos, Sistema Público de Escrituração Digital – SPED Fiscal, arrecadação, comércio exterior, cadastro e compartilhamento de informações fiscais. Destacaram-se os debates sobre adequações dos DF-e e da EFD ao novo modelo tributário, implementação do CNPJ alfanumérico, integração de sistemas nacionais, governança da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, Portal Único de Comércio Exterior (DUIMP/PCCE), remessas internacionais, compartilhamento de dados fiscais e impactos operacionais e sistêmicos decorrentes da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025.

No âmbito dos Grupos de Trabalho da Cotepe/ICMS, a RFB contribuiu tecnicamente para o aperfeiçoamento de normativos, validações sistêmicas, leiautes, guias práticos e mecanismos de integração entre administrações tributárias. Houve atuação direta em temas relacionados à fiscalização, recuperação de créditos tributários, cobrança administrativa, combate a fraudes, intercâmbio de informações cadastrais e fiscais, além da articulação institucional para definição de modelos de governança e compartilhamento seguro de dados entre entes federativos. Participaram das discussões servidores das áreas de fiscalização, gestão do crédito, do direito creditório e dos cadastros, administração aduaneira, cooperação e integração fiscal e assessoria da RFB, contribuindo para o alinhamento técnico e operacional das iniciativas conduzidas no âmbito do Confaz e da Cotepe/ICMS.

14. Acompanhamento Legislativo

Principais Números

- 1.913 proposições legislativas com matéria de competência da RFB no âmbito do Congresso Nacional em acompanhamento;
- 586 novas proposições legislativas com matéria de competência da RFB incluídas para acompanhamento ao longo de 2025;
- 128 Requerimentos de Informação – RIC do Congresso Nacional respondidos;
- 140 Ofícios recebidos e encaminhados;
- 22 Medidas Provisórias com emendas de matéria de competência da RFB; e
- 449 registros de demandas parlamentares, inclusive solicitações de reunião.

Principais Resultados e Realizações

Pelo quadro a seguir, observa-se um aumento considerável nas demandas em 2025, com mais proposições legislativas e demandas parlamentares, em comparação ao ano anterior:

DESCRIÇÃO	2024	2025	% crescimento da demanda
Proposições legislativas em acompanhamento	1.327	1.913	44,15%
Novos projetos de lei para acompanhamento	480	586	22,08%
Requerimentos de informação	72	128	77,78%
Ofícios recebidos e encaminhados	153	140	-8,50%
Demandas parlamentares	318	449	41,19%

Destaca-se o aumento de quase 80% na quantidade de requerimentos de informação. A organização e a priorização foram essenciais para a entrega de

bons resultados, dada a diminuição da capacidade de trabalho, em termos de quantidade de servidores, além da falta de sistemas informatizados.

Realização de atividades parlamentares

- Articulação para realização de reuniões de relatores com representantes da RFB para aprimorar os textos dos projetos de lei;
- Aprovação, no Senado Federal, de proposta da Lei Geral Aduaneira (PL nº 4423/2024), com texto construído em conjunto com outras Pastas e alinhado aos interesses da RFB;
- Aprovação, nas duas Casas Legislativas, do PLP nº 125/2022, que criou o Código de Defesa do Contribuinte, positivou o conceito de Devedor Contumaz e os Programas de Conformidade da RFB, quais sejam, Confia, Sintonia e Operador Econômico Autorizado - OEA;
- Articulação com o relator do PL nº 233/2022 e aprovação do projeto na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática. Trata-se do conceito do beneficiário final. O projeto de lei, quando sancionado, elevará o país perante os organismos internacionais no combate à corrupção;
- Participação em 29 audiências públicas, sobre temas diversos, entre eles Imposto de Renda, Devedor Contumaz e Reforma Tributária;
- Participação em reuniões de Frentes Parlamentares a fim de divulgar e esclarecer as medidas propostas em projetos de leis de interesse da RFB;
- Acompanhamento e articulação para aprovação dos projetos de decretos legislativos dos tratados internacionais, a exemplo dos tratados da China, Suécia, Singapura, Colômbia, Polônia, Índia, Chile e Genebra;
- Aprovação, na Câmara dos Deputados, do PL nº 2614/2024 (Plano Nacional de Educação) com texto favorável à inclusão da cidadania na educação brasileira; e
- Acompanhamento e atuação no PL nº 1087/2025, transformado na Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, que estabeleceu a redução total do Imposto de Renda para quem recebe até R$ 5.000,00 mensais e redução total para quem recebe entre R$ 5.000,01 e R$ 7.350,00.

Outros Resultados e Realizações

Início da implementação do Sinal, sistema em construção para permitir o acompanhamento eficiente das proposições legislativas e suas notas técnicas; do controle de pautas do plenário e das comissões das duas casas; e do monitoramento de demandas recebidas por meio da caixa corporativa.

Leis com matéria de interesse da RFB sancionadas em 2025

Tipo	Projeto de Lei	Resumo	Transformado na Lei	Denominação da lei
PLP	125/2022	Institui o Código de Defesa do Contribuinte.	Lei Complementar nº 225/2026	Conformidade Tributária e do Devedor Contumaz
PLP	234/2024	Dispõe sobre condições e limites para a concessão, a ampliação ou a prorrogação de incentivos fiscais ao esporte pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios e dá outras providências.	Lei Complementar nº 222/2025	Lei de Incentivo ao Esporte
PLP	128/2025	Dispõe sobre a redução e os critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia concedidos no âmbito da União; estabelece a responsabilidade solidária de terceiros pelo recolhimento de tributos incidentes sobre a exploração de apostas de quota fixa e dá outras providências.	Lei Complementar nº 224/2025	Redução de Benefícios Fiscais
PL	327/2021	Institui o Programa de Aceleração da Transição Energética – Paten e dá outras providências.	Lei nº 15.103/2025	PATEN
PL	6.399/2013	Altera o § 2º do art. 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para equiparar ao filho do segurado o menor sob sua guarda judicial, mediante declaração do segurado, desde que o menor não possua condições suficientes para o próprio sustento e educação.	Lei nº 15.108/2025	
PL	2.088/2023	Estabelece critérios para suspensão de concessões comerciais, de investimentos e de obrigações relativas a direitos de propriedade intelectual em resposta a medidas unilaterais adotadas por país ou bloco econômico que impactem negativamente a competitividade internacional brasileira; e dá outras providências.	Lei nº 15.122/2025	
PL	134/2017	Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.	Lei nº 15.130/2025	

PL	363/2025	Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.	Lei nº 15.132/2025	
PL	3.469/2024	Dispõe sobre medidas excepcionais para concessão de colaboração financeira à União, aos Estados e ao Distrito Federal, para apoio a ações de prevenção e combate à ocorrência de queimadas irregulares e de incêndios florestais; autoriza a participação da União no Fundo de Apoio à Infraestrutura para Recuperação e Adaptação a Eventos Climáticos Extremos; dispensa a celebração de convênio ou instrumento congênere para repasses do Fundo Nacional de Meio Ambiente aos entes subnacionais a fim de financiar projetos de prevenção, preparação e combate a incêndios florestais; dispõe sobre medidas de fortalecimento da capacidade operacional e logística de resposta a emergências e dá outras providências.	Lei nº 15.143/2025	
PLV	2/2025	Aperfeiçoa os mecanismos disponíveis ao Fundo Social – FS para enfrentamento dos desafios socioeconômicos do País; autoriza a União a alienar seus direitos e obrigações decorrentes de acordos de individualização da produção em áreas não concedidas ou não partilhadas na área do pré-sal e em áreas estratégicas e dá outras providências.	Lei nº 15.164/2025	MP 1291/2025
PL	3.118/2024	Inclui as políticas de assistência aos estudantes da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica entre as prioridades para recebimento de recursos do Fundo Social, e dispõe sobre a aplicação de receitas para o atendimento a estudantes beneficiados por políticas de ação afirmativa de reserva de vagas da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica pública federal.	Lei nº 15.169/2025	
PLV	1/2025	Dispõe sobre a operacionalização das operações de crédito consignado por meio de sistemas ou de plataformas digitais. (Lei do Crédito Consignado)	Lei nº 15.179/2025	MP 1292/2025
PL	4.870/2024	Institui a Política Nacional de Incentivo à Visitação a Unidades de Conservação; dispõe sobre a visitação a unidades de conservação; e autoriza o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e os órgãos estaduais e municipais executores do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC a contratar instituição financeira oficial para criar e gerir fundo privado com o objetivo de financiar e de apoiar a visitação a unidades de conservação.	Lei nº 15.180/2025	
PL	847/2025	Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, para aprimorar a destinação de recursos do Fundo.	Lei nº 15.184/2025	

PL	2.692/2025	Altera os valores da tabela progressiva mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de que trata o art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.	Lei nº 15.191/2025	Isenção de IR até 2 salários-mínimos
PLV	3/2025	Institui o Programa de Gerenciamento de Benefícios – PGB no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e do Departamento de Perícia Médica Federal da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social do Ministério da Previdência Social.	Lei nº 15.201/2025	MP 1296/2025
PL	2.874/2019	Institui a Política Nacional de Combate à Perda e ao Desperdício de Alimentos (PNCPDA); cria o Selo Doador de Alimentos e dá outras providências.	Lei nº 15.224/2025	
PLV	5/2025	Institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A. e dá outras providências.	Lei nº 15.233/2025	MP 1301/2025
PL	1.307/2023	Dispõe sobre o crime de associação criminosa, a Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012, para ampliar a proteção pessoal dos agentes públicos ou processuais envolvidos no combate ao crime organizado, e tipifica as condutas de obstrução de ações contra o crime organizado e de conspiração para obstrução de ações contra o crime organizado e dá outras providências.	Lei nº 15.245/2023	
PL	458/2021	Institui o Regime Especial de Atualização e Regularização Patrimonial – Rearp; e dispõe sobre a tributação das operações de empréstimo de títulos ou valores mobiliários no País, a tributação das operações de cobertura de riscos (hedge) e dá outras providências.	Lei nº 15.265/2025	REARP – Atualização e Regularização Patrimonial
PLV	10/2025	Moderniza o marco regulatório do setor elétrico para promover a modicidade tarifária e a segurança energética, estabelece as diretrizes para a regulamentação da atividade de armazenamento de energia elétrica, prevê medidas para facilitar a comercialização do gás natural da União, cria incentivo para sistemas de armazenamento de energia em baterias e dá outras providências.	Lei nº 15.269/2025	MP 1304/2025
PL	1.087/2025	Institui a redução do imposto devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas, e dá outras providências.	Lei nº 15.270/2025	Isenção de IR até R$ 5 mil
PLV	8/2025	Dispõe sobre a isenção da cobrança da taxa de verificação inicial e subsequente de taxímetro; institui o Dia Nacional do Taxista e dá outras providências.	Lei nº 15.271/2025	MP 1305/2025
PL	6.579/2019	Inclui o Município de Pacaraima, no Estado de Roraima, na Área de Livre Comércio de Boa Vista – ALCBV.	Lei nº 15.273/2025	

PL	47.19/2020	Estabelece a isenção de tributos federais para a doação de medicamentos aos órgãos da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e às entidades reconhecidas como de utilidade pública.	Lei nº 15.279/2025	
PL	2.694/2021	Isenta a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa do pagamento de taxas e de contribuições por serviços prestados, cobradas pelos órgãos reguladores, incidentes sobre os seus pedidos de registro e proteção de experimentos de pesquisa, produtos e tecnologias geradas.	Lei nº 15.282/2025	
PL	892/2025	Institui o Programa Especial de Sustentabilidade da Indústria Química – PRESIQ, dispõe sobre o Regime Especial da Indústria Química – REIQ e altera as Leis nº 10.865, de 30 de abril de 2004.	Lei nº 15.294/2025	REIQ
PLV	11/2025	Dispõe sobre o licenciamento ambiental especial, para a consecução eficiente e eficaz de atividades e de empreendimentos estratégicos, nos termos que especifica; e dá outras providências.	Lei nº 15.300/2025	MP 1308/2025
PL	4.635/2024	Prorroga até 31 de dezembro de 2030 os benefícios tributários relativos às taxas de fiscalização de instalação e de funcionamento, à Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública e à Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – Condecine incidentes sobre estações de telecomunicações integrantes de sistemas de comunicação máquina a máquina e estações satelitais de pequeno porte e dá outras providências.	Lei nº 15.320/2025	
PLN	2/2025	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.	Lei nº 15.321/2025	LDO
PL	1.765/2019	Prorroga o prazo de vigência da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM previsto no art. 17 da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997 e dá outras providências.	VET 27/2025	Veto integral

15. Relações Internacionais

Principais Resultados e Realizações

Negociação de Acordos

A área de Relações Internacionais manteve intensa atividade na negociação de instrumentos internacionais:

- Participação na negociação de Acordos de Livre Comércio, na discussão dos textos dos capítulos de Bens, Regras de Origem, Facilitação e Comércio, Propriedade Intelectual e Tributação. Destacam-se, em 2025, as participações nas negociações dos Acordos entre o Mercosul e União Europeia – concluído e aguardando assinatura, a Associação Europeia de Livre Comércio – EFTA - concluído e assinado, os Emirados Árabes Unidos – EAU e o Canadá, além das negociações do Termo de Referência para o reinício das negociações para atualização dos Acordos de Complementação Econômica – ACE nº 53 e nº 55 entre Brasil e México;
- Interações para negociação de Acordos de Dupla Tributação – ADT ou protocolos modificativos a estes envolvendo quatro países;
- Adesão do Brasil à Convenção Multilateral para a Aplicação das Medidas Relativas aos Tratados Tributários Destinadas a Prevenir a Erosão da Base Tributária e a Transferência de Lucros, também conhecida como Instrumento Multilateral (*Multilateral Instrument* – MLI);
- *Customs Mutual Assistance Agreement* – CMAA: Negociações de Acordos de Assistência Mútua Aduaneira envolvendo Arábia Saudita, Azerbaijão, BRICS, Catar, Canadá, Marrocos e Reino Unido; e
- Organização das Nações Unidas – ONU: Participação na negociação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Cooperação Tributária Internacional. Trata-se de um instrumento jurídico internacional proposto com o objetivo de aprimorar a cooperação tributária internacional, tornando-a mais inclusiva e eficaz.

Presidência da Iniciativa Declaração de Punta del Este

Em 2025, o Brasil assumiu a presidência da Declaração de Punta del Este, com o Peru na vice-presidência. Essa posição permitiu à RFB liderar esforços para maior transparência e justiça fiscal na América Latina, reforçando projetos estratégicos:

a) Projeto Piloto de Amplo Uso da Informação Compartilhada via Tratados que busca otimizar a troca de informações entre países utilizando tratados existentes; e
b) Estratégia Modelo para Otimizar o Uso da Troca de Informações a Pedido, focada no combate à evasão fiscal e outros fluxos ilícitos, com estratégia de uso ampliado acordada entre as áreas de Relações Internacionais e Fiscalização.

Presidência do BRICS

Sob a presidência rotativa brasileira, a RFB presidiu as reuniões de Chefes e Especialistas Aduaneiros e Tributários. Os encontros presenciais ocorreram em setembro, em Manaus.

a) Matéria Aduaneira: Foco em capacitação, digitalização, modernização e aduanas verdes. Houve o compromisso de finalizar o Acordo de Assistência Mútua Aduaneira dos BRICS e o texto modelo do Acordo de Reconhecimento Mútuo do Programa OEA; e
b) Matéria Tributária: Agenda ampliada com foco em integração econômica e justiça fiscal. Manutenção de grupos técnicos sobre modernização dos impostos sobre o consumo, captação e utilização de dados, abordagem centrada no cliente, recursos humanos e inclusão de jovens e mulheres na administração tributária.

COP30 – Aduanas Verdes (*Green Customs*)

No âmbito da COP30, a RFB organizou em novembro, em Manaus, uma reunião sobre Aduanas Verdes com a participação da Organização Mundial das Aduanas – OMA e representantes de 11 países. O evento debateu o papel das

alfândegas na mitigação das mudanças climáticas e o alinhamento de procedimentos às diretrizes internacionais.

Procedimento Amigável (*Mutual Agreement Procedure* - MAP)

As Convenções e Acordos para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em relação aos Impostos sobre a Renda – CDT/ADT celebrados pelo Brasil com outros países preveem um mecanismo próprio para solução de controvérsia denominado Procedimento Amigável – MAP. Em 2025, a RFB recepcionou e processou pedidos de MAP e participou em discussões sobre casos concretos com contribuintes e autoridades estrangeiras.

Avaliações e Monitoramento Internacional

a) A Assessoria de Relações Internacionais acompanhou a efetiva implementação das recomendações sugeridas na 2ª Rodada da Avaliação por Pares (*Peer Review*) do Brasil sobre o intercâmbio automático de informações financeiras, relativo ao Padrão Comum de Declaração – "*Common Reporting Standard*" – AEOI/CRS.
b) A RFB obteve uma avaliação positiva no mais recente Monitoramento Reforçado do Intercâmbio de Informações a Pedido (EOIR), conduzido pelo Fórum Global sobre Transparência e Intercâmbio de Informações para Fins Tributários. O relatório final, que analisou o período de 2023 a 2024, foi aprovado na reunião *do Peer Review and Monitoring Group* – PRMG em Paris, realizada entre 6 e 10 de outubro de 2025.
c) A Asain coordenou o monitoramento anual de Confidencialidade e Salvaguarda de Dados – CDS do Fórum Global (OCDE), focado nas práticas de segurança da informação da RFB e liderou a interlocução com as áreas técnicas para a atualização de recomendações, reporte de infraestrutura e cibersegurança, além de gerir a nova recategorização de itens obrigatórios estabelecida pelo Secretariado internacional.

Intercâmbio Automático de Informações Prontamente Disponíveis sobre Bens Imóveis

O Brasil assinou, ao lado de outras 24 jurisdições, uma Declaração Conjunta manifestando o compromisso de aderir ao novo Acordo Multilateral de Autoridades Competentes sobre o Intercâmbio Automático de Informações Prontamente Disponíveis sobre Bens Imóveis – IPI MCAA, desenvolvido pela OCDE. A iniciativa visa preencher uma lacuna na transparência fiscal internacional ao permitir a troca de informações sobre ativos não financeiros e rendas derivadas de propriedades no exterior, com o objetivo de fortalecer o combate à evasão fiscal e aumentar a eficiência na arrecadação global. O cronograma estabelecido na declaração prevê a adesão formal ao mecanismo entre 2029 e 2030, reforçando o papel do país na promoção de um sistema tributário mais justo e transparente.

Investigação Antissubsídios

Em 2025, a RFB coordenou as respostas às investigações antissubsídios originadas de petições apresentadas por empresas estrangeiras, atuando junto a órgãos de comércio e à Comissão de Comércio Internacional dos Estados Unidos – ITC. Esse trabalho contribuiu para a conclusão de quatro investigações conduzidas pelo Departamento de Comércio dos EUA – DoC, envolvendo ferrosilício, produtos de aço inoxidável resistentes à corrosão, cápsulas vazias e Polpa de Celulose Solúvel de Alta Pureza – HPDP.

Cooperação Humanitária Internacional

Em 2025, a RFB desempenhou um papel crucial na cooperação humanitária internacional, participando ativamente do Grupo de Trabalho Interministerial – GTI coordenado pela Agência Brasileira de Cooperação – ABC do Ministério das Relações Exteriores – MRE e realizando o desembaraço aduaneiro em 58 cooperações humanitárias, abrangendo 33 países. Durante o ano de 2025, a RFB também participou das XVII, XVIII, XIX e XX reuniões extraordinárias do GTI Humanitário convocadas pelo MRE e duas reuniões de seu subgrupo. O ano foi marcado pelo socorro a desastres naturais: ciclone Chido em Moçambique, terremoto em Myanmar, inundações em Bahia Blanca na Argentina, furacões Oscar e Rafael em Cuba, chuvas na Bolívia, inundações no Paraguai, chuvas

torrenciais e inundações em Cabo Verde, furacão Melissa nos países do Caribe – com grande impacto na Jamaica e Cuba, mas também afetando Haiti, Bahamas, entre outros – e ciclone Ditwah no Sri Lanka. Houve também atendimento a acidente ambiental no caso do derramamento de óleo em rios da Província de Esmeraldas no Equador.

Capacitação

Realização de treinamento sobre intercâmbio de informações tributárias para 40 Auditores-Fiscais, em parceria com a Subsecretaria de Fiscalização.

16. Comunicação Institucional

Principais Números

- 1.946 demandas de jornalistas atendidas, incluindo 14 coletivas de imprensa e 30 entrevistas exclusivas;
- 775 notícias publicadas no site;
- 3.180 notícias no Informe-se;
- 4.105 postagens nas redes sociais;
- 126.699 ativos digitais (páginas, arquivos, imagens e estruturas) sob gestão no portal institucional gov.br/receitafederal;
- Cerca de 575 gestores de conteúdo habilitados, com administração de acessos via sistema e-FAU e controle de permissões na ferramenta Plone;
- Aproximadamente 600 publicações revisadas e atualizações de conteúdo realizadas ao longo de 2025, com base na média operacional mensal; e
- 420 páginas efetivamente revisadas no âmbito da curadoria normativa até 31/12/2025, em conformidade com as diretrizes do "gov.br" e com os Decretos nº 9.094, de 17 de julho de 2017, e nº 9.756, de 11 de abril de 2019.

Principais Resultados e Realizações

Resultados nas redes sociais

O quadro e o gráfico a seguir evidenciam as publicações realizadas nas redes sociais utilizadas pela RFB:

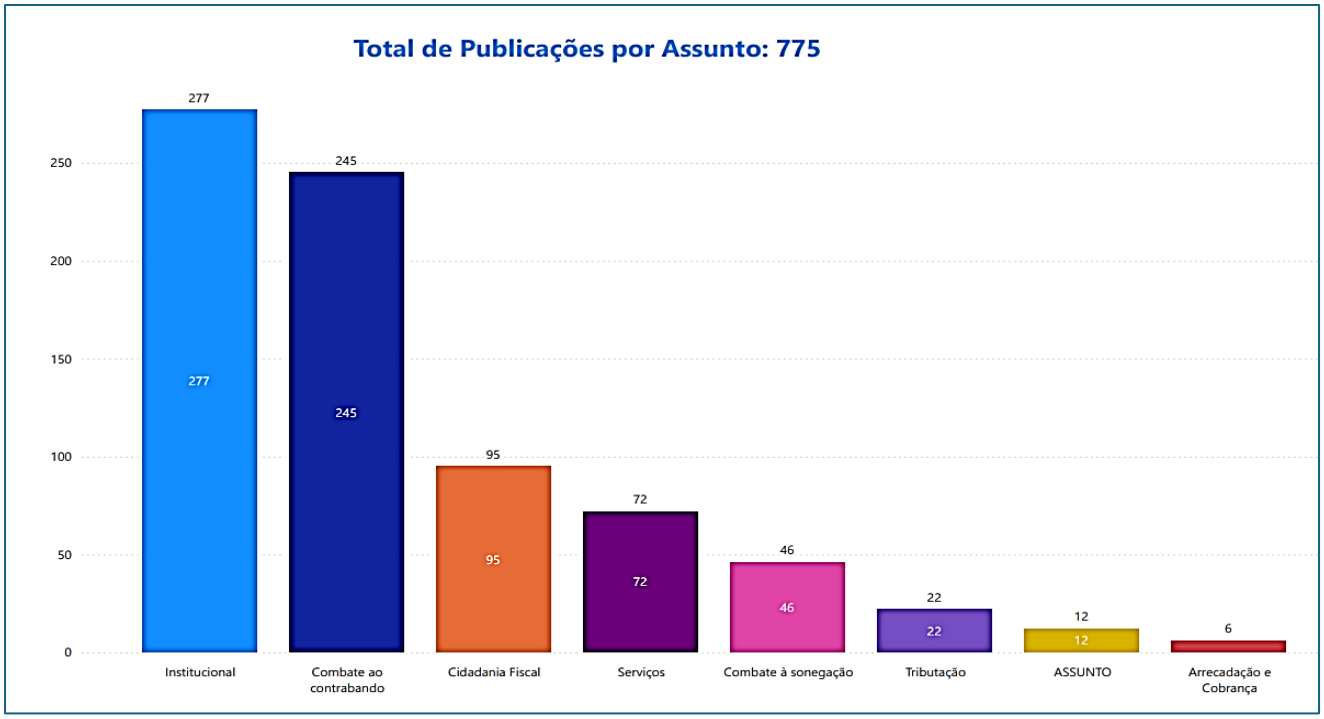
Evolução da publicação nas Redes Sociais da RFB – 2024 e 2025

Canal YouTube				Canal Instagram - Receita Federal do Brasil			
	2024	**2025**	**Aumento**		**2024**	**2025**	**Aumento**
Total de Inscritos	18.521	34.527	84,50%	**Total de seguidores**	675.942	856.017	26,64%
Visualiza-ções	489,9 mil	825,6 mil	68,50%	**Visualiza-ções**	Indisponível	44,8 M	_

Canal Instagram - Aduana				LinkedIn
	2024	**2025**	**Aumento**	7,2Mi de impressões
Total de seguidores	Indisponível	39.661	_	117 mil reações
Visualiza-ções	Indisponível	6,6 Mi	_	2.200 comentários
Total de postagens	Indisponível	345	_	2.600 compartilhamentos

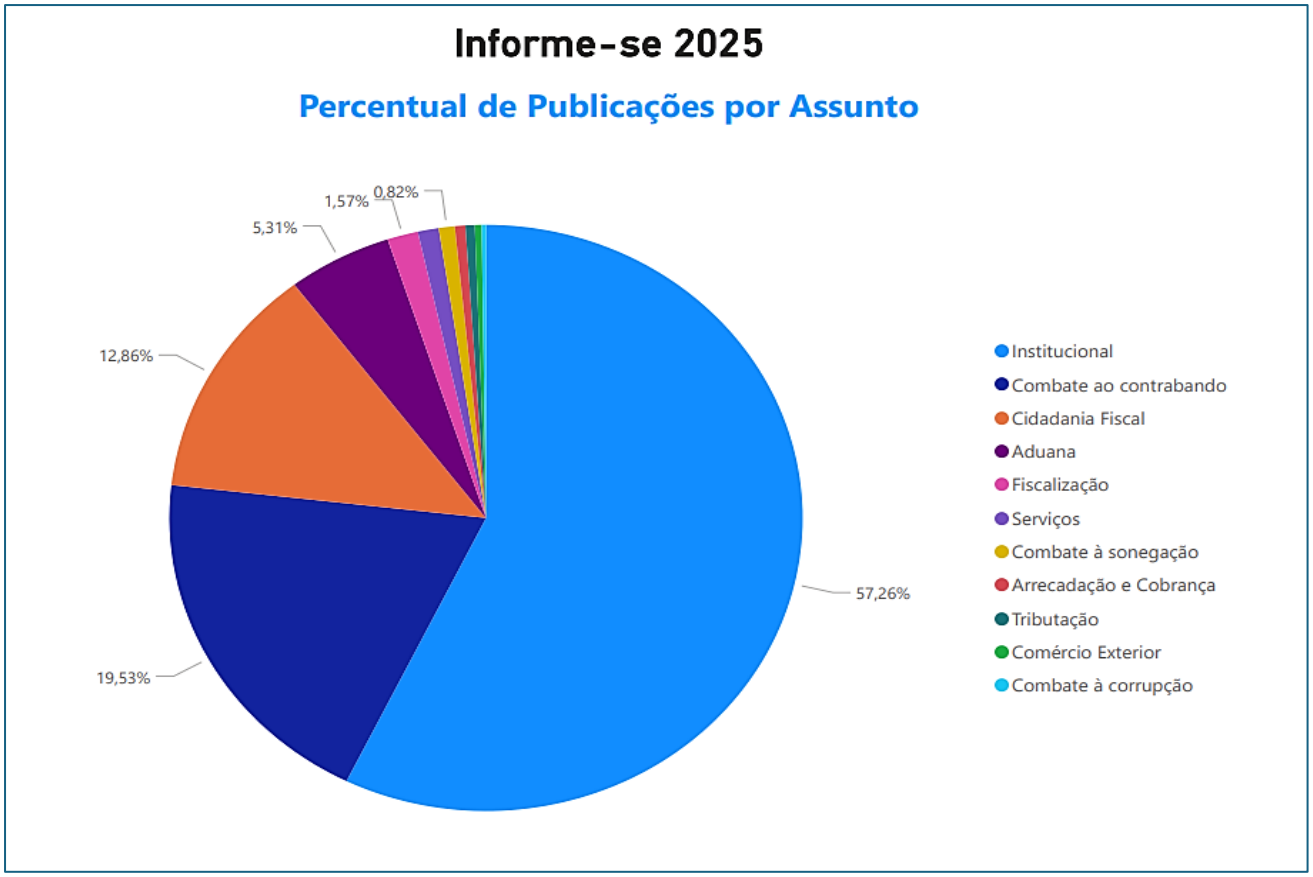
Fonte: RFB

Publicações nas Redes Sociais da RFB por Assunto



Fonte: Sistemas internos da RFB

Na internet, por meio do conteúdo Informe-se, foram publicados os seguintes assuntos:



Fonte: Sistemas internos da RFB

Esclarecimentos à opinião pública sobre o combate ao crime organizado pela Receita Federal

Foram realizadas divulgações e entrevistas com grande repercussão na mídia das operações de combate ao crime organizado, gerando uma percepção na sociedade de justiça fiscal e apoio às medidas tributárias e aduaneiras.

Podemos citar os seguintes temas:

- Encerramento da Operação Fronteira RFB;
- Balanço de Apreensões de 2024 e medidas da Aduana;
- SP Operação *Spare;*
- RJ Operação Cadeia de Carbono;
- PR Operação Risco Oculto;
- SP Operação Carbono Oculto; e
- Poço de Lobato.

Criação de marcas e material de apoio a eventos e iniciativas

Foram criadas marcas para diversas campanhas, programas, ações e eventos e, na maioria dos casos, incluiu-se o manual de uso da marca. Foram produzidos e disponibilizados materiais de apoio, como: modelos de apresentação em PowerPoint, *banners, cards* e capas para redes sociais*, layout* padrão, convites, fundo de palco, artes para mensagens eletrônicas, YouTube e estandes de parceiros, canetas, cadernos, bloco de anotações, crachás/credenciais, placas, prismas de identificação, ecobags, *backdrop*, rótulos de brindes, adesivos, certificados, marcadores de página etc., garantindo padronização e integração visual nos eventos.

Segue a relação dos principais eventos apoiados pela Comunicação Institucional da RFB:

- Imposto de Renda 2025;
- Reforma Tributária do Consumo;
- ITR 2025;
- Aniversário de 57 anos da RFB;
- Evento do BRICS – realizado em Manaus;
- COP 30 – *Green Customs;* e
- Evento XVIII ENAT – realizado em Porto Alegre.

Também receberam apoio os seguintes eventos e iniciativas:

• Comitê Gestor do Programa de Produtividade da RFB – CGPP	• Reformulação da marca do Programa Receita Cidadã
• Comissão da Mulher, da Equidade, da Diversidade e da Inclusão – CMEDI	• Reformulação da marca do Programa Cidadania Fiscal
• CNPJ Alfanumérico	• Cadastro Imobiliário Brasileiro – CIB
• Prêmio de Criatividade e Inovação	• Programa Compensa +
• Programa Diálogos RFB	• Dia Nacional de Respeito ao Contribuinte
• Módulo Administração Tributária	• Programa Negocia
• NFS-e Via	• Programa Litígio Zero
• Reformulação da marca do SINTER	• Receita Federal Verde
• Receita Sintonia	• SISPARC

Gestão e Governança do Portal Institucional da Receita Federal

A Comunicação Institucional ampliou as atividades de manutenção e evolução do portal institucional, assegurando a integridade, a padronização e a conformidade dos conteúdos publicados no ambiente gov.br.

Nesse contexto, destacam-se as seguintes frentes de atuação: a gestão do inventário digital institucional, garantindo a disponibilidade, a organização e a integridade dos ativos digitais sob responsabilidade da RFB; a padronização e a melhoria da arquitetura da informação, com a reorganização de conteúdos, a eliminação de redundâncias e a adequação às diretrizes do portal gov.br, ao Manual de Diretrizes e ao Guia de Transparência Ativa da Controladoria-Geral da União – CGU.

Outro eixo relevante foi a curadoria normativa de conteúdo, com a identificação e correção de publicações em desacordo com o modelo de serviços do gov.br, especialmente no que se refere à distinção entre conteúdos de orientação e de prestação de serviços. Soma-se a isso a integração entre o portal institucional da RFB e o catálogo de serviços do gov.br, contribuindo para maior clareza na jornada do cidadão e para a redução de inconsistências informacionais.

Também foram desenvolvidas ações de gestão de acessos e de governança de publicação, envolvendo a administração de permissões e a orientação contínua aos gestores de conteúdo das diversas áreas da RFB.

Ressalta-se que a atividade de curadoria normativa ainda se encontra em processo de estruturação, havendo um estoque relevante de conteúdos que demandam revisão e adequação, estimado em 8.405 páginas identificadas em levantamento do portal institucional da RFB, desconsiderados os arquivos e as imagens associados.

Outros Resultados e Realizações

- Suporte contínuo às áreas técnicas para publicação e atualização de conteúdos no portal institucional;

- Apoio na estruturação de páginas e organização de conteúdos estratégicos, com foco em clareza e acessibilidade da informação;
- Produção de orientações e materiais de apoio para gestores de conteúdo;
- Atuação na melhoria da experiência do usuário, com ajustes estruturais e reorganização de conteúdo;
- Apoio na adoção de boas práticas de governança digital, alinhadas às diretrizes do gov.br e às normas de transparência ativa;
- Contribuição para a redução de inconsistências e duplicidades de informação nos canais institucionais; e
- Suporte à publicação de conteúdos institucionais, incluindo notícias, campanhas e postagens em redes sociais, por meio da manutenção e organização do portal institucional.

17. Transparência Ativa

Principais Resultados e Realizações

Comissão Executiva de Transparência Ativa

Instituída por meio da Portaria RFB nº 319, de 11 de maio de 2023, a Comissão Executiva de Transparência Ativa é composta por integrantes de 11 unidades administrativas distintas da RFB que possuem a incumbência de fornecer subsídios técnicos para tomada de decisão no âmbito da Comissão e contribuir para o aprimoramento da Transparência Ativa.

Conforme disposto na Portaria que a instituiu, a Comissão é responsável pela transparência ativa de informações relativas a incentivo, renúncia, benefício ou imunidade de natureza tributária cujo beneficiário seja pessoa jurídica. A atuação da Comissão Executiva de Transparência Ativa possibilita que a RFB dê cumprimento às recentes modificações do ordenamento jurídico tributário brasileiro.

Dentre os acontecimentos do ano de 2025 que permeiam a atuação da Comissão Executiva de Transparência Ativa e que merecem destaque, é possível citar:

- A menção honrosa recebida pela Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios ou Imunidades de Natureza Tributária – Dirbi no prêmio *Tributare*, no mês de novembro de 2025[8]; e
- A publicação da Instrução Normativa RFB nº 2294[9], de 3 de dezembro de 2025, que ampliou o alcance da Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios ou Imunidades de Natureza Tributária – Dirbi de 88 para 173 benefícios fiscais.

[8] https://premiotributare.org.br/conheca-os-vencedores-do-premio-tributare-2025/

[9] https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-rfb-n-2.294-de-3-de-dezembro-de-2025-675175269

18. Economia Comportamental

Principais Números

- Realização de 3 experimentos com uso de *nudges* (mensagens para contribuintes inadimplentes);
- Realização de 32 palestras/oficinas/aulas para 1.136 servidores da RFB; e
- Realização de 6 apresentações/palestras externas para cerca de 330 pessoas.

Principais Resultados e Realizações

Foco externo – Elaboração de comunicação aos contribuintes utilizando Economia Comportamental (*nudges*)

- Realização de 2 experimentos na área de Parcelamento de Débitos, resultando no desenho de uma Jornada do Usuário do Parcelamento apresentada à Coordenação-Geral de Administração do Crédito Tributário – Corat, com indicação de pontos a serem melhorados; O próximo passo será a definição de uma estratégia de comunicação para a área;
- Conclusão de 1 experimento em parceria com a Universidade de Campinas – Unicamp e o Sebrae, com envio de comunicações aos Microempreendedores Individuais estimulando a adimplência; próximos passos: preparação de artigo a ser publicado em revista científica especializada; e
- Realização de palestra online sobre o Centro de Economia Comportamental – Cecom ("*Meet-up*: A experiência pioneira do Cecom") para cerca de 180 pessoas (disponível no link https://www.youtube.com/watch?v=ckB9Tcy_hR8).

Foco interno – Aplicação da Economia Comportamental na organização

- Apresentação presencial sobre o Programa de Estudos Comportamentais Aplicados à Liderança Pública – Pecalp na Reunião da Comunidade de Interesse em *Behavioral Insights* do Fórum de Administrações Tributárias da OCDE (Lisboa) para 30 participantes de 23 países;
- Apresentação presencial de versão resumida do Pecalp para a Autoridade Tributária e Aduaneira de Portugal (Lisboa) para 20 gestores;
- Apresentação presencial sobre o Pecalp no evento *Agile Trends* Gov 2025 (Brasília) para cerca de 40 pessoas;
- Realização de aulas online sobre Economia Comportamental no Curso de Formação para 450 novos servidores públicos;
- Definição, em parceria com a Comissão de Ética da RFB, de estratégia de acompanhamento da adesão dos servidores ao novo Código de Conduta da RFB (com elaboração de ferramenta para o monitoramento das adesões);
- Participação na análise dos dados e elaboração do relatório final do Levantamento sobre Engajamento dos agentes públicos em atividade na RFB (parceria com Coordenação de Gestão de Pessoas – Cogep e com a 1ª Região Fiscal – RF01).

Linguagem Simples – Realização de oficinas

Realização de 17 oficinas de Linguagem Simples (presenciais e online) para 646 servidores da RFB.

19. Planejamento, Organização e Avaliação Institucional

Principais Resultados e Realizações

Evolução do Plano Operacional para o Plano de Entregas

Até 2024, as unidades da RFB elaboravam o planejamento operacional anual definindo ações e projetos a serem executados. Paralelamente, para fins do Programa de Gestão e Desempenho – PGD, era necessário preparar um Plano de Entregas que, além dessas iniciativas, também incluía as atividades de rotina. Essa duplicidade de instrumentos gerava retrabalho e dificultava o acompanhamento integrado das entregas.

Em 2025, esses instrumentos foram unificados, passando o Plano de Entregas a concentrar ações, projetos e rotinas planejadas para o ano. Além de compor o PGD, ele se consolidou como uma ferramenta efetiva de gestão, permitindo maior alinhamento, clareza e controle das entregas institucionais.

Nesse contexto, a Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional – Copav divulgou a nova sistemática, orientou e acompanhou a elaboração e a execução dos planos de 2025 e desenvolveu um novo módulo no SA3/SIG, bem como dashboards de apoio, para viabilizar a operacionalização da solução.

Revisão da Estratégia para 2026

A Portaria RFB nº 432, de 27 de junho de 2024, que dispõe sobre o monitoramento e a avaliação do Plano Estratégico da RFB, prevê a revisão anual de indicadores e projetos estratégicos. Para o ano de 2026, entendeu-se que a revisão deveria também alcançar os objetivos estratégicos, dado o surgimento de temas relevantes e rotineiros que não foram abarcados na formulação inicial do planejamento.

A revisão da estratégia teve como objetivo alinhar as diretrizes institucionais às novas demandas do ambiente externo e às prioridades internas, fortalecendo a estratégia como instrumento direcionador das ações da RFB.

O processo foi iniciado na 1ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Institucional – CGI de 2025, ocasião em que foram apresentados à justificativa, os objetivos, o escopo e o cronograma de revisão, além de solicitados, aos membros, o envio de propostas de ajustes. Após a consolidação das informações recebidas, elaborou-se a análise técnica dos pontos sugeridos, que subsidiou a discussão na 1ª Reunião Ordinária de 2025 do CGI, ocasião em que foram deliberadas as alterações no plano estratégico.

Por fim, foram elaboradas a portaria de atualização da estratégia, divulgadas as principais alterações e publicada a versão revisada do plano estratégico, do mapa estratégico e da cadeia de valor.

Outros Resultados e Realizações

- Monitoramento e elaboração de relatórios trimestrais sobre os resultados dos indicadores estratégicos;
- Elaboração de prévias mensais e cálculo dos resultados trimestrais do IEI-RFB;
- Monitoramento e elaboração de relatórios mensais sobre a execução dos projetos estratégicos;
- Coordenação técnica de quatro Reuniões de Avaliação Estratégica – RAE Nacional;
- Coordenação técnica de nove Reuniões de Avaliação de Projetos – RAP;
- Monitoramento dos indicadores e dos projetos estratégicos constantes do Planejamento do Ministério da Fazenda e do PPA 2024/2027, com participação em reuniões, consolidação de informações e registro nos sistemas correspondentes;
- Participação na revisão da Estratégia do Ministério da Fazenda;

- Coordenação da elaboração do Relatório de Gestão Integrado do ME 2024 no âmbito da RFB;
- Elaboração do Relatório de Atividades da RFB 2024;
- Foram trabalhadas 79 iniciativas de modelagens de processos em conjunto com as áreas gestoras, sendo 32 publicadas no ano;
- Elaboração de relatório mensal de modelação de processos;
- Evolução do projeto de Mineração de Processos;
- Respostas às demandas externas referentes a ajuste na estrutura, como criação e reativação de unidade;
- Atendimento de Demandas do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC;
- Atuação como Secretaria-Executiva em três Reuniões do Comitê de Governança Institucional – CGI;
- Gerenciamento do Portal Visão;
- Consolidação e envio dos destaques mensais e dos dados trimestrais para o Gabinete Adjunto de Informações em Apoio à Decisão do Presidente da República - GAIA/PR;
- Coordenação da avaliação do *International Survey on Revenue Administration* – ISORA;
- Levantamento e consolidação de informações sobre projetos para as reuniões do Profisco III;
- Prestação de informações sobre Projetos Estratégicos, Processos de Trabalho e Estratégia para subsidiar auditorias do Tribunal de Contas da União – TCU e da CGU;

20. Ouvidoria

Principais Números

- 85.388 manifestações direcionadas à Receita Federal, correspondentes a 78,68% do total de 108.525 manifestações recebidas pelo Ministério da Fazenda;
- 8,57 dias de tempo médio de resposta às manifestações em 2025, com aproximadamente 96% respondidas em até 30 dias (81.777);
- 2.832 pedidos de acesso à informação recebidos pela RFB, correspondendo a 68,06% do total dos pedidos recebidos no Ministério da Fazenda;
- 1.832 pedidos de acesso concedidos total ou parcialmente, correspondentes a 64,69% do total (2.832);
- 10,9 dias de tempo médio de resposta aos pedidos de acesso à informação, representando aumento de aproximadamente 11% em relação a 2024;
- 347 recursos de acesso à informação analisados, com tempo médio de resposta de 14,2 dias, aumento de aproximadamente 13% em relação a 2024;
- Crescimento de aproximadamente 11,11% nos pedidos de acesso à informação e recursos, passando de 2.861 em 2024 para 3.179 em 2025;
- 533 análises e orientações técnicas em proteção de dados pessoais realizadas; e
- 232 elogios direcionados à Receita Federal, correspondentes a 88,55% dos 262 elogios recebidos pelo Ministério da Fazenda.

Principais Resultados e Realizações

Ouvidoria fortalece a escuta institucional e amplia a eficiência no atendimento ao cidadão[10]

Em 2025, a Ouvidoria da Receita Federal consolidou-se como o principal canal de interlocução entre a sociedade e a instituição, concentrando 78,68% das manifestações recebidas pelo Ministério da Fazenda. O volume expressivo de 85.388 manifestações demonstra a centralidade da Receita Federal na prestação de serviços públicos e a confiança do cidadão no canal de escuta.

O tempo médio de resposta foi de 8,57 dias, evidenciando agilidade no tratamento das demandas e compromisso com a resolutividade, além disso, aproximadamente 96% das manifestações foram respondidas em até 30 dias (81.777).

Destaca-se ainda que 88,55% dos elogios recebidos pelo Ministério da Fazenda por meio do canal Fala.BR (262) foram direcionados à Receita Federal (232), evidenciando o reconhecimento da qualidade do atendimento prestado.

Os temas mais recorrentes concentraram 89,95% do total de manifestações recebidas pela Receita Federal em 2025, distribuídas, em ordem decrescente, da seguinte forma:

- Fiscalização (29,76%);
- Restituição/Ressarcimento/Compensação (14,24%);
- Aduana (11,75%);
- Cadastro (10,41%);
- Declarações e Obrigações Acessórias (5,47%);
- Simples Nacional (5,11%);
- Acesso aos Canais e Serviços Digitais (3,73%);
- Revisão de Débitos e Declarações (3,35%);
- Cobrança (3,28%); e
- Regimes Especiais, Isenções e Benefícios Fiscais (2,85%).

[10]Fonte: Painel da Ouvidoria do Ministério da Fazenda - Microsoft Power BI (dados extraídos em 08/06/2026)

Os temas mais recorrentes convergem com as áreas estratégicas da instituição, evidenciando o papel da Ouvidoria na identificação de oportunidades de melhoria em processos e serviços.

Receita Federal amplia transparência ativa e fortalece acesso à informação [11]

No âmbito da Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Receita Federal recebeu 2.832 pedidos em 2025, correspondendo a 68,06% do total recebido pelo Ministério da Fazenda. Os números evidenciam o elevado interesse público nas informações sob responsabilidade da instituição.

Do total de pedidos de informações, 1.832 tiveram o acesso ao dado concedido total ou parcialmente, perfazendo 64,69% do total. O tempo médio de resposta foi de 10,9 dias em 2025, tendo apresentado aumento de aproximadamente 11% em relação aos 9,8 dias do ano de 2024.

Foram ainda analisados 347 recursos interpostos por requerentes, com acréscimo no tempo médio de resposta de 14,2 dias em 2025, considerando 12,6 dias em 2024.

Embora tenha sido observado aumento no tempo médio de resposta aos pedidos de acesso à informação e aos recursos no âmbito da Receita Federal, esse resultado deve ser analisado à luz do crescimento concomitante da demanda: o volume total de pedidos e recursos tratados passou de 2.861, em 2024, para 3.179, em 2025, representando um acréscimo de 11,11%.

[11] Fontes: Painel da Lei de Acesso à Informação do Ministério da Fazenda - Pedidos - Microsoft Power BI (dados extraídos em 08/06/2026) c/c Dados coletados em controles internos da Ouvidoria. Observa-se que, nos controles internos da Ouvidoria da Receita Federal, são contabilizados todos os pedidos e recursos que demandam algum nível de análise, inclusive aqueles posteriormente redistribuídos a outros órgãos, bem como os de competência compartilhada no âmbito do Ministério da Fazenda que contam com atuação da Receita Federal. Além disso, o tempo médio de resposta apurado internamente considera exclusivamente o período em que o pedido ou recurso esteve efetivamente em análise no âmbito da Receita Federal, não abrangendo o tempo de tramitação nas demais instâncias do Ministério da Fazenda.

Os temas mais recorrentes concentraram 58% dos pedidos totais, distribuídos, em ordem decrescente, da seguinte forma:

- Soluções de Consultas (10%);
- Cópias de ofícios, pareceres e notas técnicas (9%);
- Arrecadação (6%);
- Acesso/Cópia de Processos (5%);
- Informações Fiscais de Pessoas Físicas e Jurídicas (5%);
- Cadastro CNPJ (5%);
- Estatísticas de Importação/Exportação (4%);
- Situação Fiscal de Municípios (4%);
- Tributação (3%);
- Aduana (3%); e
- Cadastro CPF (3%).

A atuação da Ouvidoria no monitoramento dos prazos e na interlocução com as áreas técnicas contribuiu para assegurar respostas consistentes e tempestivas, fortalecendo a transparência institucional.

Avanços estruturantes na proteção de dados pessoais

Em 2025, a equipe responsável pela proteção de dados pessoais avançou na consolidação de práticas estruturadas de governança em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Destacam-se a instituição da política de resposta a incidentes de segurança e a elaboração do plano de gestão de incidentes em parceria com a área de tecnologia da informação.

Houve priorização da análise de riscos em processos que envolvem dados pessoais sensíveis e intensificação das ações de orientação às unidades. Ao longo do exercício, foram realizadas 533 análises e manifestações técnicas, contribuindo para o fortalecimento da cultura institucional de proteção de dados e para a prevenção de riscos.

Outros Resultados e Realizações

- Monitoramento contínuo dos prazos legais de resposta às manifestações e aos pedidos de acesso à informação;
- Realização de ações de capacitação e conscientização sobre proteção de dados pessoais voltados a agentes públicos;
- Atuação integrada com áreas técnicas para aprimoramento dos fluxos de atendimento; e
- Produção de informações gerenciais para apoio à tomada de decisão.

21. Ética

Principais Números

- 111 consultas e pedidos de autorização de conflitos de interesses;
- 8 denúncias/apuração de desvio ético;
- 18 participações em eventos externos; e
- 7 consultas diversas (atendimento a outras demandas).

Principais Resultados e Realizações

Publicação do novo código de conduta ética da RFB

Foi aprovado e publicado o novo Código de Conduta Ética da RFB, por meio da Portaria RFB nº 509, de 11 de fevereiro de 2025, consolidando diretrizes atualizadas sobre padrões de conduta aplicáveis aos agentes públicos do órgão. Além das campanhas de divulgação do novo Código, foram impressos e distribuídos 5.000 exemplares aos gestores das unidades centrais e regionais da RFB.

Atualização da cartilha de gestão da ética

Em decorrência da edição do novo Código de Conduta Ética, o conteúdo da Cartilha de Gestão da Ética foi revisado e atualizado, com o objetivo de alinhar as orientações práticas às novas disposições normativas.

Campanha de conscientização sobre o uso das redes sociais

Nos meses de agosto e setembro, foi realizada campanha de conscientização sobre o uso responsável de redes sociais privadas, com o envio de informativo por e-mail institucional a partir da caixa corporativa da Comissão Executiva do Programa de Integridade da RFB. Adicionalmente, foi publicada página específica na intranet com orientações aos agentes públicos acerca de postagens pessoais e seus possíveis impactos e repercussões públicas.

Disponibilização de conteúdo orientativo sobre o exercício do magistério

Foi criada página na intranet contendo orientações específicas sobre o exercício do magistério pelo agente público, com vistas a esclarecer regras, limites e responsabilidades associados a essa atividade.

Participação da CE-RFB no Curso de Formação do concurso público para os cargos de Auditor-Fiscal e Analista-Tributário

A participação no curso de formação do concurso público é uma iniciativa estratégica para incutir os princípios éticos nos futuros servidores, desde o processo seletivo. A Comissão apresenta no curso o Código de Conduta da RFB, informações sobre prevenção ao conflito de interesses, as normas éticas e os valores que norteiam a atuação da instituição.

Termo de adesão ao Código de Conduta Ética

Em setembro, foi disponibilizado no SA3 o termo de adesão ao Código de Conduta Ética da RFB, para assinatura digital pelos agentes públicos em exercício no órgão, conforme recomendação do TCU.

Ementário sobre conflito de interesses

Foi publicado na intranet da RFB o ementário de pareceres e notas técnicas sobre conflito de interesses, expedidos pela Controladoria-Geral da União e pela Comissão de Ética da RFB.

Participação na Semana da Integridade

Apresentação de palestra na Semana da Integridade com o tema: Servidor Consciente: Prevenção e Implicações do Conflito de Interesses, que integra o Programa de Integração e Capacitação da RFB – PIC.

Outros Resultados e Realizações

- 13 publicações: Informativo "Momento da Ética" disponível na Intranet, promovendo a cultura de ética e integridade;
- 18 slides: Normativos sobre Ética e Integridade exibidos na tela inicial de login, aumentando a visibilidade e o acesso à informação;
- 925 servidores capacitados: Por meio de palestras, workshops, lives e podcasts realizados pela CE-RFB, promovendo a conscientização e a aplicação de práticas éticas;
- 4 participações em eventos externos: Representação da RFB em reuniões técnicas da Comissão de Ética Pública – CEP, fortalecendo a colaboração interinstitucional; e
- 12 reuniões ordinárias e extraordinárias: Realizadas pelo Colegiado, assegurando a continuidade nas discussões e deliberações sobre ética.

22. Corregedoria

Principais Números

- 351 agentes públicos capacitados em palestras presenciais do Projeto Proteger;
- 132 procedimentos investigativos instaurados;
- 28 Processos Administrativos Disciplinares – PADs instaurados;
- 20 Processos Administrativos de Responsabilização de Entes Privados – PAR instaurados;
- R$ 194,10 milhões em multas aplicadas em PAR;
- 128 investigações correcionais preventivas relacionadas a cargos em comissão;
- 122 demandas atendidas no âmbito do Sistema de Corregedorias – SisCor;
- 48 peças técnico-jurídicas elaboradas para apoio institucional; e
- 20 consultas de acesso à informação respondidas.

Principais Resultados e Realizações

A Corregedoria da RFB exerceu, no exercício de 2025, papel estratégico no fortalecimento dos mecanismos de integridade, na prevenção e repressão a ilícitos administrativos e na promoção da ética no âmbito institucional.

Atuação no Plano de Integridade

No eixo da integridade, destaca-se a atuação no âmbito do Plano de Integridade 2025-2026, com a implementação de ações estruturadas voltadas à prevenção, detecção e resposta a desvios de conduta, em alinhamento às diretrizes da Controladoria-Geral da União.

No ano de 2025 foram produzidas seis recomendações nas quais foram identificados riscos à integridade, com a indicação de fatores que podem comprometer a conformidade dos processos de trabalho. Cada expediente

apresenta sugestões de melhorias direcionadas às áreas finalísticas da RFB, visando aprimorar os controles internos, mitigar vulnerabilidades e fortalecer a governança institucional.

Além das recomendações, foram expedidas quatorze representações destinadas a áreas finalísticas da RFB, assim como a outros órgãos, nas quais foram apontados indícios de irregularidades praticadas por contribuintes em detrimento da Administração.

Adicionalmente, foram promovidos incrementos na modernização da atividade correcional, com o aprimoramento de sistemas informatizados, uso de dados para apoio à tomada de decisão e desenvolvimento de indicadores estratégicos, consolidando modelo de atuação orientado por evidências e gestão de riscos.

Procedimentos Disciplinares

No campo correcional, observou-se avanços na instauração e condução de procedimentos investigativos e disciplinares, com ênfase em áreas sensíveis da atuação institucional, a exemplo da fiscalização tributária e da administração aduaneira, assegurando a devida responsabilização de agentes públicos quando configuradas irregularidades.

Núcleo Integritas

O Núcleo Integritas consolidou-se como instância relevante na promoção de ambiente organizacional seguro e respeitoso, com a ampliação de canais de escuta e orientação funcional e com a liderança, dentro da Comissão da Mulher, da Equidade, da Diversidade e da Inclusão – CMEDI, da equipe que elaborou o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação – PSPEAD.

Em 2025, também foi disponibilizada a página do Integritas na intranet da RFB, com destaque para a criação de um canal essencial de comunicação entre a equipe do núcleo e o público externo, facilitando o acesso a informações, materiais, treinamentos, normas e orientações. O conteúdo é atualizado periodicamente.

Ações de Prevenção

No âmbito preventivo, a Corregedoria intensificou a realização de investigações patrimoniais e análises prévias de integridade de candidatos a cargos em comissão e funções de confiança, contribuindo para a mitigação de riscos institucionais e o fortalecimento da governança interna.

As ações de capacitação e disseminação de conhecimento também foram ampliadas, inclusive o Projeto Proteger, além da realização de palestras e cursos especializados em processos administrativos disciplinares e integridade pública, dentre os quais destacamos:

- Palestra sobre Dosimetria da Pena à Luz da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em evento realizado de forma virtual e direcionado para toda área da corregedoria;
- Palestra sobre Aspectos Correcionais Relevantes para Recém-Nomeados, em apresentação virtual realizada no âmbito da Semana da Integridade, como parte do Programa de Integração e Capacitação – PIC, abordando aspectos correcionais relevantes. A atividade foi direcionada para 337 servidores recém-nomeados da RFB; e
- Em 9 de dezembro de 2025, Dia Internacional de Combate à Corrupção, a Coger/RFB lançou o Curso EAD Parceria – Programa de Atualização, Revisão e Capacitação de Administradores em Temas de Corregedoria. Desenvolvido como apoio à gestão da RFB, o curso aborda temas relacionados aos aspectos correcionais, de integridade e de governança, apresentando orientações práticas sobre a atuação correcional.

Ações Repressivas

No tocante à atuação repressiva qualificada, destacam-se as seguintes operações conduzidas em articulação com órgãos de persecução penal:

- Operação Impostor – realizada em conjunto com a Polícia Federal, com o objetivo de desarticular esquema de usurpação de função pública e prática de atos de corrupção, envolvendo a simulação de atuação como Auditor-Fiscal da RFB;

- Operação *Snooker* – realizada com apoio da Subsecretaria de Administração Aduaneira – Suana, da Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação – Copei e da Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho – Corep, em conjunto com a Polícia Federal – PF e o Ministério Público Federal – MPF, com objetivo de desarticular esquema de favorecimento de importadoras, além de impedir a entrada irregular de mercadorias contrafeitas e combater importações subvaloradas, representando importante proteção à indústria e ao mercado nacional;
- Operação Publicanos – realizada em conjunto com a PF, com o objetivo de investigar e combater práticas ilícitas de exportação fictícia, observadas no comércio de gêneros alimentícios, lavagem de dinheiro, ingresso irregular no país de moeda estrangeira em espécie, e operações de câmbio irregular à margem do Sistema Financeiro Nacional;
- Operação *Vending Machine* – teve como alvo um servidor da RFB responsável pela emissão irregular de quase 15 mil relatórios de situação fiscal entre 2016 e 2022;
- Operação *La Mano de Dios* – realizada em conjunto com a PF, com o objetivo de apurar e combater um esquema de desvio irregular de mercadorias apreendidas; e
- Operação Cadastro Ilícito – realizada em parceria com a PF, com o objetivo de apurar e combater fraudes relacionadas ao CPF.

Articulação Institucional e participação em fóruns sobre integridade

No campo da articulação institucional, a Corregedoria atuou de forma contínua em fóruns e redes de corregedorias, bem como no cumprimento dos instrumentos de cooperação técnica celebrados, visando o intercâmbio de informações e o aprimoramento de práticas institucionais.

Nesse contexto, registra-se a atuação da Corregedoria da RFB na 7ª Reunião do Fórum de Corregedorias da Área Econômica – Foco E+, realizada pela Corregedoria do Ministério da Fazenda. Na ocasião, a Corregedoria da RFB contribuiu para o evento por meio da apresentação de oficina e painel com o tema

"Vida Privada", além de ter ministrado palestra sobre enquadramentos disciplinares.

Registra-se, ainda, a participação da Corregedoria da RFB na 8ª Reunião do Foco E+, na qual esteve representada pela condução da oficina sobre Dosimetria da Pena

Durante o ano de 2025, a Corregedoria participou de diversos eventos nacionais e internacionais para capacitação de seus servidores, articulação institucional e discussões sobre integridade, com destaque para:

- Fórum Global Anticorrupção e Integridade 2025, realizado no Centro de Conferências da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE em Paris, França, sobre o tema "Aproveitando a Inovação para Abrir Novos Caminhos";
- Terceira edição do Fórum de Priorização de Zonas Quentes – HZPF, ocorrida em Santiago, Chile. O Fórum foi organizado pela Organização Mundial das Aduanas – OMA;
- 24ª Reunião do Subcomitê de Integridade da OMA, realizada na cidade de Bruxelas, Bélgica, reuniu membros da OMA, especialistas globais e profissionais para explorar estratégias inovadoras e reforçar o compromisso com a integridade e o combate à corrupção nas administrações aduaneiras.
- Seminário para Fomento da Cooperação entre as aduanas e o Setor Privado, promovido pela OMA. A Coger/RFB participou do evento, por intermédio do Grupo de Integridade Aduaneira – Giad;
- Também por intermédio do Giad, a Coger/RFB participou virtualmente do Seminário "Promoção de boas práticas de liderança, integridade, cultura aduaneira e gestão do capital humano", promovido pela OMA;
- Reuniões do Grupo de Igualdade de Gênero e Diversidade da OMA – Em 2025, a Coger/RFB participou de três reuniões virtuais do Grupo de Igualdade de Gênero e Diversidade (*Gender Equality and Diversity Group – GED*) da OMA; e
- Reunião sobre a Aplicação da Ferramenta GEOAT da OMA - a Coger/RFB participou de reunião da Comissão de Mulheres, Equidade, Diversidade e Inclusão – CMEDI, com o propósito de dar continuidade às discussões sobre

a aplicação da ferramenta GEOAT (*Gender Equality Organizational Assessment Tool*) no âmbito institucional.

Outros Resultados e Realizações

- Aperfeiçoamento contínuo dos sistemas de gestão correcional e integração de bases de dados;
- Elaboração de peças técnico-jurídicas para apoio à alta administração;
- Atendimento a demandas de órgãos de controle e do sistema de acesso à informação;
- Participação em iniciativas estratégicas voltadas à governança, integridade e gestão de riscos; e
- Fortalecimento da atuação preventiva por meio de ações educativas e orientativas junto aos servidores.

23. Auditoria Interna e Gestão de Riscos

Principais Números

- Realização de ações de auditoria interna em 9 processos de trabalho, sendo 1 fora do Paint, com alocação de 16,3 mil horas.

Principais Resultados e Realizações

Plano Anual de Auditoria Interna – Paint 2025

Durante o exercício, foram desenvolvidas auditorias internas em todos os temas previstos, conforme detalhado no quadro abaixo:

Objeto	Área de Negócio	Situação	Carga horária alocada no exercício
Gerir Segurança de Ambiente Informatizado de TI*	Cotec	Em monitoramento	719
Viabilizar e Monitorar Ações de Cooperação (Conduzir Relações Institucionais em âmbito Nacional)**	Ascif	Em monitoramento	1.419
Gerir Tratamento de Expediente	Suara	Em monitoramento	2.056
Realizar a Gestão Integrada de TI	Cotec	Execução iniciada	4.625
Gerenciar Riscos Operacionais Aduaneiros na Remessa Postal e Expressa*	Suana	Execução iniciada	2.769
Realizar a Vigilância e Repressão	Corep	Execução iniciada	1.709
Gerir Cadastros Tributários e Aduaneiros	Cocad	Planejamento iniciado	972
Desenvolver a Integridade Funcional	Coger	Planejamento iniciado	1.262
Total			**15.531**

* Auditorias iniciadas em 2023.
** Auditoria iniciada em 2024.
*** Extração em janeiro de 2026.

Também foram realizadas ações de auditoria interna que não constavam no Paint 2025, e foram instauradas mediante aproveitamento das horas previstas como Reserva Técnica, e na realocação de horas reduzidas em outras atividades:

Objeto	Área de Negócio	Situação	Carga Horária alocada no exercício
Gerir Imóveis e Obras	Copol	Em monitoramento	800

Recomendações de Auditoria

Durante o ano de 2025, foram emitidas 126 recomendações de auditoria, das quais resultaram na elaboração de 110 ações/planos de ação.

Situação*	Quantidade de planos de ação gerados em 2025	Percentual de planos de ação gerados em 2025
A implementar	49	44,55%
Em atraso	2	1,82%
Atendidas	29	26,36%
Concluídas sem implementação	1	0,91%
Em análise pela auditoria interna	29	26,36%
Total	**110**	**100%**

Fonte: RFB. Extração em janeiro de 2026

Considerando as recomendações emitidas em anos anteriores pelas equipes de auditoria tem-se a seguinte situação atual:

Situação*	Quantidade de planos de ação gerados total*	Percentual de planos de ação gerados total*
A implementar	91	14,7%
Em atraso	129	20,8%
Atendidas	291	47%
Concluídas sem implementação	48	7,8%
Em análise pela auditoria interna	60	9,7%
Total	619	100%

Fonte: RFB. Período: 2021 a 2025; extração em janeiro de 2026

Outros Resultados e Realizações

As ações realizadas pela Auditoria no ano de 2025 promoveram, ou têm potencial para promover, melhorias nos processos de trabalho auditados em diversas frentes, tais como: aprimoramento dos processos de comunicação

interna e externa, aperfeiçoamento das ferramentas de gestão e aumento da conformidade processual e sistêmica.

Benefícios financeiros	Recomendações emitidas em anos anteriores	Recomendações emitidas em 2025
Valor de Gastos Evitados		0
Valores Recuperados	R$ 1.581,12	0
Total	R$ 1.581,12	0
Benefícios não financeiros		
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado	5	2
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	58	27
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros	63	29

Fonte: RFB.

Atendimento aos Órgãos de Controle Externo e Interno

A Coordenação-Geral de Auditoria Interna — Audit, por meio da Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo — Diaex, acompanha os trabalhos realizados pelos órgãos de controle externo e interno — TCU e CGU, respectivamente — junto às Unidades Centrais DA RFB.

Além das demandas do TCU e da CGU, a Audit também recebeu solicitações do Ministério da Fazenda, por intermédio da Assessoria Especial de Controle Interno — AECI, bem como, eventualmente, de outros órgãos, tais como o Ministério Público – MP, os Tribunais de Contas Estaduais – TCE, o Congresso Nacional – CN e o Poder Judiciário – PJ.

No ano de 2025, foram analisados 472 ofícios, sendo 307 encaminhamentos referentes ao TCU, 125 à CGU e 40 a outros órgãos.

Do total dessas demandas, aproximadamente 96% foram integralmente solucionadas. Considerando-se tanto as demandas do exercício quanto aquelas recebidas em anos anteriores, o percentual total de processos resolvidos foi de aproximadamente 93%.

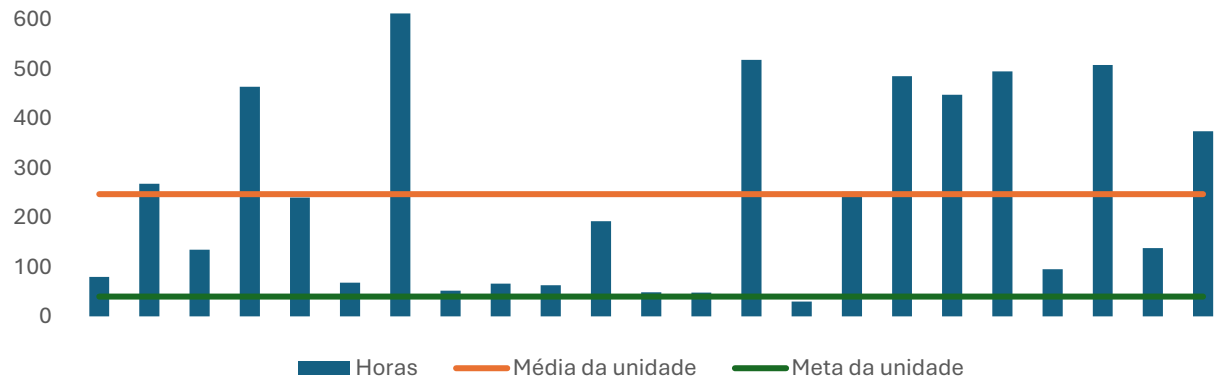
Houve o acompanhamento e viabilização da prestação de informações necessárias à realização de 42 atos e fiscalizações do TCU e de 23 processos da CGU, conduzidos no âmbito da RFB.

Reporte Consolidado dos Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ da Auditoria Interna, instituído em junho de 2019, apresentou resultados expressivos ao longo do ano de 2025.

No que se refere às ações de capacitação, o indicador geral de aprofundamento demonstrou uma carga horária total de 5.682 horas, distribuída entre 23 servidores em exercício, resultando em uma média de 247 horas de capacitação por servidor. O indicador de amplitude apontou que 96% do quadro — correspondente a 22 dos 23 servidores — cumpriram 40 horas ou mais de capacitação anual, evidenciando que apenas um servidor realizou carga horária inferior a esse patamar no período.

Quanto à execução das atividades finalísticas, o Índice de Cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna alcançou 100%, uma vez que todas as 8 auditorias previstas foram executadas total ou parcialmente no exercício. Esses resultados refletem o elevado nível de comprometimento da unidade tanto com o desenvolvimento contínuo de seus servidores quanto com o cumprimento integral do planejamento anual de auditoria.



Fonte: RFB

A seguir, apresenta-se um quadro resumo:

Indicador ou Atividade	Meta para o ano 2025	Realizado
Indicador de Aprofundamento das Ações de Capacitação - Geral	40 horas *	247 horas
Indicador de Aprofundamento das Ações de Capacitação - Individual	40 horas *	Vide gráfico acima
Indicador de Amplitude das Ações de Capacitação	100%	96%
Índice de Cumprimento do Planejamento Anual de Auditoria Interna	100%	100%

Fonte: RFB.

* Meta estabelecida de acordo com o § 2º do art. 4º da Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

Gestão de Riscos

Em 2025, foi dada continuidade à implementação da política de gestão integrada de riscos estabelecida em outubro de 2022, tendo como destaque a realização da primeira abordagem de avaliação de riscos no nível estratégico (riscos-chave) e o início dos primeiros trabalhos de elaboração de Planos de Continuidade do Negócio.

Com relação aos riscos-chave, foram avaliados riscos de quatro temas priorizados pelo Comitê Nacional de Gestão de Riscos, fornecendo três relatórios para as áreas de negócio identificando riscos e sugestões de tratamento, e estabelecendo 24 mapas de riscos. Com relação à continuidade do negócio, foi iniciada a aplicação da metodologia estabelecida em 2024 com a construção de quatro planos de continuidade, dos quais um foi concluído.

Além desses trabalhos, foi concluído o gerenciamento de riscos de 13 outros objetos (projetos/processos de trabalho).

Outro avanço foi a constituição de oito comitês regionais de riscos, como estruturas integrantes da segunda linha de gestão de riscos da RFB, de modo a inserir a perspectiva da gestão regional em relação aos riscos mais relevantes para a organização.

No âmbito da conformidade tributária e aduaneira, foi elaborado o primeiro plano para o segmento do Simples Nacional, e foi disponibilizado um sistema

informatizado específico para executar o gerenciamento desses riscos. Ainda com relação aos sistemas informatizados, foi disponibilizado um conjunto inicial de painéis de gestão orientado para os gestores das áreas de negócio.

No âmbito da capacitação, merece destaque a execução de capacitação para o gerenciamento de riscos institucionais com foco nas unidades centrais, cujas aulas foram convertidas em uma trilha de aprendizagem disponibilizada para todos os servidores da RFB. A Coordenação de Gestão Integrada de Riscos também atuou no curso de formação dos auditores e analistas recém-ingressados por concurso, bem como no Programa de Integração e Capacitação, além de participar de diversos grupos de trabalho, como o que revisa a metodologia de gestão de riscos do Ministério da Fazenda; o Grupo Técnico de Segurança de Infraestruturas Críticas do Setor de Finanças, da Presidência da República; e da Comissão de Integridade da RFB.

24. Gestão de Pessoas

Principais Números

Posse e nomeação

- 458 novos servidores empossados nos cargos da Carreira Tributária e Aduaneira da RFB, provenientes do Concurso Público de 2023 (185 Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil – AFRFB e 273 Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil – ATRFB);
- 22 Processos de Seleção de Delegada e Delegados concluídos, todos com inscritos; aumento de 50% de Auditoras-Fiscais inscritas e selecionadas após novo normativo;
- 40 Processos Simplificados de Seleção – PSS. Atualmente, 33% das chefias de Agências são ocupadas por mulheres; e
- Realização de 4 Processos de Seleção de áreas especializadas (Pesquisa e Investigação, Vigilância e Repressão, Delegacias de Julgamento, Alfândega de Foz do Iguaçu) para recomposição da força de trabalho em áreas sensíveis.

Concurso de Remoção

- 408 servidores contemplados no Concurso de Remoção para a redistribuição da força de trabalho.

Capacitação e Desenvolvimento

- 1.427 ações de capacitação realizadas;
- 625.048 horas de capacitação de servidores e empregados públicos em exercício na RFB;
- 9.897 servidores e empregados públicos em exercício na RFB capacitados sem repetições;
- 164 novas soluções de trilhas de aprendizagem publicadas, abrangendo 439 cursos e 594 materiais complementares (manuais, vídeos etc.); e

- 11.444 participações (com repetição) em Trilhas de Aprendizagem.

Programa de Gestão e Desempenho

- 10.065 servidores, empregados públicos e requisitados participaram do PGD, sendo que 99,87% apresentaram desempenho classificado como excepcional, alto ou adequado.

Qualidade de Vida no Trabalho – QVT

- 1.122 acolhimentos individuais realizados;
- 2.453 participantes das Rodas de Escuta;
- 23 atendimentos de Conforto no Luto;
- 6.126 participantes nos eventos da QVT Live; e
- 6.628 participantes nos eventos de meditação;

Inovação e Evolução das Soluções de TI

- 35 módulos em produção específicos para Gestão de Pessoas no Sistema de Apoio Administrativo - SA3 desde a criação desta solução de TI de desenvolvimento interno da RFB; e
- 391 demandas desenvolvidas para evolução do SA3.

Atendimento do Quadro de Pessoal

- 34.527 atendimentos sobre Gestão de Pessoas na ferramenta de Solicitações Corporativas – SoliCorp, além de outros realizados.

Principais Resultados e Realizações

A RFB ampliou a qualificação do corpo funcional por meio de programas nacionais e internacionais de formação. Entre os destaques:

Programas de Pós-Graduação

- 25 servidores obtiveram seus títulos na Edição 2023/2024 do Mestrado em Fazenda Pública e Administração Tributária da *Universidad Nacional de Educación a Distancia* – UNED e do *Instituto de Estudios Fiscales* – IEF, ambos da Espanha;
- 19 novos programas de pós-graduação, totalizando 88 vagas. A oferta contemplou 8 especializações, voltadas ao aprimoramento técnico e prático imediato; e 7 mestrados, focados no desenvolvimento de pesquisas e soluções aplicadas à gestão pública, realizados por intermédio de parcerias com instituições nacionais e internacionais, como a Enap, a Escola Superior de Defesa – ESD, a Escola Superior de Guerra – ESG, a Organização Mundial de Aduanas – OMA, Universidade de Brasília, de Campinas, de São Paulo, Aoyama Gakuin, no Japão, e Xiamen, na China; e
- Acompanhamento de 7 programas iniciados em anos anteriores, com a participação de 49 servidores: gestão documental, exame de necessidades de prorrogação e prestação de contas dos investimentos realizados.

Capacitação Internacional

Foram realizados 64 eventos internacionais de capacitação, estruturados em dois pilares complementares de desenvolvimento:

1) democratização do Saber: oferta de 35 cursos, oficinas e seminários na modalidade a distância, com vagas ilimitadas e inscrições livres, permitindo que um grande contingente de servidores tenha acesso a conhecimentos de fronteira produzidos por organismos internacionais; e

2) especialização estratégica: oferta de 136 oportunidades de participação em eventos de alta complexidade, tanto presenciais quanto virtuais, voltados ao desenvolvimento de competências específicas necessárias para a excelência dos processos de trabalho institucionais. Essas ações foram realizadas em colaboração com organismos internacionais, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, o Centro Interamericano de Administrações Tributárias – CIAT, a *Guardia di Finanza* (Itália), o *Instituto de Estudios Fiscales* (Espanha), o Fundo Monetário Internacional – FMI, a OCDE, a OMA e a ONU.

Desenvolvimento Gerencial

Em 2025, 1.134 gestores da RFB participaram de ações de capacitação para desenvolvimento em competências gerenciais no âmbito do Programa de Desenvolvimento Gerencial – DGR.

Quadro de Eventos – QE

Trata-se de ferramenta institucional que possibilita a divulgação das ações de capacitação e a seleção de participantes. Sua utilização é obrigatória para ofertas de pós-graduação e de capacitação internacional. Aproximadamente 190 eventos, incluindo ações de pós-graduação, capacitação internacional, treinamentos gerenciais, cursos de idiomas, entre outros, foram divulgados por meio do QE.

Biblioteca de Trabalhos Acadêmicos – BTA

A BTA é um portal de gestão do conhecimento atualizado de trabalhos acadêmicos na Intranet da RFB, com foco no aprendizado institucional e na gestão e difusão do conhecimento produzido no órgão.

A BTA reúne mais de 3.000 trabalhos entre projetos, artigos, dissertações e teses elaborados por servidores participantes de programas de pós-graduação promovidos pela RFB. A biblioteca destaca-se pela pesquisa aprimorada, com múltiplos filtros, pela maior estabilidade operacional e pela publicação qualificada dos trabalhos, com informações detalhadas para facilitar a recuperação e o uso do conhecimento.

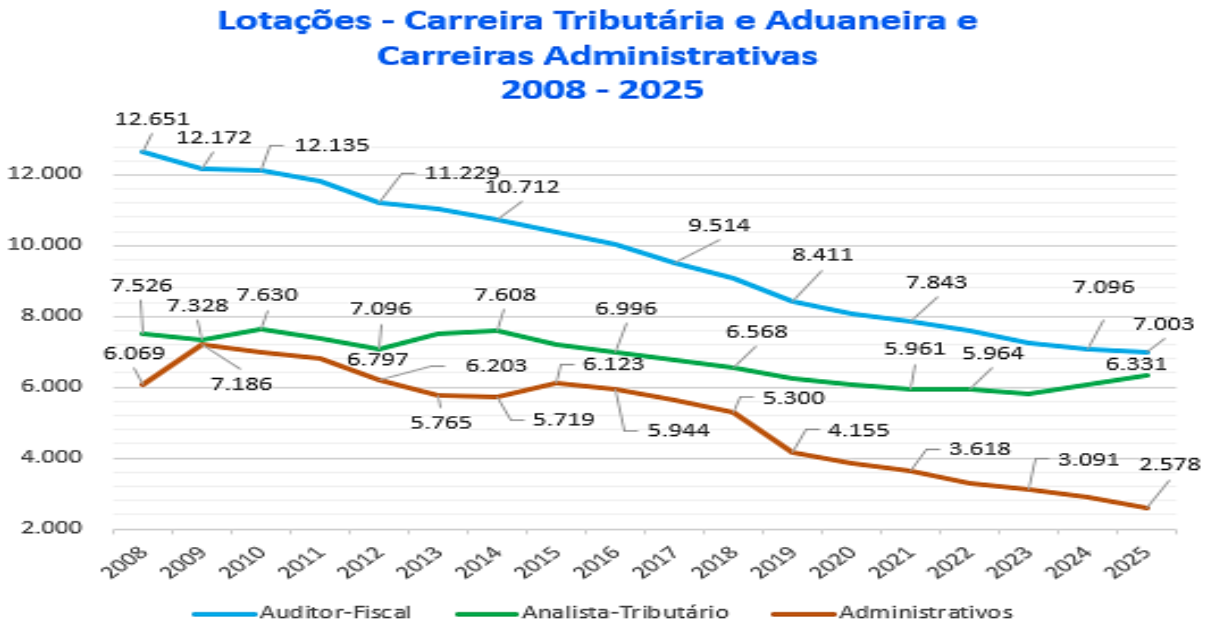
Qualidade de Vida

A RFB desenvolve uma série de ações nacionais voltadas para a Qualidade de Vida no Trabalho – QVT, com o objetivo de proporcionar um ambiente mais acolhedor, saudável e seguro para seus servidores. Entre essas iniciativas, destacam-se o Acolhimento Individual Psicossocial, que oferece suporte presencial e virtual, e o programa Conforto no Luto, que auxilia servidores em momentos de perda. O Canal Fala Mulher, em parceria com Corregedoria e Cogep, reforça o compromisso com a prevenção e o enfrentamento ao assédio.

A Roda de Escuta e as sessões de Meditação promovem espaços de troca, relaxamento e bem-estar emocional, enquanto as QVT Lives ampliam o debate sobre temas relevantes ao cotidiano de trabalho. Nesse contexto, o Programa de Integração e Capacitação – PIC também contribui para a QVT ao apoiar a adaptação dos novos servidores. O programa oferece ambientação institucional e social nos dois primeiros meses após o ingresso, visando à inserção do novo servidor no município e no ambiente de trabalho. As atividades são conduzidas pela unidade de lotação e acompanhadas pela área de Valorização e Qualidade de Vida, garantindo uma chegada acolhedora, orientada e estruturada. Por fim, a iniciativa de Segurança no Trabalho visa garantir condições adequadas para a proteção e a saúde dos servidores no exercício de suas funções, reforçando o compromisso da Receita Federal com um ambiente laboral seguro, humano e bem estruturado.

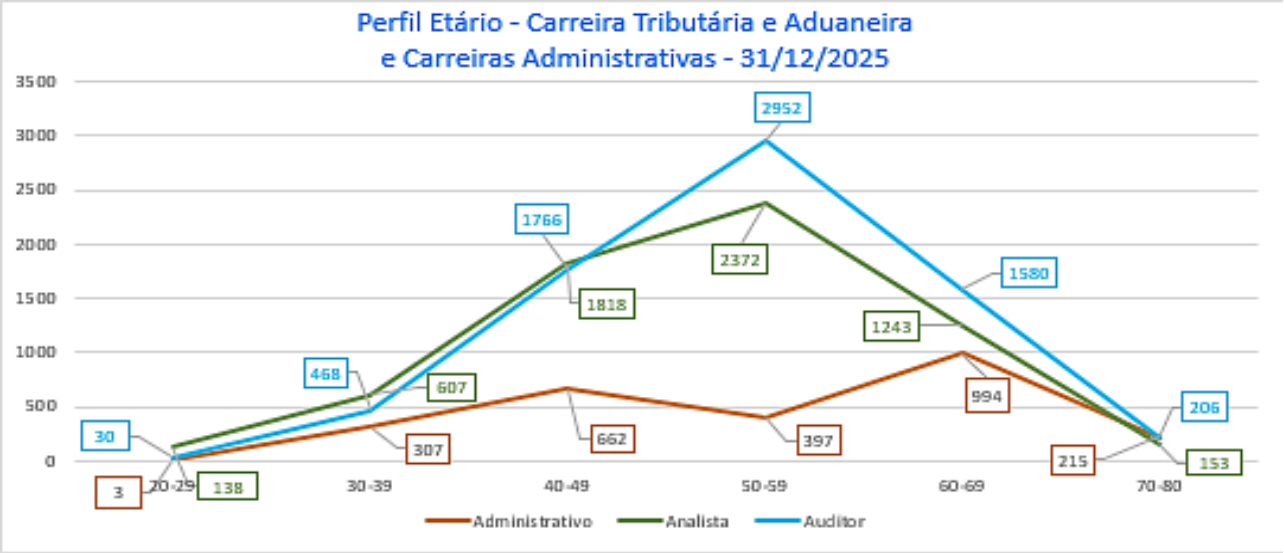
Concurso Público – Cargos da Carreira Tributária e Aduaneira: Excedentes Concurso Público 2025

Mesmo após o ingresso de novos servidores, a carência estrutural permanece elevada, conforme demonstrado no gráfico abaixo, especialmente em unidades de maior complexidade, em regiões de difícil provimento e em unidades de fronteira, razão pela qual, anualmente, a RFB solicita autorizações para a realização de concursos públicos destinados à Carreira Tributária e Aduaneira e às Carreiras Administrativas, com o propósito de amenizar o déficit de pessoal na Instituição.



Fonte do gráfico: Painel de Força de Trabalho, sistemas internos RFB.

Ademais, a faixa etária de servidores se mantém consideravelmente alta, sinalizando que em poucos anos a carência de servidores alcançará um patamar limítrofe e sem a recomposição da força de trabalho de forma periódica e expressiva, poderá haver riscos ao exercício de suas competências, conforme demonstrado no gráfico a seguir.



Fonte do gráfico: Força de Trabalho do Sistema de Apoio às Atividades Administrativas (SA3) e dados históricos, sistemas internos RFB.

Dimensionamento da Força de Trabalho

Foram iniciados os trabalhos de Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT nas unidades centrais, em parceria com o Ministério da Gestão e da Inovação

em Serviços Públicos – MGI, com foco na tomada de decisão baseada em evidências.

Times Volantes Internos

O Time Volante Interno, implementado em 2025 no bojo do Programa de Gestão e Desempenho, é solução importante de gestão e otimização da alocação da força de trabalho da RFB, trazendo maior dinamismo, flexibilidade e integração entre especialistas de diferentes Unidades Administrativas da Instituição.

O Time Volante Interno, como aquele composto por participantes de unidades diversas da RFB, possibilita a atuação de diversos servidores, em entregas específicas do órgão, permitindo uma atuação mais estratégica e o melhor aproveitamento dos talentos disponíveis na Instituição.

Programa de Integração e Capacitação – PIC – *onboarding*

Para apoiar os novos servidores da Receita Federal e garantir que eles estejam bem-preparados para atender a sociedade, foi criado o Programa de Integração e Capacitação – PIC. Ele complementa o curso de formação do concurso público de 2023 e oferece, durante o primeiro ano de trabalho, ações de integração, ambientação e capacitação. Um dos destaques do programa é a Prática Supervisionada, que permite aos novos servidores aprender diretamente no posto de trabalho, acompanhados por colegas experientes. Somente em 2025, foram realizadas 121 ações, com a participação de 225 servidores, fortalecendo a qualidade do atendimento e dos serviços prestados à população.

Ferramentas da Capacitação com Foco no Servidor e Empregado Público

- Catálogo de Trilhas do SA3 – Implantação de procedimentos de qualidade da ferramenta e facilidades de navegação;
- Currículos do SA3 – Evoluções na forma de apresentação de informações;
- Trilhas de Aprendizagem – Implantação de facilidades de navegação, revisão de cursos para emprego de linguagem simples e visual, bem como recursos interativos para facilitar a aprendizagem; e

- Portal de Educação Corporativa na intranet – Implantação de novas páginas e atualização em páginas existentes, com destaque para atualizações de algumas orientações, bem como à busca pelo emprego de linguagem simples e visual.

Projeto de Expansão de Seleção Interna para outros Postos Gerenciais

Foi publicada, em junho de 2025, nova portaria de Processos de Seleção de Delegadas e Delegados – Prosed e o sistema correspondente foi atualizado. Com campanhas de divulgação, houve aumento de inscrições gerais, de inscrições e seleção de Auditoras-Fiscais como Delegadas da RFB.

Novos processos seletivos para áreas especializadas como Copei, Corep, DRJ e ALF-Foz do Iguaçu foram realizados em 2025.

O Processo de Seleção de Adidos Tributários e Aduaneiros para atuação junto a representações diplomáticas do Brasil no exterior sofreu evoluções em seu normativo e sistemas em 2025, com simplificação de procedimentos, tornando o fluxo mais ágil.

Pesquisa de Diagnóstico e Engajamento no Trabalho

A pesquisa "Sua Voz na Receita Federal – Engajamento Institucional" desenvolvida internamente foi realizada com o propósito de avaliar o nível de engajamento dos servidores da RFB, identificar os fatores que o influenciam e orientar estratégias para o aprimoramento da gestão de pessoas e do clima organizacional.

Os resultados apresentados para alta administração serão utilizados para criação de projetos e ações para os anos seguintes.

Cuidar do engajamento da força de trabalho é demonstrar o compromisso da RFB com o principal ativo da instituição que são as pessoas. O engajamento adequado é essencial para a melhoria da prestação de serviços à sociedade, tanto em quantidade, quanto em qualidade e agilidade.

Projeto Piloto de Acolhimento nas Fronteiras

Foi concluído o Projeto Piloto "Acolhimento nas Fronteiras" na Alfândega de Foz do Iguaçu, desenvolvido entre agosto de 2024 e outubro de 2025, com o objetivo de ouvir os servidores e compreender as condições reais de trabalho em uma unidade de alta complexidade operacional.

A iniciativa promoveu visitas técnicas, rodas de conversa e encontros com equipes e lideranças, possibilitando a identificação de desafios relacionados à organização do trabalho, à comunicação institucional, ao reconhecimento profissional e à saúde mental dos servidores.

O Projeto gerou encaminhamentos voltados ao aprimoramento da gestão e das condições de trabalho em unidades de fronteira, com destaque para o fortalecimento da comunicação institucional, especialmente sobre mudanças organizacionais, a melhoria da organização do trabalho, com maior previsibilidade de escalas, e a criação de espaços permanentes de diálogo entre equipes e gestores. O projeto também reforçou a importância da valorização do conhecimento prático dos servidores, do apoio às lideranças locais e do monitoramento da Qualidade de Vida no Trabalho, além de indicar a viabilidade de replicação da metodologia em outras unidades como instrumento de escuta qualificada e aperfeiçoamento da gestão pública.

Outros Resultados e Realizações

Proposta de Alteração de Regimento Interno na área de Gestão de Pessoas

Em paralelo ao processo de revisão da estrutura organizacional, a Gestão de Pessoas encaminhou sugestões de revisão do Regimento Interno, visando a nacionalização/regionalização de atividades e resultando em uma estrutura atualizada para superar barreiras e aproveitar as oportunidades.

Mapeamento de Processos de Trabalho

Os processos de trabalho 'Gerir Férias de Empregados Públicos', 'Gerir Frequência de Empregados Públicos', 'Gerir Averbação de Tempo e Valor de

Contribuição’ e ‘Gerir Programa de Educação Corporativa’ foram modelados e publicados na Intranet da RFB.

25. Programação e Logística

Principais Números

Execução orçamentária e financeira

- R$ 8,3 bilhões empenhados, no âmbito do orçamento do Ministério da Fazenda, para o Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais, instituído pela Reforma Tributária do Consumo (Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023);
- R$ 1,72 bilhão empenhado em favor do Serpro para manutenção dos sistemas informatizados da Administração Tributária e Aduaneira;
- R$ 147 milhões empenhados em favor do Serpro para desenvolvimento de novos sistemas e funcionalidades, com destaque para a Reforma Tributária do Consumo e para o CNPJ Alfanumérico.

Mercadorias apreendidas

- R$ 3,38 bilhões em mercadorias apreendidas destinadas;
- R$ 718 milhões em mercadorias incorporadas ao patrimônio público para aparelhamento de diversos órgãos ou para emprego em ações assistenciais, de saúde, educação, meio ambiente e segurança pública;
- R$ 460 milhões em mercadorias doadas a organizações da sociedade civil, em 2,7 mil atos de destinação;
- R$ 342 milhões arrecadados em 69 leilões virtuais realizados, envolvendo aproximadamente 130 mil proponentes, dos quais 85% pessoas físicas e 15% pessoas jurídicas. Mais de 10 mil lotes ofertados e arrematação em torno de 86%;
- 95 milhões de maços de cigarros apreendidos destruídos, com valor contábil próximo de R$ 573 milhões;
- Mais de R$ 4,19 bilhões foram apreendidos em mercadorias e houve a saída de aproximadamente R$ 3,38 bilhões, evidenciando um aumento nos estoques;

- R$ 6,6 bilhões em estoque de mercadorias em dezembro de 2025.

Serviços administrativos e patrimônio

- A Equipe Nacional de Deslocamento foi responsável pela execução de mais de 26.000 deslocamentos.

Engenharia

- Foram empenhados R$ 52,01 milhões no Plano de Engenharia 2025, R$ 17,18 milhões liquidados do total empenhado ao longo de 2025 e R$ 18,85 milhões liquidados do saldo do Restos a Pagar – RAP.

Licitações

- Realização de 137 pregões, 353 dispensas de licitação e 168 inexigibilidades de licitação;
- Valor total estimado de R$ 615,58 milhões nas três modalidades acima destacadas, sendo R$ 463,32 milhões em valores homologados.

Principais Resultados e Realizações

Na tabela a seguir, estão evidenciados os procedimentos licitatórios realizados em 2025 nas Unidades Centrais e nas unidades descentralizadas:

Procedimentos licitatórios realizados em 2025

	Pregões/ Concorrência	Dispensas	Inexigibilidade	Valor Estimado R$	Valor Homologado R$
UC	4	11	32	12.471.578,44	3.462.988,00
RF01	16	12	15	43.907.867,07	39.982.847,02
RF02	18	89	15	37.464.670,89	33.324.628,02
RF03	20	26	7	42.038.318,66	34.271.955,56
RF04	12	20	9	100.070.921,14	74.792.751,14
RF05	9	15	8	30.446.789,50	25.115.837,10

RF06	2	55	8	1.679.661,50	1.180.377,86
RF07	6	55	18	42.667.589,65	24.415.377,01
RF08	28	56	32	249.568.852,29	193.193.794,65
RF09	3	4	13	29.871.997,36	13.833.689,15
RF10	19	10	11	25.387.347,17	19.740.900,75
TOTAL	**137**	**353**	**168**	**R$ 615.575.593,67**	**R$ 463.315.146,26**

Fonte: PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas

Em relação às Contratações de Serviços, tem-se a seguir os principais destaques:

Contratações de Serviços – Destaques

Contrato	Objeto do Contrato	Valor Total
25/2023 SERPRO – 19º Termo Aditivo	Desenvolvimento e manutenção de sistemas - prazo de vigência do contrato, a partir de 02/12/2025 a 04/10/2026	R$ 1.685.101.217,93
1/2023 DATAPREV – 6º Termo Aditivo	Prestação contínua e ininterrupta de serviços de Tecnologia da Informação - Prorrogação do prazo de vigência do contrato, a partir de 11/01/2026 a 10/01/2027	R$ 135.472.375,54
14/2024 PTLS – 1º Termo Aditivo	Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação de Suporte e Extensão de Garantia para a Solução de Conectividade - Prorrogação do prazo de vigência do contrato, a partir de 24/05/2025 a 24/05/2026	R$ 6.925.869,94
18/2024 BRASOFTWARE – 3º Termo Aditivo	Subscrição de licenças complementares à solução Microsoft MS-365 - Prorrogação do prazo de vigência do contrato, a partir de 01/08/2025 a 19/05/2026	R$ 1.698.606,37
22/2024 APPA – 2º Termo Aditivo	Serviços contínuos de apoio administrativo - Prorrogação do prazo de vigência do contrato, a partir de 11/10/2025 a 11/10/2026	R$ 12.376.500,08

5/2024 COOPLEM – 1º Termo Aditivo	Curso de Idiomas - Alteração no número de vagas – Vigência 16/02/2024 a 15/02/2029	R$ 10.695.574,27
16/2023 IDEIAS TURISMO – 2º Termo Aditivo	Agenciamento de viagens para voos domésticos e internacionais - Prorrogação do prazo de vigência do contrato, a partir de 13/04/2025 a 12/07/2028	R$ 151.530.435,36
25/2024 TECHBIZ – 1º Termo Aditivo	Solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços de Subscrição - Prorrogação do prazo de vigência do contrato, a partir de 27/11/2025 a 27/11/2026	R$ 4.329.095,65
3/2025 SPREAD – Contrato	Contratação de serviços continuados de TI – Vigência 22/04/2025 a 22/04/2027	R$ 7.867.477,44
4/2025 WYNTECH – Contrato	Contratação de serviços continuados de TI – Vigência 22/04/2025 a 22/04/2027	R$ 6.331.161,81
5/2025 DSS - Contrato	Contratação de serviços continuados de TI – Vigência 22/04/2025 a 22/04/2027	R$ 5.200.373,76
23/2025 MARUMBI – Contrato	Aquisição de Scanner – Vigência 18/12/2025 a 18/12/2026	R$ 1.998.240,00
14/2025 CBC Cartuchos - Contrato	Aquisição de munições – Vigência 19/02/2025 a 18/02/2026	R$ 5.396.025,00
TOTAL		**R$2.034.922.953,15**

Fonte: Comprasnet.Contratos

Grupo de Inovação e Governança em Logística - GIG-LOG

O Grupo de Inovação e Governança em Logística - GIG-Log foi criado pela Portaria Copol nº 504, de 14 de março de 2025. Composto por equipe multidisciplinar, realizou o levantamento de competências técnicas e mapeamento de demandas junto às unidades de logística da Receita Federal. Foram identificadas 29 iniciativas estratégicas, organizadas por grau de prioridade que abrange temas como contratos, engenharia, licitações, mercadorias apreendidas, orçamento, patrimônio, almoxarifado e diárias/passagens. O grupo definiu seu cronograma com início dos trabalhos em março/25. Destaca-se o avanço do "Projeto Gestão Integrada de Logística" – GIL, que propõe a padronização nacional dos processos logísticos, incentivo ao uso de

tecnologia e dashboards para maior eficiência e governança subsidiada com relatórios gerenciais e transparência.

Execução Orçamentária e Financeira

Em 2025, a RFB enfrentou significativa restrição orçamentária. A LOA aprovou R$ 2,56 bilhões, valor R$ 1,03 bilhão inferior ao previsto no Plano de Aplicação do Fundaf (Portaria MF nº 1.206, de 29 de julho de 2024), o que permitia financiar sistemas informatizados apenas até 4 de julho. Para evitar a descontinuidade de serviços essenciais, foram necessários diversos aditivos e suplementações ao longo do ano.

Entre as principais restrições adicionais, destacam-se:

- Contingenciamento do Decreto nº 12.477, de 30 de maio de 2025, que inviabilizou repasses obrigatórios.
- Limites de empenho e pagamento inferiores aos autorizados na LOA, gerando passivos.
- Portaria RFB nº 540, de 19 de maio de 2025, que reduziu significativamente os recursos para investimentos, obras, capacitação e operações especiais.

A Portaria MF nº 1.463, de 4 de julho de 2025, impôs medidas de contenção de despesas no âmbito do Ministério da Fazenda, incluindo suspensão de novas contratações, estágios, serviços diversos, processos de contratação em andamento, restrição de passagens internacionais em classe executiva (exceto para o Ministro) e limitações de treinamentos e eventos no exercício.

Apesar do cenário adverso, o esforço conjunto das equipes de logística da RFB e das gestões conduzidas pelo Gabinete da RFB junto ao Ministério da Fazenda viabilizou 3 aberturas de crédito suplementar para o orçamento desta Secretaria Especial, o que contribuiu para a redução de passivos em 2025.

Indicador de Grau de Eficácia da utilização dos Restos a Pagar – RAP

O indicador avalia o grau de aproveitamento dos créditos orçamentários disponibilizados à Receita Federal, mensurando o volume de cancelamentos de Restos a Pagar — eventos que representam desperdício de recursos públicos.

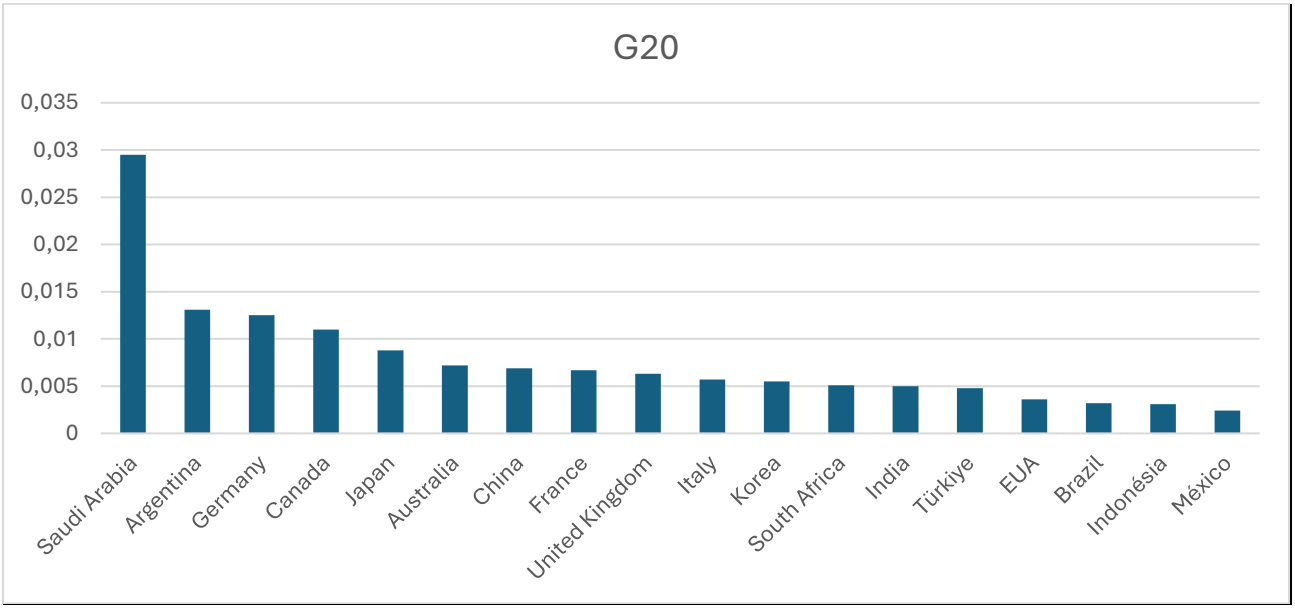
Quanto maior o índice, menor a proporção de RAP cancelados. Em 2025, o resultado anual do indicador atingiu 94%, ligeiramente abaixo da meta nacional estabelecida para o período, que era de 95%.

A principal causa desse desempenho foi o cancelamento inesperado de créditos descentralizados ao MGI a título de rateio de despesas compartilhadas em prédios geridos por este Ministério, cuja gestão não está sob a responsabilidade direta da RFB.

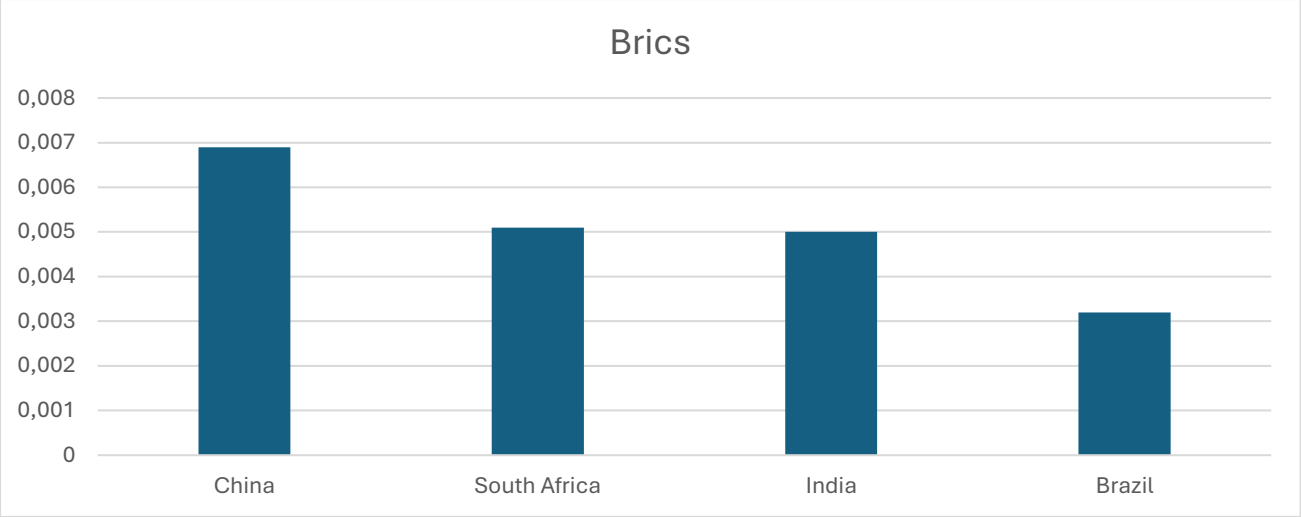
Indicador de Custo da Administração Tributária

A relação entre o custo da RFB e o total arrecadado mostra o quanto a instituição onera a sociedade. Em 2025, por exemplo, a cada R$ 100 arrecadados, a RFB custou apenas R$ 0,36, evidenciando seu alto nível de eficiência. Estudos apontam que maiores investimentos em estrutura e modernização tendem a ampliar a arrecadação, gerando benefícios adicionais para a sociedade.

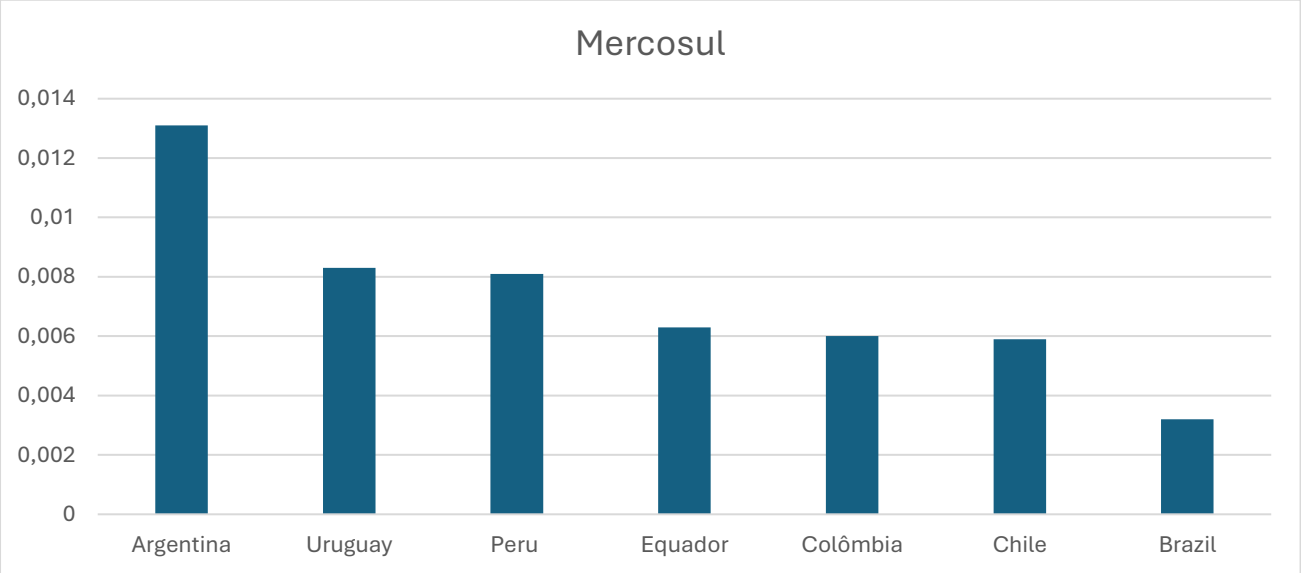
Para comparações internacionais, aplica-se o ajuste metodológico do ISORA, que exclui os custos das atividades aduaneiras. Com esse critério, o Brasil registrou 0,32% no ano-base de 2023, posicionando-se entre os menores Custos da Administração Tributária de países do G20, BRICS e Mercosul, o que reforça a elevada eficiência da RFB em relação a seus pares.



Fonte: <https://data.imf.org/en/datasets/ISORA:ISORA_LATEST_DATA_PUB>, acessado em fevereiro de 2026.



Fonte: <https://data.imf.org/en/datasets/ISORA:ISORA_LATEST_DATA_PUB>, acessado em fevereiro de 2026.



Fonte: <https://data.imf.org/en/datasets/ISORA:ISORA_LATEST_DATA_PUB>, acessado em fevereiro de 2026.

Criação do Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais – FCBF

Em atendimento à Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, que institui a Reforma Tributária do Consumo, a Lei nº 15.296, de 22 de dezembro de 2025, abriu, ao orçamento do MF, crédito de R$ 8,3 bilhões para operacionalização do FCBF. Para viabilizar a execução do fundo, a Coordenação-Geral de Programação e Logística da RFB providenciou a criação, no âmbito do Siafi, da Unidade Gestora 170633 - FUNDO COMPENSAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS-FCBF, possibilitando o empenho dos recursos no exercício de 2025.

Contabilização de Créditos Tributários

No exercício de 2025, a Divisão de Contabilidade passou a utilizar uma planilha Excel automatizada, desenvolvida com o uso de macros, para apoiar a contabilização dos Créditos Tributários. A adoção dessa solução é tecnicamente justificada pelo ganho de eficiência operacional, pela mitigação de riscos inerentes aos processos manuais e pela melhoria da fidedignidade e consistência das informações contábeis.

Essa iniciativa está alinhada às diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e às características qualitativas da informação previstas na NBC TSP 1 – Estrutura Conceitual, especialmente no que se refere à relevância, representação fidedigna, comparabilidade, verificabilidade e tempestividade.

O procedimento anteriormente utilizado permanece sendo executado de forma paralela, como mecanismo de revisão e validação dos valores obtidos pela ferramenta automatizada, assegurando a integridade dos registros contábeis.

Programa Receita Cidadã: destinação sustentável e social de mercadorias apreendidas

Nova diretriz institucional consolidou práticas de destinação sustentável e socialmente responsável, reforçando a governança e a transparência na atuação da Receita Federal. A Portaria RFB nº 606, de 5 de novembro de 2025, instituiu o Programa Receita Cidadã como diretriz transversal de governança sustentável e socialmente responsável na gestão de mercadorias apreendidas. A medida representou um marco institucional para a Receita Federal, ao consolidar e dar coerência formal a um conjunto de práticas que já vinham sendo desenvolvidas em todo o país, como doações a órgãos públicos e entidades sociais, leilões transparentes e transformações responsáveis de mercadorias em ativos de interesse coletivo. Com a publicação, a RFB reafirmou seu compromisso com a governança pública, a sustentabilidade e a responsabilidade social, consolidando sua imagem como uma instituição moderna, transparente e voltada à promoção do bem comum. Em 30 de dezembro de 2025, com a publicação da Portaria RFB nº 633, o programa foi incluído no portfólio de projetos estratégicos da RFB.

Indicadores Estratégicos na Gestão de Mercadorias Apreendidas

A área de Programação e Logística da RFB estruturou e implantou, em âmbito nacional, um ciclo integrado de governança por indicadores para a destinação de mercadorias apreendidas. Esses instrumentos de monitoramento representam um avanço significativo na gestão de mercadorias apreendidas, ao unir eficiência operacional, fluidez logística e adoção de práticas sustentáveis e socialmente responsáveis. O IGMA (Índice de Gestão de Mercadorias Apreendidas), reformulado em 2025, mede a performance logística e operacional com foco na arrecadação em leilões, no giro de estoque e na eliminação de produtos perigosos. Já o IASG (Indicador Ambiental, Social e de Governança) avalia a adoção de práticas que fortalecem a governança e ampliam o impacto social e ambiental positivo dessas destinações, conforme regulamentado pela Portaria Copol nº 506, de 4 de abril de 2025. A consolidação desses indicadores reflete o esforço integrado das áreas de Programação e Logística, Cidadania Fiscal e Comunicação Institucional, em articulação com as Unidades Centrais e Descentralizadas da Receita Federal. Esse trabalho se insere no contexto mais amplo do Programa Receita Cidadã, que articula iniciativas e processos intersetoriais voltados à destinação eficiente, ética e responsável de mercadorias, com ênfase em impactos sociais, econômicos e ambientais positivos, alinhados aos princípios da administração pública, à economia circular e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. Com a publicação da Portaria RFB nº 633, em 30 de dezembro de 2025, o IGMA e o IASG foram alçados a indicadores estratégicos.

Receita Federal realiza Ação Nacional de Doação Solidária de Mercadorias Apreendidas

Realizada no dia 11 de abril de 2025, a iniciativa alcançou um grande êxito, resultando na doação de mercadorias avaliadas em mais de R$ 180 milhões, beneficiando 347 entidades. Ao todo, 44 unidades descentralizadas da RFB realizaram cerimônias alusivas ao evento. A ação teve como foco a responsabilidade social, uma das vertentes do "Programa Receita Cidadã". Nesse

contexto, promoveu-se atendimento prioritário a projetos nas áreas de assistência social, educação e de saúde, além de outros que apresentem impacto direto na vida de milhares de cidadãos em diversas regiões do país.

Receita Federal realiza ação "Receita por Elas" com destinação de mercadorias às instituições de proteção às mulheres

A Receita Federal promoveu em 18/11/25 a ação nacional "Receita por Elas", iniciativa voltada à proteção de mulheres em situação de vulnerabilidade social. A campanha inédita consistiu na destinação de mercadorias apreendidas em operações de combate a ilícitos a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e a órgãos públicos que desenvolvem projetos de apoio e acolhimento a mulheres vítimas de violência. Foram mais de R$ 60 milhões em mercadorias destinadas a 234 instituições sociais e a órgãos públicos, com a participação direta de 69 unidades da Receita Federal em todo o país. A ação ocorreu em alusão ao "Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher", celebrado em 25 de novembro e instituído pela Assembleia Geral da ONU. A data reforça o compromisso global com o enfrentamento de uma das mais graves violações de direitos humanos.

Receita Federal destina milhares de brinquedos para a campanha "Papai Noel dos Correios"

A RFB aderiu à edição 2025 da tradicional campanha Papai Noel dos Correios, uma das maiores ações de solidariedade do país, que há 36 anos mobiliza empregados da empresa e a sociedade para realizar os sonhos de crianças em situação de vulnerabilidade social. Neste ano, a participação da Receita Federal ocorreu por meio da destinação de milhares de itens, a exemplo de brinquedos, jogos, mochilas, bolas, material escolar, entre outros. Esses bens, originalmente apreendidos em operações de fiscalização, foram doados aos Correios para utilização na campanha, contribuindo para o atendimento de milhares de cartas enviadas ao Papai Noel dos Correios. De

acordo com os Correios, esse conjunto de doações permitirá garantir o atendimento de mais de 50 mil pedidos de crianças em todo o país.

Inventários Periódicos em Depósitos de Mercadorias Apreendidas

Publicada a Norma de Execução Copol nº1, de 24 de junho de 2025, que regulamenta a realização de inventários periódicos em Depósitos de Mercadorias Apreendidas do tipo administrado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, como parte das ações voltadas ao fortalecimento da governança e da rastreabilidade dos estoques sob responsabilidade da instituição. A prática se insere no conjunto de medidas de aprimoramento institucional em curso, contribuindo para a mitigação de riscos, o reforço dos controles internos e o aumento da eficiência na gestão das mercadorias apreendidas.

Gerenciamento de Riscos do processo de trabalho Armazenar Mercadorias Apreendidas

Com o objetivo de promover a armazenagem de mercadorias e veículos sob guarda fiscal, objeto de formalização de procedimento fiscal de apreensão, de declaração de abandono ou de Termo de Guarda Especial, foi concluído o gerenciamento de riscos do processo de trabalho "ARMAZENAR MERCADORIAS APREENDIDAS". A iniciativa abrangeu a identificação dos riscos e respectivos tratamentos, na perspectiva de viabilizar ações coordenadas destinadas a fortalecer a integridade, a eficiência e a segurança operacional nos Depósitos de Mercadorias Apreendidas – DMA.

Modernização de condições para permissão de portos secos

A Receita Federal publicou a Portaria RFB nº 607, de 17 de novembro de 2025, que redefine os termos e condições para instalação e funcionamento de portos secos no Brasil. O novo marco regulatório aprova o modelo de edital de licitação e o método de avaliação de desempenho das empresas permissionárias ou concessionárias, revogando a Portaria RFB nº 277, de 22 de dezembro de 2022.

A medida atualiza os procedimentos em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), garantindo maior transparência, objetividade e racionalidade nos certames. O critério de julgamento passa a ser a menor tarifa do serviço público, com aplicação de desconto linear sobre tarifas máximas definidas em estudos de viabilidade técnica e econômica.

Com isso, a Receita Federal busca eliminar práticas ilegais nas licitações como o "jogo de planilhas", fortalecer a infraestrutura logística aduaneira e assegurar serviços mais eficientes ao comércio exterior brasileiro. As novas minutas são resultado de um esforço conjunto entre a Copol, Coana e as Regiões Fiscais da 1ª, 8ª, 9ª e 10ª.

Aquisição de *scanners* para atendimento

Foi homologado o resultado do Pregão Eletrônico nº 90005/2025, destinado à formação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de *scanners* de mesa voltados à área de atendimento ao contribuinte, sob demanda da Coordenação-Geral de Atendimento – Cogea e apoio técnico da Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação – Cotec.

O pregão eletrônico teve a participação de 14 empresas concorrentes e a proposta vencedora foi apresentada pela Marumbi Tecnologia Ltda., no valor de R$ 7,9 milhões, visando futura aquisição de até 2.883 equipamentos, gerando uma economia de R$ 1,4 milhão sobre o valor inicialmente estimado.

Os equipamentos proporcionarão eficiência no atendimento ao contribuinte quanto à digitalização de documentos e fortalecerão a modernização dos serviços prestados pela Receita Federal.

Consultoria técnica a todas as Regiões Fiscais no âmbito de concepção e implementação de Parâmetros Nacionais Uniformes de Manutenção de Ativos.

Entre março e dezembro de 2025, a área de engenharia realizou visitas de consultoria a todas as Regiões Fiscais para apresentar, discutir e planejar a

implantação da proposta de Parâmetros Institucionais Uniformes – PIU de Manutenção de Ativos aos gestores e às equipes de logística locais.

Na ocasião, a Divisão de Engenharia descreveu os principais avanços pretendidos com a implementação do PIU de Manutenção de Ativos, o que já foi feito e quais serão os próximos passos. Além disso, apresentou modelos de documentos e diretrizes para a licitação, orientações sobre gestão e fiscalização de contratos no contexto do futuro PIU, realização de simulações para o dimensionamento de novos contratos, orientações para conclusão do inventário de ativos, além de tirar diversas dúvidas dos servidores locais sobre o tema.

Execução do Plano de Engenharia (Portaria RFB nº 588, de 07 de outubro de 2025)

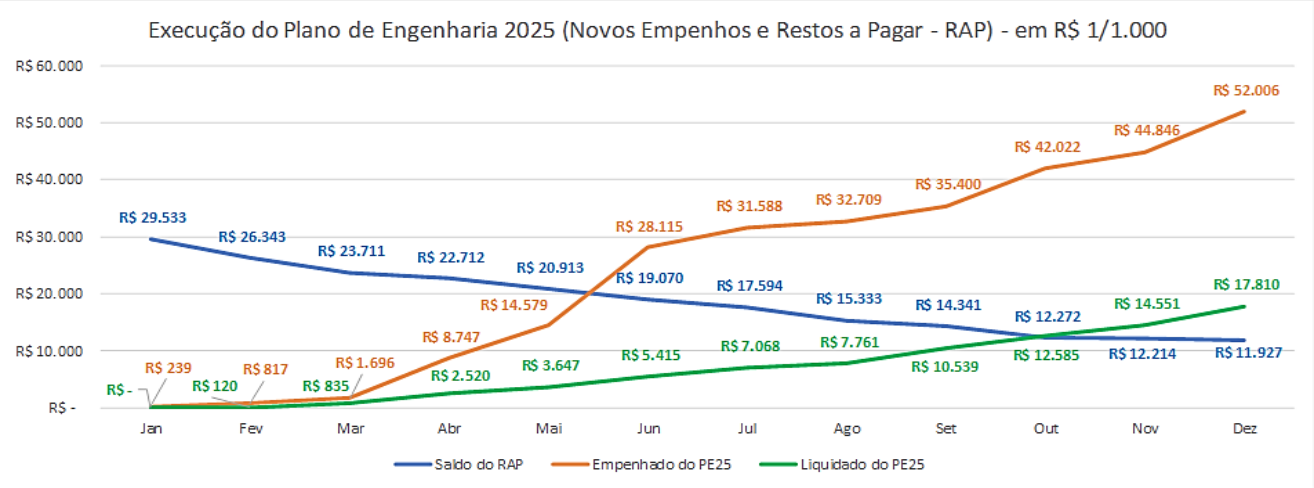
Valores liquidados de Restos a Pagar – RAP relativos às iniciativas de obras e serviços de engenharia constantes do Anexo IV do Plano de Engenharia de 2025: R$ 18,85 milhões.

Valor empenhado referente às principais obras e serviços de engenharia constantes dos Anexos I, II e III do Plano de Engenharia de 2025 e iniciativas extraplano: R$ 52,01 milhões. Desse total, R$ 17,50 milhões, cerca de 33%, foram empenhados na obra destacada de construção do Edifício Sede em Belém.

Em relação ao total de recursos empenhados em 2025, foram liquidados R$ 17,18 milhões ao longo do ano. Trata-se de recursos referentes à contratação de obras e serviços de engenharia constantes dos Anexos I, II e III do Plano de Engenharia de 2025, bem como iniciativas extraplano demandadas ao longo do ano. O valor liquidado em 2025 superou em 10% o total liquidado em 2024.

O gráfico ilustra, no contexto do exercício de 2025, a dinâmica do PE da RFB, com seu ciclo de empenhos e liquidações. Tendo em vista o tempo necessário ao planejamento e conclusão de processos licitatórios, obras e serviços de engenharia dificilmente são licitadas, contratadas e executadas num único exercício. Por isso, é possível observar um aumento expressivo de empenhos ao longo do ano, quando contratos são firmados após a conclusão dos processos licitatórios, enquanto as liquidações desses empenhos e do saldo do

RAP ocorrem paulatinamente ao longo da execução dos contratos, que usualmente se prolongam por mais de um exercício.



Fonte: Sistemas internos RFB.

Deslocamentos

A Equipe Nacional de Deslocamentos, no ano de 2025, foi responsável pela execução de 26.205 deslocamentos, com aplicação de R$ 36 milhões de diárias, R$ 23 milhões para passagens e R$163 mil em serviços correlatos.

2ª edição do Dia do Cãopanheiro

A Receita Federal realizou a 2ª edição do Dia do Cãopanheiro, iniciativa que integra o programa Receita de Convivência, voltado ao bem-estar dos servidores e colaboradores do órgão. Além de promover qualidade de vida no ambiente de trabalho, o evento reforça o compromisso social da Receita Federal. Como parte do programa Receita Cidadã, foram realizadas doações de mercadorias apreendidas a três Organizações da Sociedade Civil – OSCs dedicadas à proteção animal: Flora e Fauna, Toca Segura e Arca de Noé, que receberam bens avaliados em R$ 200 mil, R$ 100 mil e R$ 100 mil, respectivamente.

Outros Resultados e Realizações

- Realizado o Seminário Nacional de Mercadorias Apreendidas de 2025, de 13 a 15 de maio, em Fortaleza/CE;

- Programa Receita Cidadã é apresentado no III Congresso de Direito Tributário e Aduaneiro;
- Concluída a migração do Sistema para o Sistema de Gestão de Depósitos de Mercadorias Apreendidas – SGDMA;
- Concluída a migração do SIEF-CTMA para o Sistema de Controle de Mercadorias Apreendidas – CTMAWeb;
- Organização do 1° Seminário Nacional de Licitações em Curitiba/PR;
- Consolidação de painel de acompanhamento da execução do Plano de Engenharia via *Power BI*, acessível pela Intranet da RFB, contendo informações de liquidação de saldos de RAP, bem como empenhos e liquidações ao longo do exercício corrente;
- Planejamento e suporte técnico para a contratação de 5 capacitações de abrangência nacional à Engenharia da RFB realizadas ao longo de 2025, bem como da contratação da Capacitação Nacional em BIM – *Building Information Modelling*, que atenderá cerca de 90 servidores engenheiros, arquitetos e técnicos em todo o país ao longo de 2026 e 2027;
- Planejamento e suporte técnico para a contratação do software CMMS – *Computerized Maintenance Management System* que será a base de implementação e gerenciamento das ações de manutenção no âmbito dos Parâmetros Institucionais Uniformes de Manutenção de Ativos, a ser publicado no início de 2026; e
- Planejamento e suporte técnico para a contratação de Oficina de *Design Thinking* com vistas à concepção de melhorias ao ambiente de trabalho da RFB com foco na realidade difundida de trabalho híbrido. A Oficina ocorrerá ao longo de 2026.

26. Tecnologia e Segurança da Informação

Principais Números

- Revisão Técnica das soluções de TI contratadas junto ao Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, com a geração de uma economia de aproximadamente R$ 10,5 milhões, adequando os insumos de cada sistema ao real parâmetro de utilização ao longo de 12 meses;
- Aumento de 41% do volume de entregas anual do Serpro em relação a 2024, em demandas de desenvolvimento de sistemas informatizados;
- Reestruturação do Receita Data – RD com política de resfriamento de dados: 950 TB de espaço em disco liberados imediatamente para suportar a Reforma Tributária do Consumo – RTC;
- Tratamento de 14 tipos de documentos fiscais eletrônicos (recebimento, envio ou sincronização): Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e, Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e, Bilhete de Passagem Eletrônico – BP-e, BP-e Aéreo, Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica – NF3-e, Nota Fiscal Fatura de Serviço de Comunicação Eletrônica – NFCom, Declaração de Inexistência de Riscos – DIR, Declaração de Informações de Meio de Pagamento – DIMP, Declaração de Regimes Específico – DERE, Documento Fiscal Eletrônico para o setor de Água e Saneamento – DF-e Água, Documento Fiscal Eletrônico para o setor de Gás – DF-e Gás, Nota Fiscal Eletrônica de Alienação de Bens Imóveis – NF-e Imóveis e Nota Fiscal Eletrônica do Ouro Ativo Financeiro – NF-e Ouro;
- Avanço na desativação de temas *Data Warehouse* – DW: modernização do ambiente analítico da RFB e economia mensal superior a R$ 1 milhão em produção;
- Redução de 30% da ocupação de espaço em disco do ambiente de desenvolvimento, por cientistas de dados, de tarefas complexas no Receita Data – RD;

- Mais de 7 Acordos de Cooperação Técnica – ACT de compartilhamento de dados firmados, executados ou acompanhados: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI; Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – MDS; Secretaria Nacional de Trânsito – Senatran; Polícia Rodoviária Federal – PRF; Agência Nacional de Mineração – ANM; Conselhos Profissionais, além de outros órgãos da Administração Pública;
- Especificação de 12 *Application Programming Interface* – APIs da Reforma Tributária do Consumo e de outros serviços;
- Realização de 2.535.487 consentimentos de acesso a dados por API.
- Atendimento de 22 demandas de cruzamento de dados pelas equipes de engenharia para fornecimento de informações definidas em convênios ou outras cooperações;
- Integração ou início de processo de integração de 6 grandes bases cadastrais e estruturantes: CPF, CNPJ, CIB, Simples Nacional, Qualificadores (Tab-MESTRE) e Tabelas de Domínio;
- Disponibilização de 12 novos conjuntos de dados estruturantes relativos ao indicador estratégico da RFB de IE-Índice de Conjuntos de Dados Disponibilizados;
- Monitoramento de 5.387 bancos de dados;
- Monitoramento de 222 soluções analíticas;
- Publicação de 7 edições da *newsletter* de qualidade de dados; e
- Publicação de 2 vídeos institucionais sobre letramento em dados.

Principais Resultados e Realizações

Governança de TI

Em 2025, a Receita Federal elaborou e aprovou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o biênio 2026-2027, que inclui metas e ações alinhadas à estratégia institucional, e o Plano de Transformação Digital – PTD 2026-2027, integrando 88 entregas que garantirão modernização tecnológica e

avanços contínuos da transformação digital do órgão ao PTD do Ministério da Fazenda.

Nuvem soberana

A RFB concluiu a primeira contratação por um órgão público de solução de TI sob medida em nuvem soberana, em conformidade com a Portaria SGD/MGI nº 5.950, de 26 de outubro de 2023, para uso pelos sistemas da Reforma Tributária do Consumo. A medida viabiliza plena gestão e proteção dos dados e amplia o controle e a transparência sobre a operação tecnológica da Reforma Tributária do Consumo.

Foi validado o uso da nuvem soberana no processamento seguro de dados sensíveis e foram testados modelos de inteligência artificial, assistentes de código, ambientes orquestrados, políticas de segurança, monitoramento e governança de dados. Com isso, a RFB está preparada para adotar soluções modernas com maior eficiência e proteção da informação.

Modernização e ampliação do suporte tecnológico

A RFB realizou uma contratação com abrangência nacional para prover suporte tecnológico aos quase 20 mil usuários internos. Além de ampliar a cobertura do suporte de TI, necessário às atividades rotineiras e aos grandes projetos desenvolvidos pela RFB, essa contratação liberou servidores da área de tecnologia para atuarem em outras frentes de trabalho, trazendo otimização e eficiência.

Maior eficiência no Desenvolvimento de Sistemas

A gestão do processo de desenvolvimento de sistemas em 2025 promoveu incremento de 41% nas entregas de projetos de software, aferidas a partir dos pontos de função faturáveis. Mais sistemas foram desenvolvidos, colocados em operação em prazos menores e com maior eficiência, promovendo ganhos qualitativos às atividades finalísticas da administração tributária.

Entre os sistemas desenvolvidos pelo Serpro, destacam-se: aqueles que compõem a plataforma tecnológica da Reforma Tributária do Consumo, em

ambiente de produção restrita desde 1º de julho de 2025, que contou com a participação de 500 empresas ao longo do segundo semestre, de forma a validar e aprimorar as soluções tecnológicas antes da implantação definitiva. Já no desenvolvimento interno de sistemas, as entregas mais relevantes promoveram melhorias de desempenho e atualização de interfaces alinhadas ao Padrão Digital de Governo, em alguns casos tornando consultas aos sistemas estruturantes da RFB para análise e cruzamento de informações até 6 vezes mais rápidas.

Ao longo de 2025, foram destacadas algumas das evoluções e implantações efetivadas pelas áreas usuárias, em conjunto com a Cotec, distribuídas por trimestre. Nos sistemas informatizados, dos mais de R$ 140 milhões investidos, destacam-se a conclusão de importantes evoluções, contemplando melhorias operacionais, entregas estruturantes e aperfeiçoamentos funcionais. A seguir, apresentam-se as principais entregas realizadas em cada trimestre:

1º Trimestre 2025

- SINTONIA - Possibilita aos contribuintes a consulta à classificação e aos detalhes da pontuação de suas empresas, no contexto do programa da RFB de estímulo à conformidade tributária e aduaneira;
- Retenção automática do Fundo de Participação de Estados e Municípios – FPEM - Retenção automática de recursos do FPEM para quitar dívidas tributárias, sem a necessidade de operação manual pelas unidades da RFB;
- Receita Saúde - Recibo 100% digital: desde 1º de janeiro de 2025, os profissionais de saúde passam a emitir recibos por meio do Receita Saúde, eliminando o uso de papel e facilitando o preenchimento do IRPF;
- MIT - Módulo de Inclusão de Tributos - Permite ao contribuinte incluir determinados códigos de receita diretamente na DCTFWEB, de forma a transformá-la na única declaração de confissão de dívidas, substituindo integralmente a DCTF-Fazendária;
- Lista Centralizada de Contribuintes da RFB - Conformidade para autorização de documentos fiscais. Os entes acessarão essa lista visando obtenção de informações atualizadas e centralizadas de contribuintes; e

- Sispei – Evolução do Módulo de Procedimento de Pesquisa e Investigação – PPI - Em homologação a versão 3.4.0 do sistema com evoluções do módulo PPI, o ciclo de vida da Análise Preliminar – AP e da Solicitação Preliminar – SP e novas consultas correspondentes a estas funcionalidades.

2º Trimestre 2025

- Reforma Tributária - Produção restrita;
- Portal de Cooperação Tributária - BRICS - lançamento Portal de Cooperação Tributária BRICS 2025, desenvolvido em plataforma *low-code*;
- APP MEI - geração de um único DAS para quitar vários meses de tributos (abertos, vencidos ou a vencer) e opção de cadastro do pagamento do DAS no débito automático;
- bCadastros CIN, CPF e Portal de Cadastros - campo de retorno na API de consulta ao processo CIN para as OICs, contendo uma lista de mensagens que indicam a natureza das inconsistências biométricas. O objetivo é facilitar a identificação dos campos que exigem correção pela OIC a partir da informação do conteúdo dos campos que apresentam divergência;
- SPED EFD Contribuições - Integração com o Sistema de Gestão de Benefícios Fiscais – SISEN para melhoria no controle do uso dos benefícios do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos – PERSE;
- Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFSe - Entrada no sistema do maior volume de documentos de todo o país; e
- NOVA Caixa Postal - série de melhorias para facilitar a gestão de mensagens, como filtros de pesquisa textual e avançados, botões de acesso rápido e favoritar, marcar como não lida, excluir e exportar mensagens em lote. Esses recursos oferecem flexibilidade na administração das mensagens, permitindo um acompanhamento mais eficiente de intimações, notificações e comunicados da RFB, especialmente para empresas com grande volume de mensagens.

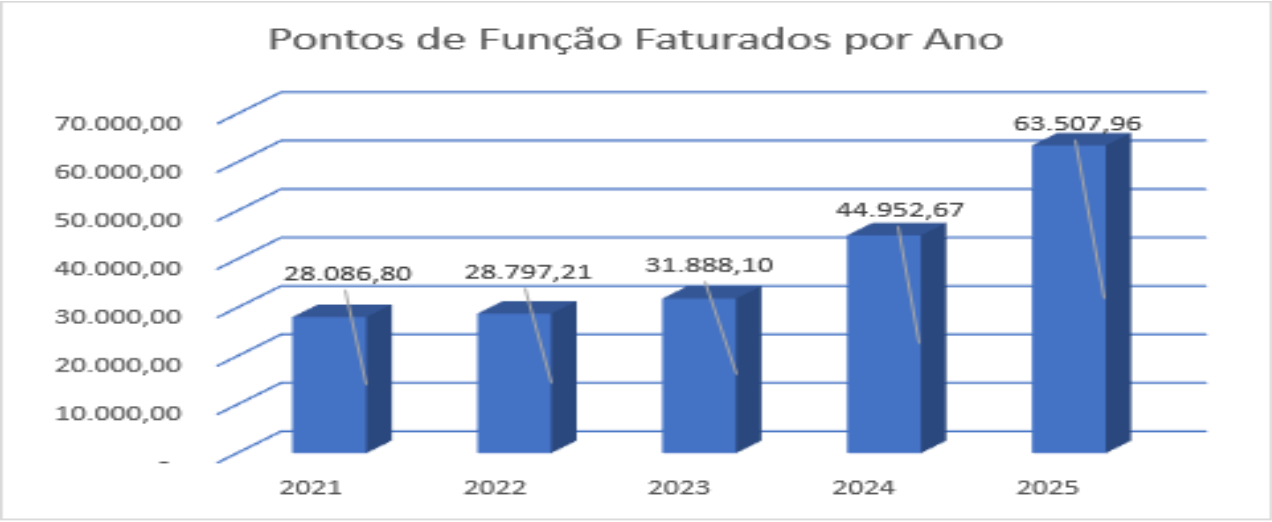
3º Trimestre 2025

- e-Assina - Melhorias de funcionalidades para o contribuinte e para o servidor da RFB;
- SPED NF-e - Sincronização do ambiente de testes com a produção restrita da RTC;
- SPED ECF - Aumento de 15% no total de declarações recebidas em 2025. 1.896.599 escriturações entregues. Integra contabilidade e tributação, permitindo a cooperação internacional e servindo como base para fiscalização e análise econômica;
- RTC - *Split Payment* - apresentação da Plataforma Centralizada de Governo. Iniciativa em conjunto com o Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal – COMSEFAZ, Confederação Nacional de Municípios – CNM, RFB, Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos – FNP e Procergs para ter a Plataforma única de controle de pagamentos;
- RTC – Calculadora - liberada calculadora on-line sem controle de acesso; Módulo off-line liberado para download; Atualização das Tabelas de Tributos; Melhorias no tratamento de ROCs; Módulo XML de Conformidade;
- Clacon Online - Controle dos fechamentos da arrecadação pelo usuário RFB - cadastro, alteração e autorização das datas de fechamento dos decêndios da arrecadação, substituindo o processo atual realizado por e-mail entre RFB e Serpro e pela geração manual de Solicitação de Serviço no GOVI;
- PARCSN e PARCMEI - Autonomia na escolha da quantidade de parcelas. Empresas optantes pelo Simples Nacional e MEI podem escolher, com mais liberdade, o número de parcelas para quitar seus débitos com a Receita Federal;
- DITR e DITRWEB - Ciclo 2025 da Declaração do Imposto Territorial Rural – DITR com a novidade da solução via Web; e
- PGDAS-D, DASN-SIMEI e PGMEI - Pagamento de DAS com cartão de crédito.

4º Trimestre 2025

- NFS-e – Sincronização da NFS-e com a Reforma Tributária de Consumo, Integração com a calculadora da RTC, entrada do município de São Paulo no ambiente de dados nacional da NFS-e;
- Nota Fiscal de Serviço Eletrônica de Pedágio – NFS-e VIA: Este documento fiscal é a solução definitiva para a formalização dos serviços de exploração de via mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, abrangendo toda a complexidade da atividade. A NFS-e Via traz transparência e padronização para esse setor de concessões em todo o país;
- Ação Fiscal - Indisponibilização de diligências vinculadas para registro de justificativa de prorrogação de TDPF. Alteração de regras de registro de processo tipo "Representação para exclusão do Simples". Separação do envio de e-mail por área de interesse para as autoridades com delegação de competência;
- Declaração de Serviços Médicos e de Saúde – DMED - Programa Gerador da Dmed 2026 disponível para download;
- Extrator DIRF - Demonstrativo Consolidado do Imposto de Renda Retido na Fonte disponível no Portal de Serviços da Receita Federal;
- bCadastros CIN - Consulta Parametrizada de CPF – CPFi e atualização da base *near real time*;
- CNPJ – Simulador CNPJ Alfanumérico - permite que qualquer pessoa gere numéricos de CNPJ Alfanumérico para viabilizar os testes nos seus respectivos contextos;
- PER/DCOMP - Reintegra - Acredita Exportação - nova versão da aplicação que promove a atividade exportadora das micro e pequenas empresas – MPEs, inclusive as optantes pelo Simples Nacional;
- e-Defesa (RW) - Módulo Internet: disponibilização das funcionalidades do cadastro integrado;
- e-Arrecada - Portal Check-out do e-Arrecada - o portal que reunirá todas as opções de pagamento de tributos disponíveis ao contribuinte — como Pix, DARF, débito em conta corrente e cartão de crédito — em um único ambiente;

- E-Processo Serviços - Disponibilização de novos serviços no barramento do e-Processo, permitindo integração com o Contágil;
- FISCEL - Intimação integrada ao e-Arrecada - Permite o pagamento de débitos da DCTF-Web ou de débitos lançados de ofício por meio de débito em conta corrente ou cartão de crédito, utilizando a integração com o e-Arrecada; e
- Simples Nacional (PGDAS-D, PGMEI, DASNSIMEI) - Implantação integrada a projeto CNPJ Módulo de Administração Tributária – MAT.



* Gráfico da notícia "Maior eficiência no Desenvolvimento de Sistemas"

Inteligência Artificial

Em 2025, a Receita Federal consolidou avanços no uso estratégico de inteligência artificial, com destaques para a evolução do Projeto *Analytics* e de soluções que aplicam a tecnologia na análise de interações econômicas e em painéis que ampliam a capacidade de análise em tempo real e a priorização de riscos nas fronteiras, fortalecendo a fiscalização e a repressão ao contrabando e descaminho. O Projeto *Analytics* foi selecionado pelo Gartner (empresa especializada em serviços técnicos de pesquisa e aconselhamento em Tecnologia da Informação e Comunicação) como exemplo internacional de inovação e coloca a Receita Federal em destaque entre as administrações tributárias.

Internacionalmente, a Receita Federal tem contribuído com sua experiência no uso da inteligência artificial com organismos nacionais e internacionais nas

áreas de criptoativos, machine learning, análise de redes, inteligência artificial generativa e governança de dados para aprimorar compliance e combate a ilícitos.

Segurança Cibernética

A Receita Federal participou do Sétimo Exercício do Guardião Cibernético, uma iniciativa do Exército Brasileiro, com o objetivo de reforçar a proteção contra ataques cibernéticos às infraestruturas críticas do Brasil e aprimorando a prevenção e o tratamento de ameaças cibernéticas.

Receita realiza primeira Revisão Técnica do Contrato firmado junto ao Serpro

Conforme previsto no Contrato RFB/Copol nº 25/2023, a Receita Federal realizou a primeira rodada da Revisão Técnica das suas soluções de tecnologia da informação. Este procedimento busca a revisão — solução a solução — de todos os insumos que compõem os sistemas, relacionando a variação dos insumos com a efetiva utilização das soluções ao longo de 12 meses, com mecânica retroativa de valores. Ou seja, foi uma oportunidade de ajustar todos os recursos de tecnologia das soluções em função dos requisitos observados ao longo do período avaliativo. Este procedimento aproxima o modelo atual dos contratos de tecnologia a uma mecânica moderna presente nas contratações de novas tecnologias, como a computação em nuvem, onde o real consumo e utilização dos recursos computacionais determina os valores que são efetivamente atestados e pagos pela Administração Pública, numa nova forma de realizar a governança dos contratos firmados junto às empresas públicas de tecnologia da informação.

Desenvolvimento do Modelo Operacional da Reforma Tributária com uso intensivo de dados

A Receita Federal avançou na implementação da Reforma Tributária por meio de um Modelo Operacional com uso intensivo de dados, fundamentado em uma plataforma para tratamento em tempo real dos registros de operações de

consumo. Sem necessidade de qualquer declaração posterior pelo contribuinte, o modelo aproxima a gestão dos tributos ao momento de ocorrência do fato gerador.

Essa inovação disruptiva da administração tributária permite processar todos os desdobramentos e registros de consumo, aplicar regras de validação e promover a qualidade de dados, além de realizar o enriquecimento dos registros e o lançamento de débitos e créditos, a apuração dos tributos e o aproveitamento de crédito de forma transparente.

A área de dados da Receita Federal conduziu durante o ano de 2025, mais de 10 frentes do programa da RTC, notadamente as que são focadas na plataforma, no registro das operações de consumo, nas validações, na qualidade dos dados, nas integrações e na disponibilização dos dados sejam por meio de ambiente analítico seja pela interoperabilidade com outros entes.

A adoção do modelo operacional com o uso intensivo de dados traz segurança jurídica, redução de obrigações acessórias e de custos de conformidade, fortalecendo o combate à evasão e redução de litígios. Prevê-se ainda a identificação unívoca de contribuintes e imóveis, facilitando a interoperabilidade de dados e automatização da tributação.

Ambiente Nacional de Cadastros

Foram realizadas ações de integração, consolidação e qualificação de seis bases cadastrais — CPF, CNPJ, CIB, Simples Nacional, Qualificadores e Tabelas de Domínio — incluindo a definição de fluxos de integração, o alinhamento de atributos, a redução de redundâncias e o suporte ao compartilhamento das informações com órgãos parceiros.

Interoperabilidade de Documentos Fiscais Eletrônicos

Foram executadas atividades de recebimento, envio e sincronização de 14 tipos de documentos fiscais eletrônicos, abrangendo documentos de circulação de mercadorias, prestação de serviços, transporte, energia, mineração e obrigações acessórias. As ações contribuíram para a consolidação de um ambiente interoperável e reutilizável de dados fiscais.

Portal da Reforma Tributária de Consumo – RTC

O Portal da RTC passou por ações de manutenção e racionalização, incluindo a retirada de funcionalidades legadas, ajustes de governança e o alinhamento com iniciativas de dados abertos e de compartilhamento institucional.

Paralelamente, foi conduzida a frente 12 do programa da RTC, voltada ao desenvolvimento do Ambiente Analítico da RFB (Receita Data) para recepção de dados e atendimento às necessidades analíticas da reforma tributária. As entregas incluem a evolução da arquitetura do *datalake*, a ingestão e abertura dos documentos fiscais previstos e a preparação dos dados para consumo em painéis analíticos.

APIs da RTC e do Integra Contador

Teve início a construção das 8 APIs da RTC, estruturando o acesso automatizado a dados de arrecadação, apuração e pagamentos, com foco em padronização e escalabilidade.

Reestruturação do Receita Data, com implementação parcial da política de resfriamento de dados, alcançando liberação em disco de disponibilidade imediata de 950 Terabytes – TB, impulsionando a recepção de dados no contexto da Reforma Tributária

A área de dados da RFB, em parceria com o Serpro, iniciou o "amornamento" de aproximadamente 950 TB de dados no ambiente Receita Data, utilizando a solução *Ozone*, como parte da estratégia de aprimoramento da gestão do ciclo de vida da informação e da eficiência do ambiente analítico.

A iniciativa já possibilitou a liberação expressiva de espaço em disco de alto desempenho, com a realocação de informações de menor frequência de acesso para uma camada mais adequada e econômica, sem prejuízo perceptível à performance operacional.

Com essa ação, espera-se melhor desempenho do ambiente, uso mais racional dos recursos tecnológicos, fortalecimento da governança de dados e

redução dos custos de armazenamento, além de preparar a infraestrutura para o crescimento projetado da volumetria de dados decorrente da Reforma Tributária do Consumo, estimado em cerca de 1 Petabyte – PB por ano.

Receita Integra

O Receita Integra foi implementado como plataforma de suporte ao compartilhamento estruturado de dados, com fluxos específicos de ambiente de compartilhamento institucional, *stream* para Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços – CGIBS, *stream* para Registro de Operação de Consumo – ROC e preparação de *stream* para Data Lake.

Trata-se de uma plataforma desenvolvida para gerenciar a interoperabilidade das informações da RFB tanto entre seus sistemas internos quanto com sistemas de outras entidades — públicas, privadas e até de outros países. Ela funciona como um verdadeiro "guichê de atendimento digital", protegendo os dados ao garantir que apenas as informações estritamente necessárias sejam compartilhadas.

A solução amplia o universo de dados disponível, permitindo o uso de múltiplas fontes estruturadas e não estruturadas, como o Receita Data – RD, bancos de dados orientados a grafos e arquivos de imagens. Evita lentidão, organizando as consultas de modo que o RD e outras bases continuem operando sem interrupções. Além disso, facilita parcerias, abrindo caminho para que novos órgãos e programas possam utilizar a mesma infraestrutura de interoperabilidade no futuro.

A plataforma também gera conhecimentos, ao incorporar tecnologias habilitadoras como inteligência artificial, grafos de conhecimento e análise preditiva, transformando dados brutos em informações aplicáveis. Do ponto de vista de governança, registra dados relacionados às trocas de informações — como volume transferido, frequência de uso e destinatários — assegurando rastreabilidade e conformidade.

Permite ainda enviar e receber dados, tanto estruturados quanto não estruturados, de forma ativa (buscando informações em outros ambientes) ou passiva (recebendo-as diretamente). Por fim, universaliza o conhecimento, ao

possibilitar que sistemas internos da RFB e sistemas de entidades externas autorizadas troquem informações entre si de maneira padronizada, segura e integrada, fortalecendo o ecossistema de dados institucional.

A solução iniciou a sustentação de integrações cadastrais, fiscais e de arrecadação, com padronização de acesso e rastreabilidade.

A primeira aplicação prática dessa plataforma é o módulo Elegibilidade, desenvolvido para validar os critérios do Programa Brasil Soberano. Na prática, ele permite que bancos (como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES) confirmem rapidamente se uma empresa ou cidadão tem direito a medidas emergenciais, consultando as informações necessárias de forma automática e segura.

A solução foi construída a várias mãos, unindo o conhecimento técnico da Receita Federal, do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro e a experiência prática do BNDES. Com essa entrega, a Receita Federal inaugura um novo modelo de integração, abrindo caminho para soluções que vão transformar a relação entre Estado e contribuinte.

Houve também atuação junto ao Serpro especialmente com relação aos projetos abaixo:

- Guia de Recolhimento – GR Fiscal: preparação dos dados (RFB) e desenvolvimento (Serpro) de API para consumo, pelos estados. Homologação realizada em 2025, com previsão de implantação no primeiro trimestre de 2026;
- ReceitaJud: preparação dos dados (RFB) e desenvolvimento (Serpro) de um conjunto de 20 API para consumo, pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em substituição ao InfoJud. Homologação iniciada em 2025, finalizada em janeiro/2026 com previsão de implantação no primeiro trimestre de 2026.

Conecta+

Foi desenhado o Projeto-Piloto do Conecta+ junto à Secretaria de Governo Digital – SGD, mecanismo de integração entre sistemas, melhorando fluxos de

compartilhamento de dados com entidades privadas, visando a melhoria de serviços públicos.

ACTs de Compartilhamento de Dados

Foram conduzidas ações técnicas e institucionais relacionadas a ACTs firmados com MCTI, MGI, MDS, Senatran, PRF, ANM, Conselhos Profissionais e outros órgãos, envolvendo o mapeamento de bases compartilhadas, a identificação de dados pessoais, a verificação de bases históricas, a definição de regras objetivas de compartilhamento e o alinhamento com diretrizes de governança e proteção de dados.

Desativação de temas DWs (DW DIRF, DW Aduaneiro e Arcomex, DW LEL e DW Controle de Acesso), modernizando o ambiente analítico da RFB, gerando uma economia mensal de mais de R$ 1 milhão em produção

A Receita Federal avança na modernização de seu ambiente analítico com a consolidação do Receita Data, plataforma baseada em arquitetura *Data Lakehouse* que substitui gradualmente o Data Warehouse legado, elevando desempenho, integração, governança e capacidade analítica. A migração dos temas, em curso desde 2020 e com desativação total do DW prevista para 2026, já gerou expressiva redução de custos e maior eficiência operacional.

Em 2025, a desativação dos DWs Declaração de Imposto Retido na Fonte – DIRF, Aduaneiro e Arcomex, Levantamento de Eventos de Logins – LEL e Controle de Acesso modernizou ainda mais o ambiente e resultou em economia mensal superior a R$ 1 milhão em produção, reforçando a prontidão da instituição para absorver o expressivo crescimento de dados decorrente da Reforma Tributária e consolidando o Receita Data como uma plataforma estratégica, robusta e escalável para sustentar as atividades fiscais e aduaneiras.

Desenvolvimento e implantação do TAB-Mestre e TAB-RFB, voltados a estruturação de dados mestres e de referência da RFB

A área de dados avança na modernização de seu ecossistema analítico com o desenvolvimento das soluções TAB-Mestre e TAB-RFB, voltadas à consolidação de dados mestres e de referência, com o objetivo de elevar a qualidade, padronização, governança e acessibilidade das informações na RFB.

As iniciativas buscam garantir uma representação única e consistente dos dados comuns a toda a organização, reduzindo riscos de inconsistências, apoiando decisões mais assertivas e promovendo integração entre ambientes transacionais e analíticos, com maior eficiência, confiabilidade e preparação para novos avanços em automação e inteligência de dados.

Gestão de Ativos de Dados

Com o objetivo de aprimorar a gestão dos ativos de dados da Receita Federal, foram cadastradas mais de 200 soluções analíticas em catálogo desenvolvido internamente, o Catálogo de Soluções Analíticas. As soluções tratam de painéis de *Business Intelligence* – BI, dados estruturantes e dados de negócio, mantêm registro de responsáveis pelos dados, repositório de códigos e metadados, facilitando a descoberta de dados pelo corpo funcional da instituição.

Governança de Dados

Foram criadas 8 novas portarias de perfis de acesso a dados, com o objetivo de aprimorar a governança dos bancos de dados e padronizar perfis de acesso.

Repositório Público de Arquivos (Dados)

Foram realizadas ações de definição de governança, organização do repositório, inventário de dados e preparação para disponibilização pública, em conformidade com as diretrizes de dados abertos.

Provas de Conceito: preparação dos dados para realização de *Proof of Concept* – POC da ferramenta Neo4J, com potencial de impactar substancialmente os resultados alcançados pela RFB nos processos de trabalho subsidiados por dados (especialmente aqueles que envolvem grafos de relacionamento).

Monitoramento automatizado da ocupação de *databases* no ambiente analítico

Desenvolveu-se uma solução automatizada para acompanhamento da ocupação do espaço de armazenamento dos *databases* no ambiente de Data Lake. A ferramenta consolida dados, gera relatórios HTML, envia alertas por e-mail e persiste as informações no Data Lake. O processo ampliou a visibilidade sobre o crescimento do armazenamento e apoiou o planejamento da capacidade do ambiente analítico.

Monitoramento automatizado de Soluções Analíticas

Foi criada uma ferramenta para monitoramento do cadastro de soluções analíticas no ambiente de Data Lake com foco na governança. O *script* identifica *databases* e soluções sem papéis associados, registra esses dados para análise histórica e gera relatórios em HTML com métricas relevantes. A iniciativa fortaleceu os controles de governança e gestão de ativos de dados.

Monitoramento automatizado de ambiente de desenvolvimento para cientistas de dados

Foi desenvolvida e implantada uma ferramenta automatizada para monitoramento do uso de espaço em disco no ambiente analítico para desenvolvimento, por cientistas de dados, de tarefas mais complexas no Receita Data. A solução coleta métricas de armazenamento de forma periódica e gera relatórios, com alertas visuais para níveis críticos de utilização. Essa iniciativa permitiu maior controle do ambiente, prevenção de incidentes operacionais e uso mais eficiente dos recursos computacionais.

Portal de Dados da RFB

Desenvolvimento e publicação de portal institucional hospedado na intranet da RFB, destinado à promoção do letramento em dados e à centralização das informações corporativas sobre dados.

O Portal reúne, em um único ambiente, diversos tipos de conteúdo, incluindo notícias institucionais, lançamentos de soluções de dados, normativos, painéis e dashboards, além de um glossário de dados. Seu objetivo é consolidar-se como a principal fonte de referência sobre dados para os usuários da RFB, promovendo a padronização conceitual, ampliando a transparência e fortalecendo a cultura orientada a dados dentro da instituição.

Lançamento da série de vídeos *DataFlow*

A criação e o lançamento da série de vídeos *DataFlow* representam uma iniciativa voltada ao letramento em dados dos servidores da RFB. A série tem como propósito apresentar conceitos básicos e avançados de tecnologia da informação e de governança de dados, utilizando uma linguagem simples, acessível e didática, adequada a diferentes níveis de conhecimento. Trata-se de uma ação estruturante que contribui diretamente para o aumento da maturidade em dados na RFB, ao oferecer uma base conceitual sólida para o uso consciente, seguro e estratégico dos dados institucionais.

***Newsletter* de Qualidade de Dados**

Elaborou-se uma *newsletter* temática voltada à promoção da qualidade e governança de dados. O material aborda conceitos fundamentais, boas práticas, dicas e reflexões sobre o papel dos usuários na construção de uma cultura orientada pela confiabilidade das informações. A iniciativa contribuiu para disseminação do conhecimento, sensibilização dos atores envolvidos e fortalecimento da cultura de cuidado com os dados no âmbito institucional.

Outros Resultados e Realizações

- Atualização dos termos do contrato firmado junto ao Serpro para possibilitar o desenvolvimento e a sustentação de soluções de tecnologia utilizando inteligência artificial;
- Apoio técnico e conceitual a iniciativas relacionadas à governança de dados na RFB;

- Produção de conteúdos institucionais voltados à comunicação e à disseminação da cultura de dados;
- Atuação na consolidação da identidade visual e narrativa institucional do tema "dados" no âmbito da Receita Federal;
- Desenvolvimento de programa de aprendizado contínuo, com trilhas temáticas, valorização das conquistas da equipe e estímulo ao compartilhamento de conhecimento, contribuindo para o fortalecimento das competências técnicas e da cultura colaborativa da área;
- Com o objetivo de promover a cultura em dados, foram realizados 2 treinamentos internos: "Introdução à modelagem de dados e *Structured Query Language* – SQL básico", "Dados não mordem: desmistificando a governança e a gestão de dados";
- O público-alvo dos treinamentos foi o conjunto de novos servidores que ingressaram na RFB em 2025;
- Implementação do compartilhamento de dados no sistema compartilha RFB que viabilizou o Programa Brasil Soberano; e
- Atuação na preparação dos dados para consumo, via API, no âmbito do Programa Brasil Soberano (nos moldes do Receita Integra), com duas versões implantadas no último trimestre de 2025.